

COMPOSIÇÃO 2016

Fevereiro de 2017

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Realização

Gabinete da Presidência
Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Ministra Laurita Vaz

Vice-Presidente

Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins

Secretário-Geral da Presidência

Dr. Marcos Aurélio Pereira Brayner

Assessora-Chefe para Assuntos Funcionais de Magistrados

Dra. Juliana de Paula Lima Pacheco

Equipe Técnica

Aline Gabriela Leite Affonso
Irene Ferreira Lopes
Maria do Socorro Brasil
Noé Alves Lopes
Silvânia Teixeira de Souza
Thaísa de Oliveira Carvalho

Equipe Revisora

Juliana de Paula Lima Pacheco
Silvânia Teixeira de Souza

Apoio

Seção de Reprografia e Encadernação

Endereço

SAFS Q. 6, Lote 1, Trecho III, Bloco D, Sala D-108
70095-900 – Brasília – DF
Tel: 61 3319-6088/6131
E.mail: asm@stj.jus.br



Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados
Composição 2016

Referência: Processo STJ n. 9.392/2016

Assunto: Composição do STJ – atualização

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

1. Tratam os autos dos registros das atualizações da composição do STJ no decorrer deste ano, em atenção aos dispositivos legais do Regimento Interno.
2. O primeiro anexo refere-se à última composição do ano de 2015.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO – 17/12/2015

PLENÁRIO	CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público e Previdenciário	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 17/12/1996 2. Francisco Cândido de M. Falcão Neto (Presidente) 30/ 6 /1999 3. Fátima Nancy Andrighi¹ 27/10/1999 4. Laurita Hilário Vaz (Vice-Presidente) 26/ 6 /2001 5. João Otávio de Noronha 3/12/2002 6. Humberto Eustáquio Soares Martins 14/ 6 /2006 7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura 9/ 8 /2006 8. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin 6/ 9 /2006 9. Napoleão Nunes Maia Filho² 23/ 5 /2007 10. Jorge Mussi 12/12/2007 11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes 17/ 6 /2008 12. Luis Felipe Salomão 17/ 6 /2008 13. Mauro Luiz Campbell Marques 17/ 6 /2008 14. Benedito Gonçalves 17/ 9 /2008 15. Raul Araújo Filho 12/ 5 /2010 16. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino 10/ 8 /2010 17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues 10/ 8 /2010 18. Antonio Carlos Ferreira³ 13/ 6 /2011 19. Ricardo Villas Bôas Cueva 13/ 6 /2011 20. Sebastião Alves dos Reis Júnior 13/ 6 /2011 21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi 5/ 9 /2011 22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira 5/ 9 /2011 23. Assusete Dumont Reis Magalhães 21/ 8 /2012 24. Sérgio Luiz Kukina 6/ 2 /2013 25. Paulo Dias de Moura Ribeiro 28/ 8 /2013 26. Regina Helena Costa 28/ 8 /2013 27. Rogério Schietti Machado Cruz 28/ 8 /2013 28. Nefi Cordeiro 3/ 4 /2014 29. Luiz Alberto Gurgel de Faria 9/ 9 /2014 30. Reynaldo Soares da Fonseca 26/ 5 /2015 31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas 30/ 9 /2015 32. Vago 33. Vago 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão 2. Laurita Vaz 3. Felix Fischer 4. Nancy Andrighi 5. João Otávio de Noronha 6. Humberto Martins 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes 12. Luis Felipe Salomão 13. Mauro Campbell Marques 14. Benedito Gonçalves 15. Raul Araújo <p style="text-align: center; color: red;">Coord.: Vânia Maria Soares Rocha Art. 2º, § 2º, do RISTJ Sessões: 1ª e 3ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center; color: blue;">CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão 2. Laurita Vaz 3. Felix Fischer 4. Nancy Andrighi 5. João Otávio de Noronha 6. Humberto Martins 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes <p style="text-align: center; color: blue;">Art. 5º do RISTJ</p> <p style="text-align: center; color: red;">Diretor-Geral: Miguel Augusto Fonseca de Campos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Humberto Martins 2. Herman Benjamin* 3. Napoleão Nunes Maia Filho 4. Mauro Campbell Marques 5. Benedito Gonçalves 6. Assusete Magalhães 7. Sérgio Kukina 8. Regina Helena Costa 9. Olindo Herculano de Menezes** 10. Diva Prestes Marcondes Malerbi** <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 6/8/2015 a 5/8/2017 Coord.: Zilda Carolina de Souza</p> <p style="text-align: center; color: blue;">Art. 2º, §§ 3º e 6º, do RISTJ – Sessões: 2ª e 4ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center; color: blue;">PRIMEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Napoleão Nunes Maia Filho Ingresso: 1º/7/2011 2. Benedito Gonçalves Ingresso: 18/9/2008 3. Sérgio Kukina* Ingresso: 7/2/2013 4. Regina Helena Costa Ingresso: 29/8/2014 5. Olindo Herculano de Menezes** Ingresso: 8/6/2015 <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 5/5/2015 a 4/5/2017 Coord.: Bárbara Camunã</p> <p style="text-align: center; color: blue;">SEGUNDA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Humberto Martins Ingresso: 14/6/2006 2. Herman Benjamin Ingresso: 6/9/2006 3. Mauro Campbell Marques Ingresso: 17/6/2008 4. Assusete Magalhães* Ingresso: 19/2/2014 5. Diva Prestes Marcondes Malerbi** Ingresso: 16/11/2015 <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 12/11/2015 a 11/11/2017 Coord.: Angela Valéria Dusi</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. João Otávio de Noronha 2. Luis Felipe Salomão 3. Raul Araújo* 4. Paulo de Tarso Sanseverino 5. Isabel Gallotti 6. Antonio Carlos Ferreira 7. Villas Bôas Cueva 8. Marco Buzzi 9. Marco Aurélio Bellizze 10. Moura Ribeiro <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 27/8/2015 a 26/8/2017 Coord.: Ana Elisa Kirjner</p> <p style="text-align: center; color: blue;">TERCEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. João Otávio de Noronha Ingresso: 18/3/2013 2. Paulo de Tarso Sanseverino Ingresso: 11/8/2010 3. Villas Bôas Cueva* Ingresso: 14/6/2011 4. Marco Aurélio Bellizze Ingresso: 29/8/2014 5. Moura Ribeiro Ingresso: 2/9/2014 <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 15/2/2014 a 14/2/2016 Coord.: Maria Auxiliadora da Rocha</p> <p style="text-align: center; color: blue;">QUARTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Luis Felipe Salomão Ingresso: 18/6/2008 2. Raul Araújo Ingresso: 13/5/2010 3. Isabel Gallotti* Ingresso: 11/8/2010 4. Antonio Carlos Ferreira Ingresso: 14/6/2011 5. Marco Buzzi Ingresso: 6/9/2011 <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 10/8/2015 a 9/8/2017 Coord.: Teresa Helena Basevi</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 2. Maria Thereza de Assis Moura 3. Jorge Mussi 4. Sebastião Reis Júnior* 5. Rogério Schietti Cruz 6. Nefi Cordeiro 7. Gurgel de Faria 8. Reynaldo Soares da Fonseca 9. Ribeiro Dantas 10. Ericson Maranhão ** <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 28/5/2015 a 27/5/2017 Coord.: Gilberto Ferreira Costa</p> <p style="text-align: center; color: blue;">QUINTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer* Ingresso: 2/9/2014 2. Jorge Mussi Ingresso: 2/10/2015 3. Gurgel de Faria Ingresso: 10/9/2014 4. Reynaldo Soares da Fonseca Ingresso: 2/5/2015 5. Ribeiro Dantas Ingresso: 1º/10/2015 <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 27/5/2015 a 26/5/2017 Coord.: Marcelo Pereira Cruvinel</p> <p style="text-align: center; color: blue;">SEXTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Maria Thereza de Assis Moura Ingresso: 9/8/2006 2. Sebastião Reis Júnior Ingresso: 14/6/2011 3. Rogério Schietti Cruz* Ingresso: 29/8/2013 4. Nefi Cordeiro Ingresso: 4/4/2014 5. Ericson Maranhão** Ingresso: 22/9/2014 <p style="text-align: center; color: red;">**Desembargador(a) Convocado(a)</p>	<p>Francisco Falcão Laurita Vaz Og Fernandes Corregedor-Geral Biênio: 2015/2017 Mauro Campbell Marques Efetivo (2015/2017) Benedito Gonçalves Efetivo (2015/2017) Raul Araújo Suplente (2015/2017) Paulo de Tarso Sanseverino Suplente (2015/2017) Isabel Gallotti Suplente (2015/2017) Art. 7º do RISTJ</p> <p style="text-align: center; color: blue;">ENFAM</p> <p>Humberto Martins Diretor-Geral Biênio: 2015/2017 Herman Benjamin Vice-Diretor Biênio: 2015/2017 Og Fernandes Diretor do CEJ/CJF Biênio: 2015/2017 Vago</p> <p style="text-align: center; color: blue;">Art. 10 do RI/ENFAM</p> <p style="text-align: center; color: blue;">TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</p> <p>Maria Thereza de Assis Moura Corregedora-Geral Biênio: 2014/2016 Hermann Benjamin Efetivo (2015/2017) Napoleão Nunes Maia Filho Substituto (2014/2016) Jorge Mussi Substituto (2015/2017) Art. 10, III, do RISTJ</p>
COMISSOES PERMANENTES – Arts. 40 e 41 do RIST					
REGIMENTO INTERNO	JURISPRUDÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO		COORDENAÇÃO	
Luis Felipe Salomão (Presidente) Benedito Gonçalves Marco Aurélio Bellizze Jorge Mussi (Suplente)	Maria Thereza de Assis Moura (Presidente) Mauro Campbell Marques Isabel Gallotti Antonio Carlos Ferreira Sebastião Reis Júnior Sérgio Kukina	Jorge Mussi (Presidente) Raul Araújo Villas Bôas Cueva Moura Ribeiro (Suplente)		Marco Buzzi (Presidente) Regina Helena Costa Gurgel de Faria Nefi Cordeiro (Suplente)	

Referência: Processo STJ n. 9.392/2016

Assunto: Composição do STJ – atualização

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Ocorrência(s)
15/2/2016	Designação do Ministro João Otávio de Noronha para presidir a Terceira Turma no período regimental de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2018.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO – 15/2/2016

PLENÁRIO	CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público e Previdenciário	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 17/12/1996 2. Francisco Cândido de M. Falcão Neto (Presidente) 30/ 6 /1999 3. Fátima Nancy Andrighi¹ 27/10/1999 4. Laurita Hilário Vaz (Vice-Presidente) 26/ 6 /2001 5. João Otávio de Noronha 3/12/2002 6. Humberto Eustáquio Soares Martins 14/ 6 /2006 7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura 9/ 8 /2006 8. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin 6/ 9 /2006 9. Napoleão Nunes Maia Filho² 23/ 5 /2007 10. Jorge Mussi 12/12/2007 11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes 17/ 6 /2008 12. Luis Felipe Salomão 17/ 6 /2008 13. Mauro Luiz Campbell Marques 17/ 6 /2008 14. Benedito Gonçalves 17/ 9 /2008 15. Raul Araújo Filho 12/ 5 /2010 16. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino 10/ 8 /2010 17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues 10/ 8 /2010 18. Antonio Carlos Ferreira³ 13/ 6 /2011 19. Ricardo Villas Bôas Cueva 13/ 6 /2011 20. Sebastião Alves dos Reis Júnior 13/ 6 /2011 21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi 5/ 9 /2011 22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira 5/ 9 /2011 23. Assusete Dumont Reis Magalhães 21/ 8 /2012 24. Sérgio Luiz Kukina 6/ 2 /2013 25. Paulo Dias de Moura Ribeiro 28/ 8 /2013 26. Regina Helena Costa 28/ 8 /2013 27. Rogério Schietti Machado Cruz 28/ 8 /2013 28. Nefi Cordeiro 3/ 4 /2014 29. Luiz Alberto Gurgel de Faria 9/ 9 /2014 30. Reynaldo Soares da Fonseca 26/ 5 /2015 31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas 30/ 9 /2015 32. Vago 33. Vago <p style="font-size: small; margin-top: 10px;"> ¹ Corregedora Nacional de Justiça ² Diretor da Revista ³ Ministro Ouvidor </p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Art. 2º, § 1º, do RISTJ Presidência: 1º/9/2014 a 31/8/2016</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão 2. Laurita Vaz 3. Felix Fischer 4. Nancy Andrighi 5. João Otávio de Noronha 6. Humberto Martins 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes 12. Luis Felipe Salomão 13. Mauro Campbell Marques 14. Benedito Gonçalves 15. Raul Araújo <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Coord.: Vânia Maria Soares Rocha Art. 2º, § 2º, do RISTJ Sessões: 1ª e 3ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão 2. Laurita Vaz 3. Felix Fischer 4. Nancy Andrighi 5. João Otávio de Noronha 6. Humberto Martins 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Art. 5º do RISTJ</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Diretor-Geral: Miguel Augusto Fonseca de Campos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Humberto Martins 2. Herman Benjamin* 3. Napoleão Nunes Maia Filho 4. Mauro Campbell Marques 5. Benedito Gonçalves 6. Assusete Magalhães 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Regina Helena Costa 9. Olindo Herculano de Menezes** 10. Diva Prestes Marcondes Malerbi** <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 6/8/2015 a 5/8/2017 Coord.: Zilda Carolina de Souza</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Art. 2º, §§ 3º e 6º, do RISTJ – Sessões: 2ª e 4ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">PRIMEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Napoleão Nunes Maia Filho Ingresso: 1º/7/2011 2. Benedito Gonçalves Ingresso: 18/9/2008 3. Sérgio Kukina* Ingresso: 7/2/2013 4. Regina Helena Costa Ingresso: 29/8/2014 5. Olindo Herculano de Menezes** Ingresso: 8/6/2015 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 5/5/2015 a 4/5/2017 Coord.: Bárbara Camunã</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">SEGUNDA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Humberto Martins Ingresso: 14/6/2006 2. Herman Benjamin Ingresso: 6/9/2006 3. Mauro Campbell Marques Ingresso: 17/6/2008 4. Assusete Magalhães* Ingresso: 19/2/2014 5. Diva Prestes Marcondes Malerbi** Ingresso: 16/11/2015 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 12/11/2015 a 11/11/2017 Coord.: Angela Valéria Dusi</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. João Otávio de Noronha 2. Luis Felipe Salomão 3. Raul Araújo* 4. Paulo de Tarso Sanseverino 5. Isabel Gallotti 6. Antonio Carlos Ferreira 7. Villas Bôas Cueva 8. Marco Buzzi 9. Marco Aurélio Bellizze 10. Moura Ribeiro <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 27/8/2015 a 26/8/2017 Coord.: Ana Elisa Kirjner</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">TERCEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. João Otávio de Noronha* Ingresso: 18/3/2013 2. Paulo de Tarso Sanseverino Ingresso: 11/8/2010 3. Villas Bôas Cueva Ingresso: 14/6/2011 4. Marco Aurélio Bellizze Ingresso: 29/8/2014 5. Moura Ribeiro Ingresso: 2/9/2014 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 15/2/2016 a 14/2/2018 Coord.: Maria Auxiliadora da Rocha</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">QUARTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Luis Felipe Salomão Ingresso: 18/6/2008 2. Raul Araújo Ingresso: 13/5/2010 3. Isabel Gallotti* Ingresso: 11/8/2010 4. Antonio Carlos Ferreira Ingresso: 14/6/2011 5. Marco Buzzi Ingresso: 6/9/2011 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 10/8/2015 a 9/8/2017 Coord.: Teresa Helena Basevi</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 2. Maria Thereza de Assis Moura 3. Jorge Mussi 4. Sebastião Reis Júnior* 5. Rogério Schietti Cruz 6. Nefi Cordeiro 7. Gurgel de Faria 8. Reynaldo Soares da Fonseca 9. Ribeiro Dantas 10. Ericson Maranhão ** <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 28/5/2015 a 27/5/2017 Coord.: Gilberto Ferreira Costa</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">QUINTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer* Ingresso: 2/9/2014 2. Jorge Mussi Ingresso: 2/10/2015 3. Gurgel de Faria Ingresso: 10/9/2014 4. Reynaldo Soares da Fonseca Ingresso: 27/5/2015 5. Ribeiro Dantas Ingresso: 1º/10/2015 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 27/5/2015 a 26/5/2017 Coord.: Marcelo Pereira Cruvinel</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">SEXTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Maria Thereza de Assis Moura Ingresso: 9/8/2006 2. Sebastião Reis Júnior Ingresso: 14/6/2011 3. Rogério Schietti Cruz* Ingresso: 29/8/2013 4. Nefi Cordeiro Ingresso: 4/4/2014 5. Ericson Maranhão** Ingresso: 22/9/2014 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">**Desembargador(a) Convocado(a)</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 3/10/2015 a 2/10/2017 Coord.: Eliseu Augusto de Santana</p>	<p>Francisco Falcão Laurita Vaz Og Fernandes Corregedor-Geral Biênio: 2015/2017 Mauro Campbell Marques Efetivo (2015/2017) Benedito Gonçalves Efetivo (2015/2017) Raul Araújo Suplente (2015/2017) Paulo de Tarso Sanseverino Suplente (2015/2017) Isabel Gallotti Suplente (2015/2017) Art. 7º do RISTJ</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">ENFAM</p> <p>Humberto Martins Diretor-Geral Biênio: 2015/2017 Herman Benjamin Vice-Diretor Biênio: 2015/2017 Og Fernandes Diretor do CEJ/CJF Biênio: 2015/2017 Vago</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Art. 10 do RI/ENFAM</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</p> <p>Maria Thereza de Assis Moura Corregedora-Geral Biênio: 2014/2016 Hermann Benjamin Efetivo (2015/2017) Napoleão Nunes Maia Filho Substituto (2014/2016) Jorge Mussi Substituto (2015/2017) Art. 10, III, do RISTJ</p>
COMISSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 41 do RIST					
REGIMENTO INTERNO	JURISPRUDÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO		COORDENAÇÃO	
Luis Felipe Salomão (Presidente) Benedito Gonçalves Marco Aurélio Bellizze Jorge Mussi (Suplente)	Maria Thereza de Assis Moura (Presidente) Mauro Campbell Marques Isabel Gallotti Antonio Carlos Ferreira Sebastião Reis Júnior Sérgio Kukina	Jorge Mussi (Presidente) Raul Araújo Villas Bôas Cueva Moura Ribeiro (Suplente)		Marco Buzzi (Presidente) Regina Helena Costa Gurgel de Faria Nefi Cordeiro (Suplente)	



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 63 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos §§ 3º, 4º e 6º do art. 2º do Regimento Interno e na Portaria n. 55 de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Ministro João Otávio de Noronha para presidir a Terceira Turma no período regimental de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2018, em virtude do término do mandato do Ministro Ricardo Villas Boas Cueva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro FRANCISCO FALCÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

EDIÇÃO: 1909

EM: 15 / 2 / 2016

Referência: Processo STJ n. 9.392/2016

Assunto: Composição do STJ – atualização

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Ocorrência(s)
18/2/2016	Eleição e posse do Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva como Ministro Ouvidor no período de 17 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2017.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO – 18/2/2016

PLENÁRIO	CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público e Previdenciário	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 17/12/1996 2. Francisco Cândido de M. Falcão Neto (Presidente) 30/6/1999 3. Fátima Nancy Andrighi¹ 27/10/1999 4. Laurita Hilário Vaz (Vice-Presidente) 26/6/2001 5. João Otávio de Noronha 3/12/2002 6. Humberto Eustáquio Soares Martins 14/6/2006 7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura 9/8/2006 8. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin 6/9/2006 9. Napoleão Nunes Maia Filho² 23/5/2007 10. Jorge Mussi 12/12/2007 11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes 17/6/2008 12. Luis Felipe Salomão 17/6/2008 13. Mauro Luiz Campbell Marques 17/6/2008 14. Benedito Gonçalves 17/9/2008 15. Raul Araújo Filho 12/5/2010 16. Paulo de Tarso Vieira Sannseverino 10/8/2010 17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues 10/8/2010 18. Antonio Carlos Ferreira 13/6/2011 19. Ricardo Villas Bôas Cueva³ 13/6/2011 20. Sebastião Alves dos Reis Júnior 13/6/2011 21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi 5/9/2011 22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira 5/9/2011 23. Assusete Dumont Reis Magalhães 21/8/2012 24. Sérgio Luiz Kukina 6/2/2013 25. Paulo Dias de Moura Ribeiro 28/8/2013 26. Regina Helena Costa 28/8/2013 27. Rogério Schietti Machado Cruz 28/8/2013 28. Nefi Cordeiro 3/4/2014 29. Luiz Alberto Gurgel de Faria 9/9/2014 30. Reynaldo Soares da Fonseca 26/5/2015 31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas 30/9/2015 32. Vago 33. Vago 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão 2. Laurita Vaz 3. Felix Fischer 4. Nancy Andrighi 5. João Otávio de Noronha 6. Humberto Martins 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes 12. Luis Felipe Salomão 13. Mauro Campbell Marques 14. Benedito Gonçalves 15. Raul Araújo <p style="text-align: center; color: red;">Coord.: Vânia Maria Soares Rocha Art. 2º, § 2º, do RISTJ Sessões: 1ª e 3ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center; color: blue;">CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão 2. Laurita Vaz 3. Felix Fischer 4. Nancy Andrighi 5. João Otávio de Noronha 6. Humberto Martins 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes <p style="text-align: center; color: blue;">Art. 5º do RISTJ</p> <p style="text-align: center; color: red;">Diretor-Geral: Miguel Augusto Fonseca de Campos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Humberto Martins 2. Herman Benjamin* 3. Napoleão Nunes Maia Filho 4. Mauro Campbell Marques 5. Benedito Gonçalves 6. Assusete Magalhães 7. Sérgio Kukina 8. Regina Helena Costa 9. Olindo Herculano de Menezes** 10. Diva Prestes Marcondes Malerbi** <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 6/8/2015 a 5/8/2017 Coord.: Zilda Carolina de Souza</p> <p style="text-align: center; color: blue;">Art. 2º, §§ 3º e 6º, do RISTJ – Sessões: 2ª e 4ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center; color: blue;">PRIMEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Napoleão Nunes Maia Filho Ingresso: 1º/7/2011 2. Benedito Gonçalves Ingresso: 18/9/2008 3. Sérgio Kukina* Ingresso: 7/2/2013 4. Regina Helena Costa Ingresso: 29/8/2014 5. Olindo Herculano de Menezes** Ingresso: 8/6/2015 <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 5/5/2015 a 4/5/2017 Coord.: Bárbara Camunã</p> <p style="text-align: center; color: blue;">SEGUNDA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Humberto Martins Ingresso: 14/6/2006 2. Herman Benjamin Ingresso: 6/9/2006 3. Mauro Campbell Marques Ingresso: 17/6/2008 4. Assusete Magalhães* Ingresso: 19/2/2014 5. Diva Prestes Marcondes Malerbi** Ingresso: 16/11/2015 <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 12/11/2015 a 11/11/2017 Coord.: Angela Valéria Dusi</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. João Otávio de Noronha 2. Luis Felipe Salomão 3. Raul Araújo* 4. Paulo de Tarso Sannseverino 5. Isabel Gallotti 6. Antonio Carlos Ferreira 7. Villas Bôas Cueva 8. Marco Buzzi 9. Marco Aurélio Bellizze 10. Moura Ribeiro <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 27/8/2015 a 26/8/2017 Coord.: Ana Elisa Kirjner</p> <p style="text-align: center; color: blue;">TERCEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. João Otávio de Noronha* Ingresso: 18/3/2013 2. Paulo de Tarso Sannseverino Ingresso: 11/8/2010 3. Villas Bôas Cueva Ingresso: 14/6/2011 4. Marco Aurélio Bellizze Ingresso: 29/8/2014 5. Moura Ribeiro Ingresso: 2/9/2014 <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 15/2/2016 a 14/2/2018 Coord.: Maria Auxiliadora da Rocha</p> <p style="text-align: center; color: blue;">QUARTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Luis Felipe Salomão Ingresso: 18/6/2008 2. Raul Araújo Ingresso: 13/5/2010 3. Isabel Gallotti* Ingresso: 11/8/2010 4. Antonio Carlos Ferreira Ingresso: 14/6/2011 5. Marco Buzzi Ingresso: 6/9/2011 <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 10/8/2015 a 9/8/2017 Coord.: Teresa Helena Basevi</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 2. Maria Thereza de Assis Moura 3. Jorge Mussi 4. Sebastião Reis Júnior* 5. Rogério Schietti Cruz 6. Nefi Cordeiro 7. Gurgel de Faria 8. Reynaldo Soares da Fonseca 9. Ribeiro Dantas 10. Ericson Maranhão ** <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 28/5/2015 a 27/5/2017 Coord.: Gilberto Ferreira Costa</p> <p style="text-align: center; color: blue;">QUINTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer* Ingresso: 2/9/2014 2. Jorge Mussi Ingresso: 2/10/2015 3. Gurgel de Faria Ingresso: 10/9/2014 4. Reynaldo Soares da Fonseca Ingresso: 2/10/2015 5. Ribeiro Dantas Ingresso: 1º/10/2015 <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 27/5/2015 a 26/5/2017 Coord.: Marcelo Pereira Cruvinel</p> <p style="text-align: center; color: blue;">SEXTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Maria Thereza de Assis Moura Ingresso: 9/8/2006 2. Sebastião Reis Júnior Ingresso: 14/6/2011 3. Rogério Schietti Cruz* Ingresso: 29/8/2013 4. Nefi Cordeiro Ingresso: 4/4/2014 5. Ericson Maranhão** Ingresso: 22/9/2014 <p style="text-align: center; color: red;">**Desembargador(a) Convocado(a)</p>	<p>Francisco Falcão Laurita Vaz Og Fernandes Corregedor-Geral Biênio: 2015/2017 Mauro Campbell Marques Efetivo (2015/2017) Benedito Gonçalves Efetivo (2015/2017) Raul Araújo Suplente (2015/2017) Paulo de Tarso Sannseverino Suplente (2015/2017) Isabel Gallotti Suplente (2015/2017) Art. 7º do RISTJ</p> <p style="text-align: center; color: blue;">ENFAM</p> <p>Humberto Martins Diretor-Geral Biênio: 2015/2017 Herman Benjamin Vice-Diretor Biênio: 2015/2017 Og Fernandes Diretor do CEJ/CJF Biênio: 2015/2017 Vago</p> <p style="text-align: center; color: blue;">Art. 10 do RI/ENFAM</p> <p style="text-align: center; color: blue;">TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</p> <p>Maria Thereza de Assis Moura Corregedora-Geral Biênio: 2014/2016 Hermann Benjamin Efetivo (2015/2017) Napoleão Nunes Maia Filho Substituto (2014/2016) Jorge Mussi Substituto (2015/2017) Art. 10, III, do RISTJ</p>
COMISSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 41 do RIST					
REGIMENTO INTERNO	JURISPRUDÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO		COORDENAÇÃO	
Luis Felipe Salomão (Presidente) Benedito Gonçalves Marco Aurélio Bellizze Jorge Mussi (Suplente)	Maria Thereza de Assis Moura (Presidente) Mauro Campbell Marques Isabel Gallotti Antonio Carlos Ferreira Sebastião Reis Júnior Sérgio Kukina	Jorge Mussi (Presidente) Raul Araújo Villas Bôas Cueva Moura Ribeiro (Suplente)		Marco Buzzi (Presidente) Regina Helena Costa Gurgel de Faria Nefi Cordeiro (Suplente)	



Superior Tribunal de Justiça

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
CORTE ESPECIAL**

PROCESSO SEI: STJ Nº 2894/2016

JULGADO: 17/2/2016

Presidente da Sessão:

EXMº SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO

Secretária:

BELª VÂNIA MARIA SOARES ROCHA

AUTUAÇÃO

ASSUNTO : INDICAÇÃO DO MINISTRO DIRIGENTE DA OUVIDORIA
INTERESSADA : ASSESSORIA DE ATENDIMENTO AOS MINISTROS

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia **CORTE ESPECIAL** ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Corte Especial, por unanimidade, indicou o Sr. Ministro Villas Bôas Cueva para dirigir a Ouvidoria do Superior Tribunal de Justiça.

Participaram do julgamento os Srs. Ministros Francisco Falcão, Felix Fischer, Laurita Vaz, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves e Raul Araújo.

Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Nancy Andrichi, João Otávio de Noronha Og Fernandes e Luis Felipe Salomão.

O referido é verdade. Dou fé.

Brasília, 17 de fevereiro de 2016.

Vânia Maria Soares Rocha

Vânia Maria Soares Rocha
Secretária

Referência: Processo STJ n. 9.392/2016

Assunto: Composição do STJ – atualização

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Ocorrência(s)
1º/3/2016	Transferência do Ministro Gurgel de Faria da Terceira Seção e Quinta Turma para a Primeira Seção e a Primeira Turma.
	Dispensa do Desembargador convocado Olindo Herculano de Menezes, membro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
	Convocação do Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães, membro do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para compor a Terceira Seção e a Quinta Turma, na vaga decorrente da transferência do Ministro Gurgel de Faria.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMPOSIÇÃO – 1º/3/2016

PLENÁRIO	CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público e Previdenciário	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
<ol style="list-style-type: none"> Felix Fischer 17/12/1996 Francisco Cândido de M. Falcão Neto (Presidente) 30/6/1999 Fátima Nancy Andrighi¹ 27/10/1999 Laurita Hilário Vaz (Vice-Presidente) 26/6/2001 João Otávio de Noronha 3/12/2002 Humberto Eustáquio Soares Martins 14/6/2006 Maria Thereza Rocha de Assis Moura 9/8/2006 Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin 6/9/2006 Napoleão Nunes Maia Filho² 23/5/2007 Jorge Mussi 12/12/2007 Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes 17/6/2008 Luis Felipe Salomão 17/6/2008 Mauro Luiz Campbell Marques 17/6/2008 Benedito Gonçalves 17/9/2008 Raul Araújo Filho 12/5/2010 Paulo de Tarso Vieira Sannseverino 10/8/2010 Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues 10/8/2010 Antonio Carlos Ferreira 13/6/2011 Ricardo Villas Bôas Cueva³ 13/6/2011 Sebastião Alves dos Reis Júnior 13/6/2011 Marco Aurélio Gastaldi Buzzi 5/9/2011 Marco Aurélio Bellizze Oliveira 5/9/2011 Assusete Dumont Reis Magalhães 21/8/2012 Sérgio Luiz Kukina 6/2/2013 Paulo Dias de Moura Ribeiro 28/8/2013 Regina Helena Costa 28/8/2013 Rogério Schiatti Machado Cruz 28/8/2013 Nefi Cordeiro 3/4/2014 Luiz Alberto Gurgel de Faria 9/9/2014 Reynaldo Soares da Fonseca 26/5/2015 Marcelo Navarro Ribeiro Dantas 30/9/2015 Vago Vago 	<ol style="list-style-type: none"> Francisco Falcão Laurita Vaz Felix Fischer Nancy Andrighi João Otávio de Noronha Humberto Martins Maria Thereza de Assis Moura Herman Benjamin Napoleão Nunes Maia Filho Jorge Mussi Og Fernandes Luis Felipe Salomão Mauro Campbell Marques Benedito Gonçalves Raul Araújo <p align="center">Coord.: Vânia Maria Soares Rocha Art. 2º, § 2º, do RISTJ Sessões: 1ª e 3ª quartas-feiras do mês</p> <p align="center">CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> Francisco Falcão Laurita Vaz Felix Fischer Nancy Andrighi João Otávio de Noronha Humberto Martins Maria Thereza de Assis Moura Herman Benjamin Napoleão Nunes Maia Filho Jorge Mussi Og Fernandes <p align="center">Art. 5º do RISTJ</p> <p align="center">Diretor-Geral: Miguel Augusto Fonseca de Campos</p>	<ol style="list-style-type: none"> Humberto Martins Herman Benjamin* Napoleão Nunes Maia Filho Mauro Campbell Marques Benedito Gonçalves Assusete Magalhães Sérgio Kukina Regina Helena Costa Gurgel de Faria Diva Prestes Marcondes Malerbi** <p align="center">*Presidência: 6/8/2015 a 5/8/2017 Coord.: Zilda Carolina de Souza</p> <p align="center">Art. 2º, §§ 3º e 6º, do RISTJ – Sessões: 2ª e 4ª quartas-feiras do mês</p> <p align="center">PRIMEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> Napoleão Nunes Maia Filho Ingresso: 1º/7/2011 Benedito Gonçalves Ingresso: 18/9/2008 Sérgio Kukina* Ingresso: 7/2/2013 Regina Helena Costa Ingresso: 29/8/2014 Gurgel de Faria Ingresso: 1º/3/2016 <p align="center">*Presidência: 5/5/2015 a 4/5/2017 Coord.: Bárbara Camunã</p> <p align="center">SEGUNDA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> Humberto Martins Ingresso: 14/6/2006 Herman Benjamin Ingresso: 6/9/2006 Mauro Campbell Marques Ingresso: 17/6/2008 Assusete Magalhães* Ingresso: 19/2/2014 Diva Prestes Marcondes Malerbi** Ingresso: 16/11/2015 <p align="center">*Presidência: 12/11/2015 a 11/11/2017 Coord.: Angela Valéria Dusi</p>	<ol style="list-style-type: none"> João Otávio de Noronha Luis Felipe Salomão Raul Araújo* Paulo de Tarso Sannseverino Isabel Gallotti Antonio Carlos Ferreira Villas Bôas Cueva Marco Buzzi Marco Aurélio Bellizze Moura Ribeiro <p align="center">*Presidência: 27/8/2015 a 26/8/2017 Coord.: Ana Elisa Kirjner</p> <p align="center">TERCEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> João Otávio de Noronha* Ingresso: 18/3/2013 Paulo de Tarso Sannseverino Ingresso: 11/8/2010 Villas Bôas Cueva Ingresso: 14/6/2011 Marco Aurélio Bellizze Ingresso: 29/8/2014 Moura Ribeiro Ingresso: 2/9/2014 <p align="center">*Presidência: 15/2/2016 a 14/2/2018 Coord.: Maria Auxiliadora da Rocha</p> <p align="center">QUARTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> Luis Felipe Salomão Ingresso: 18/6/2008 Raul Araújo Ingresso: 13/5/2010 Isabel Gallotti* Ingresso: 11/8/2010 Antonio Carlos Ferreira Ingresso: 14/6/2011 Marco Buzzi Ingresso: 6/9/2011 <p align="center">*Presidência: 10/8/2015 a 9/8/2017 Coord.: Teresa Helena Basevi</p>	<ol style="list-style-type: none"> Felix Fischer Maria Thereza de Assis Moura Jorge Mussi Sebastião Reis Júnior* Rogério Schiatti Cruz Nefi Cordeiro Reynaldo Soares da Fonseca Ribeiro Dantas Ericson Maranhão ** José Lázaro Alfredo Guimarães** <p align="center">*Presidência: 28/5/2015 a 27/5/2017 Coord.: Gilberto Ferreira Costa</p> <p align="center">QUINTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> Felix Fischer* Ingresso: 2/9/2014 Jorge Mussi Ingresso: 2/10/2015 Reynaldo Soares da Fonseca Ingresso: 27/5/2015 Ribeiro Dantas Ingresso: 1º/10/2015 José Lázaro Alfredo Guimarães** Ingresso: 1º/3/2016 <p align="center">*Presidência: 27/5/2015 a 26/5/2017 Coord.: Marcelo Pereira Cruvinel</p> <p align="center">SEXTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> Maria Thereza de Assis Moura Ingresso: 9/8/2006 Sebastião Reis Júnior Ingresso: 14/6/2011 Rogério Schiatti Cruz* Ingresso: 29/8/2013 Nefi Cordeiro Ingresso: 4/4/2014 Ericson Maranhão** Ingresso: 22/9/2014 <p align="center">**Desembargador(a) Convocado(a)</p>	<p>Francisco Falcão Diretor-Geral Og Fernandes Corregedor-Geral Biênio: 2015/2017 Mauro Campbell Marques Efetivo (2015/2017) Benedito Gonçalves Efetivo (2015/2017) Raul Araújo Suplente (2015/2017) Paulo de Tarso Sannseverino Suplente (2015/2017) Isabel Gallotti Suplente (2015/2017) Art. 7º do RISTJ</p> <p align="center">ENFAM</p> <p>Humberto Martins Diretor-Geral Biênio: 2015/2017 Herman Benjamin Vice-Diretor Biênio: 2015/2017 Og Fernandes Diretor do CEJ/CJF Biênio: 2015/2017 Vago</p> <p align="center">Art. 10 do RI/ENFAM</p> <p align="center">TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</p> <p>Maria Thereza de Assis Moura Corregedora-Geral Biênio: 2014/2016 Hermann Benjamin Efetivo (2015/2017) Napoleão Nunes Maia Filho Substituto (2014/2016) Jorge Mussi Substituto (2015/2017) Art. 10, III, do RISTJ</p>
<p>COMISSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 41 do RIST</p>					
<p align="center">REGIMENTO INTERNO</p> <p>Luis Felipe Salomão (Presidente) Benedito Gonçalves Marco Aurélio Bellizze Jorge Mussi (Suplente)</p>	<p align="center">JURISPRUDÊNCIA</p> <p>Maria Thereza de Assis Moura (Presidente) Mauro Campbell Marques Isabel Gallotti Antonio Carlos Ferreira Sebastião Reis Júnior Sérgio Kukina</p>	<p align="center">DOCUMENTAÇÃO</p> <p>Jorge Mussi (Presidente) Raul Araújo Villas Bôas Cueva Moura Ribeiro (Suplente)</p>	<p align="center">COORDENAÇÃO</p> <p>Marco Buzzi (Presidente) Regina Helena Costa Gurgel de Faria Nefi Cordeiro (Suplente)</p>		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MINISTRO FRANCISCO FALCÃO

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, brasileiro, casado, Ministro desta Corte Superior, vem, mui respeitosamente, expor e ao final requerer o que segue.

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, o signatário tomou posse nesta Augusta Casa, em 09 de setembro de 2014, na vaga decorrente da aposentadoria da Min. Eliana Calmon, passando a desenvolver as suas atividades perante a eg. Terceira Seção (Quinta Turma).

Através do Ato nº 669, de 21 de novembro/2014, dessa d. Presidência, com vigência a partir de 12 de fevereiro do corrente, o ora postulante foi transferido para a eg. Primeira Seção (Primeira Turma), na vaga decorrente da aposentadoria do em. Min. Ari Pargendler, conforme a disciplina do art. 32 do RISTJ.

Posteriormente, foram editadas a Portaria nº 63, de 11 de fevereiro de 2015, prorrogando, por 90 (noventa) dias, a transferência antes mencionada, assim como a de nº 178, de 05 de maio de 2015, adiando *sine die* tal lotação.

Ao editar os referidos diplomas, louvou-se Vossa Excelência na circunstância de que a eg. Quinta Turma passaria a ser integrada majoritariamente por Magistrados convocados, o que não seria recomendável.

Ocorre que o panorama no âmbito daquele órgão fracionário restou alterado a partir da posse do em. Min. MARCELO NAVARRO, que passou a integrar a eg. Quinta Turma, sendo certo, ainda, o retorno do digno Min. JORGE MUSSI no próximo dia 2 de outubro.

Nesse passo, levando em consideração tal contexto, cujo viés de incerteza vem interferindo no aspecto motivacional da minha equipe (desfalcada, inclusive, diante da iminente saída da Seção Criminal, de alguns servidores com maior afinidade naquela seara do Direito), aliado ao alentado acervo do Gabinete para o qual fui transferido, sem esquecer a especialização da qual sou portador, notadamente na área de Direito Público, venho REQUERER a minha efetiva transferência para a eg. Primeira Seção (Primeira Turma), na vaga decorrente da aposentadoria do em. Min. Ari Pargendler, concretizando-se os efeitos do Ato nº 669/2014.

N. Termos

P. Deferimento.

Brasília, 01 de outubro de 2015.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Ministro





Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 669 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Transfere magistrado para a Primeira Seção, Primeira Turma.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 21, XV, e 32 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Ministro Gurgel de Faria da Terceira Seção, Quinta Turma, para a Primeira Seção, Primeira Turma, no dia 12 de fevereiro de 2015, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ari Pargendler.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro FRANCISCO FALCÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

EDIÇÃO: 1636

EM: 24 / 11 / 2014



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 63 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Prorroga a transferência de magistrado para a Primeira Seção, Primeira Turma.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 21, XV, e 32 do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 669 de 21 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 dias, a data da transferência do Ministro Gurgel de Faria da Terceira Seção, Quinta Turma, para a Primeira Seção, Primeira Turma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 178 DE 5 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 21, XV, e 32 do Regimento Interno e nas Portarias STJ/GP n. 669 de 21 de novembro de 2014 e n. 63 de 11 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga, até ulterior deliberação, a transferência do Ministro Gurgel de Faria da Terceira Seção, Quinta Turma para a Primeira Seção, Primeira Turma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro FRANCISCO FALCÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
EDIÇÃO: 1726
EM: 6 1 5 15



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 507 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 21, XV, e 32 do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 178 de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido, com efeitos a partir de 1º de março de 2016, o Ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria, da Terceira Seção, Quinta Turma, para a Primeira Seção, Primeira Turma, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ari Pargendler.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro FRANCISCO FALCÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

EDIÇÃO: n. 1919

EM: 29 / 12 / 2015



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 74 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 56 do Regimento Interno e na Portaria STJ n. 252 de 3 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado da convocação para compor a Primeira Seção e Primeira Turma, em 1º de março de 2016, o Desembargador Olindo Herculano de Menezes, membro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO

Diário Oficial da União
Seção 2 Pág. 69 Num. 39
Em 29 / 2 / 2016.



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 7.5 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais e considerando o disposto no art. 56 do Regimento Interno, bem como o decidido pela Corte Especial na sessão de 17 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães, membro do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para compor a Terceira Seção e a Quinta Turma a partir de 1º de março de 2016, na vaga decorrente da transferência do Ministro Gurgel de Faria para a Primeira Seção e a Primeira Turma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO

Diário Oficial da União

Seção 2 Pág. 69 Num. 39

Em 29/2/2016

Referência: Processo STJ n. 9.392/2016

Assunto: Composição do STJ – atualização

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Ocorrência(s)
8/3/2016	Permanência da Desembargadora Diva Malerbi na Primeira Seção e Segunda Turma em virtude da manutenção do afastamento do Ministro Og Fernandes dos referidos órgãos fracionários, nos termos do Of. 005/2016-GMOF.
	Posse do Ministro Jorge Mussi como Conselheiro no Conselho Superior da ENFAM, no período de 4 de março de 2016 a 3 de março de 2018.
	Posse do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho como Conselheiro no Conselho Superior da ENFAM, no período de 7 de março de 2016 a 6 de março de 2018.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO – 8/3/2016

PLENÁRIO	CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público e Previdenciário	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 17/12/1996 2. Francisco Cândido de M. Falcão Neto (Presidente) 30/6/1999 3. Fátima Nancy Andrighi¹ 27/10/1999 4. Laurita Hilário Vaz (Vice-Presidente) 26/6/2001 5. João Otávio de Noronha 3/12/2002 6. Humberto Eustáquio Soares Martins 14/6/2006 7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura 9/8/2006 8. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin 6/9/2006 9. Napoleão Nunes Maia Filho² 23/5/2007 10. Jorge Mussi 12/12/2007 11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes 17/6/2008 12. Luis Felipe Salomão 17/6/2008 13. Mauro Luiz Campbell Marques 17/6/2008 14. Benedito Gonçalves 17/9/2008 15. Raul Araújo Filho 12/5/2010 16. Paulo de Tarso Vieira Sannseverino 10/8/2010 17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues 10/8/2010 18. Antonio Carlos Ferreira 13/6/2011 19. Ricardo Villas Bôas Cueva³ 13/6/2011 20. Sebastião Alves dos Reis Júnior 13/6/2011 21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi 5/9/2011 22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira 5/9/2011 23. Assusete Dumont Reis Magalhães 21/8/2012 24. Sérgio Luiz Kukina 6/2/2013 25. Paulo Dias de Moura Ribeiro 28/8/2013 26. Regina Helena Costa 28/8/2013 27. Rogério Schiatti Machado Cruz 28/8/2013 28. Nefi Cordeiro 3/4/2014 29. Luiz Alberto Gurgel de Faria 9/9/2014 30. Reynaldo Soares da Fonseca 26/5/2015 31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas 30/9/2015 32. Vago 33. Vago 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão 2. Laurita Vaz 3. Felix Fischer 4. Nancy Andrighi 5. João Otávio de Noronha 6. Humberto Martins 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes 12. Luis Felipe Salomão 13. Mauro Campbell Marques 14. Benedito Gonçalves 15. Raul Araújo <p style="text-align: center; color: red;">Coord.: Vânia Maria Soares Rocha Art. 2º, § 2º, do RISTJ Sessões: 1ª e 3ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center; color: blue;">CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão 2. Laurita Vaz 3. Felix Fischer 4. Nancy Andrighi 5. João Otávio de Noronha 6. Humberto Martins 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes <p style="text-align: center; color: blue;">Art. 5º do RISTJ</p> <p style="text-align: center; color: red;">Diretor-Geral: Miguel Augusto Fonseca de Campos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Humberto Martins 2. Herman Benjamin* 3. Napoleão Nunes Maia Filho 4. Mauro Campbell Marques 5. Benedito Gonçalves 6. Assusete Magalhães 7. Sérgio Kukina 8. Regina Helena Costa 9. Olindo Herculano de Menezes** 10. Diva Prestes Marcondes Malerbi** <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 6/8/2015 a 5/8/2017 Coord.: Zilda Carolina de Souza</p> <p style="text-align: center; color: blue;">Art. 2º, §§ 3º e 6º, do RISTJ – Sessões: 2ª e 4ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center; color: blue;">PRIMEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Napoleão Nunes Maia Filho Ingresso: 1º/7/2011 2. Benedito Gonçalves Ingresso: 18/9/2008 3. Sérgio Kukina* Ingresso: 7/2/2013 4. Regina Helena Costa Ingresso: 29/8/2014 5. Olindo Herculano de Menezes** Ingresso: 8/6/2015 <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 5/5/2015 a 4/5/2017 Coord.: Bárbara Camunã</p> <p style="text-align: center; color: blue;">SEGUNDA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Humberto Martins Ingresso: 14/6/2006 2. Herman Benjamin Ingresso: 6/9/2006 3. Mauro Campbell Marques Ingresso: 17/6/2008 4. Assusete Magalhães* Ingresso: 19/2/2014 5. Diva Prestes Marcondes Malerbi** Ingresso: 16/11/2015 <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 12/11/2015 a 11/11/2017 Coord.: Angela Valéria Dusi</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. João Otávio de Noronha 2. Luis Felipe Salomão 3. Raul Araújo* 4. Paulo de Tarso Sannseverino 5. Isabel Gallotti 6. Antonio Carlos Ferreira 7. Villas Bôas Cueva 8. Marco Buzzi 9. Marco Aurélio Bellizze 10. Moura Ribeiro <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 27/8/2015 a 26/8/2017 Coord.: Ana Elisa Kirjner</p> <p style="text-align: center; color: blue;">TERCEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. João Otávio de Noronha* Ingresso: 18/3/2013 2. Paulo de Tarso Sannseverino Ingresso: 11/8/2010 3. Villas Bôas Cueva Ingresso: 14/6/2011 4. Marco Aurélio Bellizze Ingresso: 29/8/2014 5. Moura Ribeiro Ingresso: 2/9/2014 <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 15/2/2016 a 14/2/2018 Coord.: Maria Auxiliadora da Rocha</p> <p style="text-align: center; color: blue;">QUARTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Luis Felipe Salomão Ingresso: 18/6/2008 2. Raul Araújo Ingresso: 13/5/2010 3. Isabel Gallotti* Ingresso: 11/8/2010 4. Antonio Carlos Ferreira Ingresso: 14/6/2011 5. Marco Buzzi Ingresso: 6/9/2011 <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 10/8/2015 a 9/8/2017 Coord.: Teresa Helena Basevi</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 2. Maria Thereza de Assis Moura 3. Jorge Mussi 4. Sebastião Reis Júnior* 5. Rogério Schiatti Cruz 6. Nefi Cordeiro 7. Gurgel de Faria 8. Reynaldo Soares da Fonseca 9. Ribeiro Dantas 10. Ericson Maranhão ** <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 28/5/2015 a 27/5/2017 Coord.: Gilberto Ferreira Costa</p> <p style="text-align: center; color: blue;">QUINTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer* Ingresso: 2/9/2014 2. Jorge Mussi Ingresso: 2/10/2015 3. Gurgel de Faria Ingresso: 10/9/2014 4. Reynaldo Soares da Fonseca Ingresso: 2/10/2015 5. Ribeiro Dantas Ingresso: 1º/10/2015 <p style="text-align: center; color: red;">*Presidência: 27/5/2015 a 26/5/2017 Coord.: Marcelo Pereira Cruvinel</p> <p style="text-align: center; color: blue;">SEXTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Maria Thereza de Assis Moura Ingresso: 9/8/2006 2. Sebastião Reis Júnior Ingresso: 14/6/2011 3. Rogério Schiatti Cruz* Ingresso: 29/8/2013 4. Nefi Cordeiro Ingresso: 4/4/2014 5. Ericson Maranhão** Ingresso: 22/9/2014 <p style="text-align: center; color: red;">**Desembargador(a) Convocado(a)</p>	<p>Francisco Falcão Laurita Vaz Og Fernandes Corregedor-Geral Biênio: 2015/2017 Mauro Campbell Marques Efetivo (2015/2017) Benedito Gonçalves Efetivo (2015/2017) Raul Araújo Suplente (2015/2017) Paulo de Tarso Sannseverino Suplente (2015/2017) Isabel Gallotti Suplente (2015/2017) Art. 7º do RISTJ</p> <p style="text-align: center; color: blue;">ENFAM</p> <p>Humberto Martins Diretor-Geral Biênio: 2015/2017 Herman Benjamin Vice-Diretor Biênio: 2015/2017 Og Fernandes Diretor do CEJ/CJF Biênio: 2015/2017 Napoleão Nunes Maia Filho Biênio: 2016/2018 Jorge Mussi Biênio: 2016/2018 Art. 10 do RI/ENFAM</p> <p style="text-align: center; color: blue;">TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</p> <p>Maria Thereza de Assis Moura Corregedora-Geral Biênio: 2014/2016 Hermann Benjamin Efetivo (2015/2017) Napoleão Nunes Maia Filho Substituto (2014/2016) Jorge Mussi Substituto (2015/2017) Art. 10, III, do RISTJ</p>
COMISSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 41 do RIST					
REGIMENTO INTERNO	JURISPRUDÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO		COORDENAÇÃO	
Luis Felipe Salomão (Presidente) Benedito Gonçalves Marco Aurélio Bellizze Jorge Mussi (Suplente)	Maria Thereza de Assis Moura (Presidente) Mauro Campbell Marques Isabel Gallotti Antonio Carlos Ferreira Sebastião Reis Júnior Sérgio Kukina	Jorge Mussi (Presidente) Raul Araújo Villas Bôas Cueva Moura Ribeiro (Suplente)		Marco Buzzi (Presidente) Regina Helena Costa Gurgel de Faria Nefi Cordeiro (Suplente)	



Superior Tribunal de Justiça

PLENÁRIO

ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2016

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO SUPERIOR DA ENFAM

Às dezoito horas e vinte e cinco minutos do dia três de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Francisco Falcão, foi aberta a sessão. Presentes os Senhores Ministros Felix Fischer, Laurita Vaz, Humberto Martins, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Sérgio Kukina, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Rogerio Schiatti, Nefi Cordeiro, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca e Marcelo Navarro Ribeiro Dantas. Ausentes, justificadamente, a Ministra Nancy Andrichi, João Otávio de Noronha, Maria Thereza de Assis Moura, Og Fernandes, Paulo de Tarso Sanseverino e Assusete Magalhães.

O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Senhores Ministros, declaro aberta esta sessão plenária, que se destina a dar continuidade à análise da Emenda Regimental n. 42, em que a Sra. Ministra Laurita Vaz havia pedido vista, na Sessão Plenária de 11 de novembro de 2015. Passo a palavra à Ministra Laurita Vaz.

O SR. MINISTRO MOURA RIBEIRO: Senhor Presidente, Vossa Excelência me concede a palavra?

O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Claro.

O SR. MINISTRO MOURA RIBEIRO: Muito obrigado, Senhor Presidente.

Gostaria de agradecer as manifestações de pesar que recebi de todos os colegas desta casa benfazeja de Justiça e tudo o que me fizeram, porque o momento é realmente de extrema dor, e o companheirismo e a amizade dos colegas ajudam muito a superar. Muito obrigado a todos

O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Ministra Laurita Vaz.

A SRA. MINISTRA LAURITA VAZ: Senhor Presidente e eminentes pares, na última sessão plenária em que nos reunimos para estudar normas regimentais, alterações do nosso Regimento Interno, resolvi, naquele momento, pedir vista do processo relativo à Emenda n. 42, porque eu não tinha examinado, como sempre faço, aquela proposta regimental, mormente diante do voto levado pela Ministra Nancy Andrighi.

Quando pedi vista, eu o fiz no intuito de encontrar amparo na legislação para que pudesse concordar com essa alteração regimental. Vou proferir agora meu voto.

No seu voto, a Ministra Nancy Andrighi votou pelo sobrestamento da discussão, a fim de aguardar a manifestação do Conselho Nacional de Justiça devido à edição da resolução de n. 209/2015, que revogou o art. 12 da Resolução do CNJ, consignando que o teor da norma revogada será regulamentado “por resolução específica do Conselho Nacional de Justiça”.

Naquela oportunidade, esclarecendo seu voto, ressaltou o Ministro Luis Felipe Salomão, em contrapartida, que o STJ auferiria legitimidade para tratar deste e de outros assuntos correlatos por força do art. 3º da Lei n. 7.746/1989, que dispôs sobre a composição e instalação desta Corte. Pedi vista, já disse, para analisar a questão, mormente acerca da base legal existente para disciplinarmos essa questão no Regimento Interno.

Pois bem, a despeito de estar sensibilizada com a legítima preocupação institucional com o excesso de demanda que se avoluma nos gabinetes dos ministros, não consegui encontrar fundamento legal que amparasse, neste momento, a iniciativa da emenda regimental.

Com efeito, o referido art. 3º da lei que dispôs sobre a composição e instalação do Superior Tribunal de Justiça traz, em sua redação, uma mera

determinação genérica sobre a competência do STJ para “dispor no seu Regimento Interno sobre os seus órgãos diretivos e respectivo funcionamento”.

Concessa venia, não vejo como extrair dessa redação uma autorização para trazer magistrados que não integram o STJ para a realização de qualquer tipo de trabalho administrativo ou jurisdicional. Sem embargo, gostaria também de consignar que a lei federal que autoriza a convocação de juízes instrutores, e não de juízes auxiliares, tanto para o STF quanto para o STJ, é a Lei n. 12.019/2009, que “insere no inciso III no art. 3º da Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, para prever a possibilidade de o Relator de ações penais de competência originária do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal convocar desembargador ou juiz para a realização de interrogatório e outros atos de instrução”, ou seja, a hipótese é de convocação de juízes instrutores para a atuação exclusiva nas ações penais originárias.

O CNJ, por sua vez, repito, editou a Resolução n. 209/2015, que revogou o art. 12 da Resolução CNJ n. 72/2009, consignando que o teor da norma revogada será regulamentado por resolução específica do Conselho Nacional de Justiça. Aqui não estou discutindo a competência do CNJ para assim fazer.

Nesse artigo revogado, constava que a convocação de juízes para auxílio a tribunais superiores seria disciplinado pelo respectivo Regimento Interno. Constato, assim, que hoje não há autorização de lei federal para a convocação de juízes auxiliares para os tribunais superiores. O que havia era a resolução do CNJ que remetia essa disciplina para os regimentos internos respectivos. A norma, como se viu, está revogada, carecendo de nova regulamentação já pré-anunciada por resolução específica do Conselho Nacional de Justiça.

Concordo, pois, com a Ministra Nancy Andrighi no sentido da necessidade de aguardar que o CNJ edite nova disciplina para a convocação de juízes auxiliares, sob pena de precipitarmos uma regulamentação interna eventualmente conflitante com a do CNJ. Ante o exposto, até que o CNJ delibere, não me afigura oportuna a discussão da emenda em pauta, razão pela qual acompanho o voto da Ministra Nancy Andrighi.

Ainda acrescento que estou sempre à disposição dos eminentes colegas para discutir outras medidas, como sempre estive para melhorarmos qualquer tema que beneficie o Superior Tribunal de Justiça, porque todos sabem que é assim que trabalho, ou seja, pensando no melhor para a instituição.

É o meu voto.

O SR. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO: Senhor Presidente, eminentes colegas, em primeiro lugar, a Comissão agradece a contribuição que trouxeram não só a Ministra Nancy Andrighi como agora, nesse denso voto, a Ministra Laurita Vaz.

A mesma ideia que Sua Excelência expôs, a de buscar o melhor do Tribunal, é a que nos move todos. Apenas dois pontos eu gostaria de ressaltar. O primeiro é que acreditamos que a base legal a sustentar a convocação de juízes não foi e não será do CNJ. Não foi antes, como não será no futuro. Ela vem da lei que criou o STJ e dispôs que o STJ poderá se autogerir e se autogovernar por meio do Regimento Interno.

O segundo é que, a partir daí, essa proposta que apresentamos aos colegas nada mais é do que uma cópia integral da proposta que o Supremo Tribunal Federal adotou desde 2007; tampouco a Corte Constitucional possui uma regra específica para agir dessa forma.

Então, como sempre estivemos em paridade com o Supremo, resolvemos, no âmbito da Comissão, propor a mesma disciplina, uma vez ouvidos os colegas. Por ampla maioria, foi proposta essa ideia que convertemos no projeto de emenda, que, como eu disse, tomou por base o regimento da Suprema Corte.

O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Então, a proposta de V. Exa. é pelo acolhimento...

O SR. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO: Pela aprovação da Emenda Regimental n. 42, parte dela tem como base a lei que dispõe sobre a convocação de juízes instrutores, trazendo esse regimento para dentro do Regimento, quanto a isso não há dúvida. A outra parte permite a convocação de um juiz auxiliar para os colegas que hoje não dispõem dessa possibilidade.

O SR. MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE: Senhor Presidente, somente uma ponderação. O Ministro Luis Felipe Salomão já agradeceu a contribuição da Ministra

Laurita Vaz. Sua Excelência fala que o art. 3º da lei que criou o STJ não teria dado essa autorização: “Não vejo como extrair da redação dessa autorização para trazer magistrado”. Se prevalecer esse argumento, essa mesma fonte legislativa, essa lei que criou o STJ e o mesmo Regimento autorizam a convocação de desembargadores para funções judiciais. Então, se essa redação não autoriza trazer magistrados que não integram o STJ para a realização de qualquer tipo de trabalho administrativo ou judicial, é essa fonte que autoriza o STJ a convocar magistrados para completar as suas próprias Turmas julgadoras.

A prevalecer essa interpretação, teremos de reconhecer também a impossibilidade de convocar magistrados que não integram o Tribunal para funções administrativas e jurisdicionais, os convocados, e não me parece que seja essa a deliberação que a Corte pretende encaminhar ou que entende correta.

Essa era a contribuição que gostaria de trazer para o debate.

O SR. MINISTRO FELIX FISCHER: Senhor Presidente, acho que a argumentação apresentada em favor da proposta é o melhor para o Tribunal e me parece também legalmente correta.

Quanto ao problema de desembargador convocado, só lembrar aos colegas que existem três decisões do Supremo dizendo que as convocações estão corretas. Por isso, não teria muito sentido agora ficarmos em situação desvantajosa quando o próprio Supremo nos autoriza.

O SR. MINISTRO HUMBERTO MARTINS: Senhor Presidente, também entendo que, se o próprio Supremo Tribunal Federal já se pronunciou algumas vezes de forma favorável à convocação, pelo próprio tribunal, de juiz instrutor e também de juiz auxiliar, não vejo como não se adequar o Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça às mesmas condições de paridade e correlação, nesse caso específico, ao Supremo Tribunal Federal.

Se o Supremo, que é o guardião da Constituição, assegura a legalidade dessa convocação pelo próprio Supremo Tribunal Federal, muito mais

ainda estamos resguardados para que o nosso Regimento venha a se adequar às regras do próprio Supremo Tribunal Federal.

Nessas condições, acompanho integralmente a proposta da Comissão do Superior Tribunal de Justiça.

O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Senhor Presidente, peço vênias aos que pensam em sentido contrário, especialmente festejo o voto muito sintético e bastante elucidativo da Ministra Laurita Vaz, mas acompanho a Comissão de Regimento.

O SR. MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO: Senhor Presidente, se Vossa Excelência me permite, vou fazer uma breve observação sobre o disposto no art. 3º da Lei n. 7.746/1999, que criou o STJ.

Este é um colegiado de juristas afiados, precisos e certos. Na verdade, quando a lei diz que compete ao STJ dispor sobre o seu funcionamento, evidentemente atribui ao STJ a capacidade de avaliar quais as condições materiais, funcionais, requisitos indispensáveis e necessários para o funcionamento, pois, do contrário, seria privar o órgão que tem a função de normatizar e uniformizar a legislação ao entendimento das leis constitucionais; seria dar com uma mão e tirar com a outra, privar de ele se adequar, adaptar-se, organizar-se, de ele se aprestar, digamos assim, para o funcionamento.

Acompanho inteiramente, Presidente, a sugestão da Comissão de Regimento Interno.

O SR. MINISTRO JORGE MUSSI: Senhor Presidente, acolhendo a proposta da Comissão.

O SR. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO: Com a Comissão, Presidente.

O SR. MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES: Senhor Presidente, quero deixar afixado que sou a favor da convocação de juizes auxiliares e instrutores. A lei permite isso, mas vou rogar vênias à maioria que se forma para acompanhar a divergência, entendendo que não há amparo legal para essa regulamentação pelo STJ após o advento da Emenda n. 45.

Entendo, com todas as vênias da maioria que se possa formar em contrário, que o nosso Tribunal, ao regulamentar isso, estará influenciando diretamente a administração do Judiciário como um todo, tanto na Justiça Federal como na Justiça estadual, abrindo claros na jurisdição ordinária quando o próprio CNJ cobra maior efetividade da jurisdição prestada na jurisdição ordinária de primeiro grau. De forma que vou rogar vênia à maioria, mas fico com a divergência.

O SR. MINISTRO BENEDITO GONÇALVES: Senhor Presidente, peço vênia à divergência e acompanho a proposta da Comissão.

O SR. MINISTRO RAUL ARAÚJO: Senhor Presidente, entendo que estamos a deliberar sobre uma alteração no Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, a qual é tangida pelas necessidades da Corte. Não estamos com isso contrariando nem confrontando nenhuma resolução, nenhuma determinação do Conselho Nacional. Se o Conselho Nacional amanhã entender que aquilo que estamos dizendo no Regimento Interno não condiz com as necessidades da Corte, então ele deliberará da maneira que entender. Mas estamos anunciando, no nosso Regimento Interno, que temos essa necessidade para bem realizar nossas funções. Com isso, não contrariamos, não confrontamos, não estamos a desafiar absolutamente o Conselho Nacional de Justiça, apenas laboramos de acordo com as nossas necessidades, como temos feito até aqui, aprimorando o Regimento Interno.

Então peço vênia, adotando as razões já expendidas pelos eminentes ministros que me antecederam, para acompanhar a Comissão.

A SRA. MINISTRA ISABEL GALLOTTI: Senhor Presidente, peço vênia à divergência para acompanhar a Comissão.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO CARLOS FERREIRA: Senhor Presidente, também peço vênia aos que divergiram da proposta, para acompanhar a Comissão.

O SR. MINISTRO VILLAS BÔAS CUEVA: Com a Comissão, Senhor Presidente.

O SR. MINISTRO SEBASTIÃO REIS JUNIOR: Com a Comissão, Senhor Presidente.

O SR. MINISTRO MARCO BUZZI: Com a Comissão, Senhor Presidente.

O SR. MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE: Com a Comissão, Senhor Presidente.

O SR. MINISTRO SÉRGIO KUKINA: Com a Comissão, Senhor Presidente.

O SR. MINISTRO MOURA RIBEIRO: Com a Comissão, Senhor Presidente.

A SRA. MINISTRA REGINA HELENA COSTA: Senhor Presidente, pedindo vênia à Ministra Laurita Vaz, com a Comissão, Senhor Presidente.

O SR. MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ: Senhor Presidente, louvando a preocupação da Ministra Laurita e da Ministra Nancy, acompanho a Comissão.

O SR. MINISTRO NEFI CORDEIRO: Com a Comissão.

O SR. MINISTRO GURGEL DE FARIAS: Senhor Presidente, pedindo vênia à Ministra Laurita Vaz, acompanho também a Comissão.

O SR. MINISTRO REYNALDO SOARES DA FONSECA: Senhor Presidente, pedindo a mais respeitosa vênia às Ministras Laurita Vaz e Nancy Andrichi e ao Ministro Mauro Campbell, acompanho a Comissão.

O SR. MINISTRO RIBEIRO DANTAS: Senhor Presidente, com todo respeito à divergência, acompanho a Comissão, ratificando a argumentação dos Ministros Salomão, Bellizze e Raul, acrescento o fato de que o STJ, fora o Supremo, é o único Tribunal que tem a sua competência detalhada na Constituição. Desde muito tempo se formou uma doutrina de poderes implícitos de que, quando o constituinte quer os fins, implicitamente dá os meios. Se nós precisamos dos juízes auxiliares para realizar as competências que o constituinte quer de nós, é legítimo e – como disse o Ministro Raul – não há um ato do CNJ contrário, apenas o assunto no momento está sem regulamentação.

Então, acompanho a maioria.

O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Também acompanho a Comissão, com os acréscimos feitos pelo eminente Ministro Raul Araújo de que poderá o Conselho Nacional de Justiça, entendendo, no futuro, cassar a nossa decisão se for o caso. Acho que no momento não há razão para temer esta convocação, até porque sabemos que existem colegas que estão com quase 30 mil processos no gabinete e será extremamente importante para a jurisdição acelerar esse julgamento.

O SR. MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO: Senhor Presidente, é possível fazer uma sugestão na emenda? É só a supressão de uma palavra. Posso dizer agora?

O SR. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO: Vossa Excelência não prefere fazer depois?

O SR. MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO: É um minuto. É simplesmente do art. 21-A retirar a palavra 'magistrado vitalício', porque, nas outras convocações, não se exige vitaliciedade.

O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Está de acordo, Ministro Salomão?

O SR. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO: Nós precisamos vedar o juiz em vitaliciamento, porque não faria sentido. Foi como eu disse, cópia da resolução que já existe hoje aqui no Tribunal.

O SR. MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO: Ministro, no 21-B e no 21-C, não há exigência de vitaliciedade.

O SR. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO: É porque está subordinada no *caput*, que acabou de entrar na carreira.

O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Senhor Presidente, é bom esclarecer esse ponto do Ministro Napoleão. Veja, aqui não pretendemos interromper o fluxo normal do vitaliciamento, que é fundamental, os magistrados de carreira federais e estaduais que estão aqui sabem disso, que o magistrado esteja no exercício da jurisdição, porque, do contrário, como é que se vai analisar qualidade de sentença, a forma como trata, com urbanidade ou não, as partes, enfim, todos aqueles requisitos que integram esse juízo importantíssimo do vitaliciamento.

Então quer me parecer que, como o Ministro Salomão diz, na medida em que esse requisito está no *caput*, que aqui vamos observar o vitaliciamento para todas as hipóteses. É isso mesmo?

O SR. MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO: Ministro Herman, com a devida vênua, não está no *caput*. Isso está no art. 21-A.

O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN: É verdade. Seria importante incluir em todos eles, a meu juízo, como o próprio Ministro Napoleão está levantando.

O SR. MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO: E no 21-C também. Ministro Salomão, o que estou propondo a Vossa Excelência é retirar do 21-A.

O SR. MINISTRO HERMAN BENJAMIN: Não, é o oposto, é colocar nos outros.

O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Estão todos de acordo.

O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): O próximo assunto é a eleição para o Conselho Superior da Enfam, membros efetivos. Pela antiguidade, a vez seria do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho e Jorge Mussi. Todos estão de acordo que façamos a eleição por aclamação?

O SR. MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO: Senhor Presidente, quero dar uma notícia aos colegas em relação ao Regimento. De acordo com a Presidência, constituímos um grupo de estudos para examinar o novo Código de Processo Civil e as regras regimentais, o que testilha um com o outro, o que modifica ou não. Esse trabalho está em andamento e vamos submeter ao Plenário as necessárias

modificações. Há a questão da vista: temos um prazo e o Código de Processo dispôs de maneira diferente. Nós vamos encaminhar o resultado desse trabalho para o exame dos colegas, e, depois, pediremos a Vossa Excelência uma plenária para debater esse assunto.

O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Srs. Ministros, agradecendo a presença de todos, está encerrada a sessão.

Encerrou-se a sessão às dezoito horas e cinquenta minutos.

Ministro Francisco Falcão
Presidente

Miguel Augusto Fonseca de Campos
Secretário da sessão



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 89 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 14 do Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e considerando o decidido na Sessão Plenária do dia 3 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho para o cargo de Conselheiro no Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados no biênio 2016/2018, a contar da posse, nos termos do art. 16 do Regimento Interno da ENFAM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Ministro FRANCISCO FALCÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

EDIÇÃO: 1916

EM: 24 / 02 / 2016



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO OG FERNANDES

*disto
se menciona, a Assessoria
de Atribuições dos Mi-
nistros*

Benedito E. de A. Siciliano
Secretário-Geral da Presidência
Superior Tribunal de Justiça

Ofício n.º 005/2016-GMOF

Brasília, 2 de março de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro Francisco Falcão
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
Brasília-DF

Assunto: Prorrogação da permanência de Desembargador convocado.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência a prorrogação da permanência da Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, integrante do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, até o retorno das minhas atividades judicantes, perante a Primeira Seção e a Segunda Turma deste Tribunal, previsto para 26 de abril de 2017, bem como a prorrogação do meu afastamento daqueles órgãos fracionários até aquela data.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


OG FERNANDES
MINISTRO

*1º afastamento comunicado em 5/11/2015, nos termos
do ofício n. 5191 do STF (composição do dia 16/11).*



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 82 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 14 do Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e considerando o decidido na Sessão Plenária do dia 3 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Ministro Jorge Mussi para o cargo de Conselheiro no Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados no biênio 2016/2018, a contar da posse, nos termos do art. 16 do Regimento Interno da ENFAM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Ministro FRANCISCO FALCÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

EDIÇÃO: 1916

EM: 24 / 02 / 2016



Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Jorge Mussi no cargo de Conselheiro da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reunião da Corregedoria-Geral do Conselho da Justiça Federal, em Brasília/DF, tomou posse o Ministro Jorge Mussi no cargo de Conselheiro da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 11 do seu Regimento Interno.

E para constar, lavrou-se este termo que é assinado pelo Ministro Presidente do STJ, pelo Diretor-Geral da Enfam e pelo empossado.



Ministro HÚMBERTO MARTINS



Ministro JORGE MUSSI

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Napoleão Nunes Maia Filho no cargo de Conselheiro da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na sala do Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, em Brasília/DF, tomou posse o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho no cargo de Conselheiro da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 11 do seu Regimento Interno.

E para constar, lavrou-se este termo que é assinado pelo Diretor-Geral da Enfam e pelo empossado.



Ministro HUMBERTO MARTINS



Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

Referência: Processo STJ n. 9.392/2016

Assunto: Composição do STJ – atualização

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Ocorrência(s)
7/4/2016	Em 6/4/2016, posse dos Ministros Antonio Saldanha Palheiro e Joel Ilan Paciornik, respectivamente, nas vagas decorrentes das aposentadorias dos Ministros Sidnei Beneti e Gilson Langaro Dipp.
	Designação do Ministro Antonio Saldanha Palheiro para compor a Terceira Seção e a Sexta Turma – acervo do Desembargador Ericson Maranhão.
	Designação do Ministro Joel Ilan Paciornik para compor a Terceira Seção e a Quinta Turma – acervo do Desembargador Lázaro Alfredo Guimarães.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO – 7/4/2016

PLENÁRIO	CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público e Previdenciário	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 17/12/1996 2. Francisco Cândido de M. Falcão Neto (Presidente) 30/6/1999 3. Fátima Nancy Andrighi¹ 27/10/1999 4. Laurita Hilário Vaz (Vice-Presidente) 26/6/2001 5. João Otávio de Noronha 3/12/2002 6. Humberto Eustáquio Soares Martins 14/6/2006 7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura 9/8/2006 8. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin 6/9/2006 9. Napoleão Nunes Maia Filho² 23/5/2007 10. Jorge Mussi 12/12/2007 11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes 17/6/2008 12. Luis Felipe Salomão 17/6/2008 13. Mauro Luiz Campbell Marques 17/6/2008 14. Benedito Gonçalves 17/9/2008 15. Raul Araújo Filho 12/5/2010 16. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino 10/8/2010 17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues 10/8/2010 18. Antonio Carlos Ferreira 13/6/2011 19. Ricardo Villas Bôas Cueva³ 13/6/2011 20. Sebastião Alves dos Reis Júnior 13/6/2011 21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi 5/9/2011 22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira 5/9/2011 23. Assusete Dumont Reis Magalhães 21/8/2012 24. Sérgio Luiz Kukina 6/2/2013 25. Paulo Dias de Moura Ribeiro 28/8/2013 26. Regina Helena Costa 28/8/2013 27. Rogério Schietti Machado Cruz 28/8/2013 28. Nefi Cordeiro 3/4/2014 29. Luiz Alberto Gurgel de Faria 9/9/2014 30. Reynaldo Soares da Fonseca 26/5/2015 31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas 30/9/2015 32. Antonio Saldanha Palheiro 6/4/2016 33. Joel Ilan Paciornik 6/4/2016 <p style="font-size: small; margin-top: 10px;"> ¹ Corregedora Nacional de Justiça ² Diretor da Revista ³ Ministro Ouvidor </p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Art. 2º, § 1º, do RISTJ Presidência: 1º/9/2014 a 31/8/2016</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão 2. Laurita Vaz 3. Felix Fischer 4. Nancy Andrighi 5. João Otávio de Noronha 6. Humberto Martins 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes 12. Luis Felipe Salomão 13. Mauro Campbell Marques 14. Benedito Gonçalves 15. Raul Araújo <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Coord.: Vânia Maria Soares Rocha Art. 2º, § 2º, do RISTJ Sessões: 1ª e 3ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão 2. Laurita Vaz 3. Felix Fischer 4. Nancy Andrighi 5. João Otávio de Noronha 6. Humberto Martins 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Art. 5º do RISTJ</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Diretor-Geral: Miguel Augusto Fonseca de Campos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Humberto Martins 2. Herman Benjamin* 3. Napoleão Nunes Maia Filho 4. Mauro Campbell Marques 5. Benedito Gonçalves 6. Assusete Magalhães 7. Sérgio Kukina 8. Regina Helena Costa 9. Gurgel de Faria 10. Diva Prestes Marcondes Malerbi** <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 6/8/2015 a 5/8/2017 Coord.: Zilda Carolina de Souza</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Art. 2º, §§ 3º e 6º, do RISTJ – Sessões: 2ª e 4ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">PRIMEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Napoleão Nunes Maia Filho Ingresso: 1º/7/2011 2. Benedito Gonçalves Ingresso: 18/9/2008 3. Sérgio Kukina* Ingresso: 7/2/2013 4. Regina Helena Costa Ingresso: 29/8/2014 5. Gurgel de Faria Ingresso: 1º/3/2016 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 5/5/2015 a 4/5/2017 Coord.: Bárbara Camunã</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">SEGUNDA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Humberto Martins Ingresso: 14/6/2006 2. Herman Benjamin Ingresso: 6/9/2006 3. Mauro Campbell Marques Ingresso: 17/6/2008 4. Assusete Magalhães* Ingresso: 19/2/2014 5. Diva Prestes Marcondes Malerbi** Ingresso: 16/11/2015 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 12/11/2015 a 11/11/2017 Coord.: Angela Valéria Dusi</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Art. 2º, §§ 3º, 4º e 6º, do RISTJ – Sessões: terças-feiras e 1ª e 3ª quintas-feiras do mês</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. João Otávio de Noronha 2. Luis Felipe Salomão 3. Raul Araújo* 4. Paulo de Tarso Sanseverino 5. Isabel Gallotti 6. Antonio Carlos Ferreira 7. Villas Bôas Cueva 8. Marco Buzzi 9. Marco Aurélio Bellizze 10. Moura Ribeiro <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 27/8/2015 a 26/8/2017 Coord.: Ana Elisa Kirjner</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">TERCEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. João Otávio de Noronha* Ingresso: 18/3/2013 2. Paulo de Tarso Sanseverino Ingresso: 11/8/2010 3. Villas Bôas Cueva Ingresso: 14/6/2011 4. Marco Aurélio Bellizze Ingresso: 29/8/2014 5. Moura Ribeiro Ingresso: 2/9/2014 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 15/2/2016 a 14/2/2018 Coord.: Maria Auxiliadora da Rocha</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">QUARTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Luis Felipe Salomão Ingresso: 18/6/2008 2. Raul Araújo Ingresso: 13/5/2010 3. Isabel Gallotti* Ingresso: 11/8/2010 4. Antonio Carlos Ferreira Ingresso: 14/6/2011 5. Marco Buzzi Ingresso: 6/9/2011 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 10/8/2015 a 9/8/2017 Coord.: Teresa Helena Basevi</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 2. Maria Thereza de Assis Moura 3. Jorge Mussi 4. Sebastião Reis Júnior* 5. Rogério Schietti Cruz 6. Nefi Cordeiro 7. Reynaldo Soares da Fonseca 8. Ribeiro Dantas 9. Antonio Saldanha Palheiro 10. Joel Ilan Paciornik <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 28/5/2015 a 27/5/2017 Coord.: Gilberto Ferreira Costa</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">QUINTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer* Ingresso: 2/9/2014 2. Jorge Mussi Ingresso: 2/10/2015 3. Reynaldo Soares da Fonseca Ingresso: 27/5/2015 4. Ribeiro Dantas Ingresso: 1º/10/2015 5. Joel Ilan Paciornik Ingresso: 6/4/2016 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 27/5/2015 a 26/5/2017 Coord.: Marcelo Pereira Cruvinel</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">SEXTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Maria Thereza de Assis Moura Ingresso: 9/8/2006 2. Sebastião Reis Júnior Ingresso: 14/6/2011 3. Rogério Schietti Cruz* Ingresso: 29/8/2013 4. Nefi Cordeiro Ingresso: 4/4/2014 5. Antonio Saldanha Palheiro Ingresso: 6/4/2016 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 3/10/2015 a 2/10/2017 Coord.: Eliseu Augusto de Santana</p>	<p>Francisco Falcão Laurita Vaz Og Fernandes Corregedor-Geral Biênio: 2015/2017 Mauro Campbell Marques Efetivo (2015/2017) Benedito Gonçalves Efetivo (2015/2017) Raul Araújo Suplente (2015/2017) Paulo de Tarso Sanseverino Suplente (2015/2017) Isabel Gallotti Suplente (2015/2017) Art. 7º do RISTJ</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">ENFAM</p> <p>Humberto Martins Diretor-Geral Biênio: 2015/2017 Herman Benjamin Vice-Diretor Biênio: 2015/2017 Og Fernandes Diretor do CEJ/CJF Biênio: 2015/2017 Napoleão Nunes Maia Filho Biênio: 2016/2018 Jorge Mussi Biênio: 2016/2018 Art. 10 do RI/ENFAM</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</p> <p>Maria Thereza de Assis Moura Corregedora-Geral Biênio: 2014/2016 Hermann Benjamin Efetivo (2015/2017) Napoleão Nunes Maia Filho Substituto (2014/2016) Jorge Mussi Substituto (2015/2017) Art. 10, III, do RISTJ</p>
COMISSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 41 do RIST					
REGIMENTO INTERNO	JURISPRUDÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO		COORDENAÇÃO	
Luis Felipe Salomão (Presidente) Benedito Gonçalves Marco Aurélio Bellizze Jorge Mussi (Suplente)	Maria Thereza de Assis Moura (Presidente) Mauro Campbell Marques Isabel Gallotti Antonio Carlos Ferreira Sebastião Reis Júnior Sérgio Kukina	Jorge Mussi (Presidente) Raul Araújo Villas Bôas Cueva Moura Ribeiro (Suplente)		Marco Buzzi (Presidente) Regina Helena Costa Gurgel de Faria Nefi Cordeiro (Suplente)	



A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o Brigadeiro do Ar CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de Subdiretor de Fiscalização e Controle da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor do Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Brasília, 14 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aldo Rebelo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, os seguintes oficiais-generais:

Tenente-Brigadeiro do Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ, para exercer o cargo de Comandante-Geral do Pessoal, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa; e

Major-Brigadeiro do Ar PAULO JOÃO CURY, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Desportos da Aeronáutica, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa.

Brasília, 14 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aldo Rebelo

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, os seguintes oficiais-generais:

Tenente-Brigadeiro do Ar RAUL BOTELHO, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante-Geral do Pessoal;

Major-Brigadeiro do Ar SÉRGIO DE MATOS MELLO, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Presidente da Comissão de Desportos da Aeronáutica, e, cumulativamente, do cargo de Subdiretor de Aeronaves da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico; e

Brigadeiro do Ar IVAN MOYSES AYUPE, para exercer o cargo de Comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Centro de Inteligência da Aeronáutica.

Brasília, 14 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aldo Rebelo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o Brigadeiro Engenheiro JORGE LUIZ CERQUEIRA FERNANDES, para exercer o cargo de Subdiretor de Planejamento da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Subdiretor de Administração Logística da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico.

Brasília, 14 de maio de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aldo Rebelo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Exército GUILHERME CALS THEOPHILO GASPARD DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Comandante Logístico, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante Militar da Amazônia.

Brasília, 14 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aldo Rebelo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2016(*)**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve

RECONDUZIR

VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA, Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, para exercer o cargo de Reitor do referido Instituto, com mandato de quatro anos.

Brasília, 11 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aloizio Mercadante

(*) Republicado por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial da União de 14 de março de 2016, Seção 2.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2016

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, resolve

EXONERAR

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE do cargo de Diretor da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Brasília, 14 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aloizio Mercadante

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DECRETOS DE 14 DE MARÇO DE 2016**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, e art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000766/2015-11 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO SALDANHA PALHEIRO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga destinada a Desembargador de Tribunal de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Sidnei Agostinho Beneti.

Brasília, 14 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Wellington César Lima e Silva

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, e art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000765/2015-68 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

JOEL ILAN PACIORNIK, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga destinada a Juiz de Tribunal Regional Federal, decorrente da aposentadoria do Ministro Gilson Langaro Dipp.

Brasília, 14 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Wellington César Lima e Silva

Presidência da República**CASA CIVIL****PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2016****MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 233 - **EXONERAR**, a pedido,

ALBERTO LUIZ PINTO COELHO FONSECA do cargo de Diretor do Departamento de Promoção Internacional do Agronegócio da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, código DAS 101.5, a partir de 25 de janeiro de 2016.

JAQUES WAGNER

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 234 - **NOMEAR**

WILFRIDO TIRADENTES DA ROCHA NETO, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Monitoramento e Controle da Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura, código DAS 101.5.

JAQUES WAGNER



A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o Brigadeiro do Ar CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de Subdiretor de Fiscalização e Controle da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor do Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Brasília, 14 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aldo Rebelo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, os seguintes oficiais-generais:

Tenente-Brigadeiro do Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BER-MUDEZ, para exercer o cargo de Comandante-Geral do Pessoal, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa; e

Major-Brigadeiro do Ar PAULO JOÃO CURY, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Desportos da Aeronáutica, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa.

Brasília, 14 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aldo Rebelo

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, os seguintes oficiais-generais:

Tenente-Brigadeiro do Ar RAUL BOTELHO, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante-Geral do Pessoal;

Major-Brigadeiro do Ar SÉRGIO DE MATOS MELLO, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Presidente da Comissão de Desportos da Aeronáutica, e, cumulativamente, do cargo de Subdiretor de Aeronaves da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico; e

Brigadeiro do Ar IVAN MOYSES AYUPE, para exercer o cargo de Comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Centro de Inteligência da Aeronáutica.

Brasília, 14 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aldo Rebelo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o Brigadeiro Engenheiro JORGE LUIZ CERQUEIRA FERNANDES, para exercer o cargo de Subdiretor de Planejamento da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Subdiretor de Administração Logística da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico.

Brasília, 14 de maio de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aldo Rebelo

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Exército GUILHERME CALS THEOPHILO GASPARD DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Comandante Logístico, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante Militar da Amazônia.

Brasília, 14 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aldo Rebelo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2016(*)**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve

RECONDUZIR

VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA, Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, para exercer o cargo de Reitor do referido Instituto, com mandato de quatro anos.

Brasília, 11 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aloizio Mercadante

(*) Republicado por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial da União de 14 de março de 2016, Seção 2.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2016

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, resolve

EXONERAR

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE do cargo de Diretor da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Brasília, 14 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Aloizio Mercadante

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DECRETOS DE 14 DE MARÇO DE 2016**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, e art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000766/2015-11 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO SALDANHA PALHEIRO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga destinada a Desembargador de Tribunal de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Sidnei Agostinho Beneti.

Brasília, 14 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Wellington César Lima e Silva

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, e art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000765/2015-68 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

JOEL ILAN PACIORNIK, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga destinada a Juiz de Tribunal Regional Federal, decorrente da aposentadoria do Ministro Gilson Langaro Dipp.

Brasília, 14 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Wellington César Lima e Silva

Presidência da República**CASA CIVIL****PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2016****MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 233 - **EXONERAR**, a pedido,

ALBERTO LUIZ PINTO COELHO FONSECA do cargo de Diretor do Departamento de Promoção Internacional do Agronegócio da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, código DAS 101.5, a partir de 25 de janeiro de 2016.

JAQUES WAGNER

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 234 - **NOMEAR**

WILFRIDO TIRADENTES DA ROCHA NETO, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Monitoramento e Controle da Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura, código DAS 101.5.

JAQUES WAGNER



Superior Tribunal de Justiça

Sistema
de e-mail, encaminhado
de a Anuário de Atividades
de 2015
Brasília, 31/3/2016.

Benedito E. de A. Siciliano
Secretário-Geral da Presidência
Superior Tribunal de Justiça
Brasília, 30 de março de 2016.


A Sua Excelência o Senhor
Ministro FRANCISCO FALCÃO
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
Brasília - DF

Assunto: Escolha de Seção e Turma

Senhor Presidente,

Manifesto meu interesse em integrar a Terceira Seção e Sexta Turma.

Renovo a Vossa Excelência a manifestação de meu apreço.


Desembargador ANTONIO SALDANHA PALHEIRO



Superior Tribunal de Justiça

8125
de ordem, encamin-
har-se à Associação de Advoca-
dos do Ministério.

[Assinatura]
Benedito E. de A. Siciliano
Secretário-Geral da Presidência
Superior Tribunal de Justiça

Ofício s/n

Brasília, 4 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
Ministro Francisco Falcão
Superior Tribunal de Justiça
Brasília - DF

Assunto: Opção de composição de Turma

Senhor Ministro Presidente,

Informo a Vossa Excelência que em razão da opção do Exmo. Sr. Ministro nomeado Antônio Saldanha para compor a Egrégia Sexta Turma, ocuparei a vaga remanescente na Egrégia Quinta Turma.

Respeitosamente,

[Assinatura]

Joel Ilan Paciornik



Superior Tribunal de Justiça

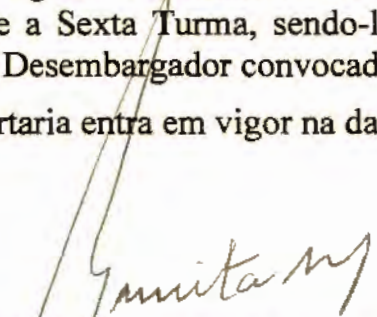
PORTARIA STJ/GP N. 147 DE 4 DE ABRIL DE 2016.

A VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 4º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Ministro Antonio Saldanha Palheiro para compor a Terceira Seção e a Sexta Turma, sendo-lhe atribuído o acervo que estava sob a titularidade do Desembargador convocado Ericson Maranhão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministra LAURITA VAZ

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

EDIÇÃO: 1944

EM: 07/04/2016



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 148 DE 4 DE ABRIL DE 2016.

A VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 4º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Ministro Joel Ilan Paciornik para compor a Terceira Seção e a Quinta Turma, sendo-lhe atribuído o acervo que estava sob a titularidade do Desembargador convocado José Lázaro Alfredo Guimarães.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministra LAURITA VAZ

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

EDIÇÃO: 1944

EM: 07/04/2016

Referência: Processo STJ n. 9.392/2016

Assunto: Composição do STJ – atualização

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Ocorrência(s)
13/4/2016	Em 10/4/2016, renúncia da Ministra Maria Thereza de Assis Moura ao cargo de Presidente da Comissão de Jurisprudência.
	Designação do Ministro Mauro Campbell Marques para presidir a Comissão de Jurisprudência, em decorrência da renúncia da Ministra Maria Thereza de Assis Moura.
	Designação do Ministro Rogerio Schietti Cruz como membro da Comissão de Jurisprudência.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMPOSIÇÃO – 13/4/2016

PLENÁRIO	CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público e Previdenciário	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
<ol style="list-style-type: none"> Felix Fischer 17/12/1996 Francisco Cândido de M. Falcão Neto (Presidente) 30/6/1999 Fátima Nancy Andrighi¹ 27/10/1999 Laurita Hilário Vaz (Vice-Presidente) 26/6/2001 João Otávio de Noronha 3/12/2002 Humberto Eustáquio Soares Martins 14/6/2006 Maria Thereza Rocha de Assis Moura 9/8/2006 Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin 6/9/2006 Napoleão Nunes Maia Filho² 23/5/2007 Jorge Mussi 12/12/2007 Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes 17/6/2008 Luis Felipe Salomão 17/6/2008 Mauro Luiz Campbell Marques 17/6/2008 Benedito Gonçalves 17/9/2008 Raul Araújo Filho 12/5/2010 Paulo de Tarso Vieira Sanseverino 10/8/2010 Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues 10/8/2010 Antonio Carlos Ferreira 13/6/2011 Ricardo Villas Bôas Cueva³ 13/6/2011 Sebastião Alves dos Reis Júnior 13/6/2011 Marco Aurélio Gastaldi Buzzi 5/9/2011 Marco Aurélio Bellizze Oliveira 5/9/2011 Assusete Dumont Reis Magalhães 21/8/2012 Sérgio Luiz Kukina 6/2/2013 Paulo Dias de Moura Ribeiro 28/8/2013 Regina Helena Costa 28/8/2013 Rogério Schietti Machado Cruz 28/8/2013 Nefi Cordeiro 3/4/2014 Luiz Alberto Gurgel de Faria 9/9/2014 Reynaldo Soares da Fonseca 26/5/2015 Marcelo Navarro Ribeiro Dantas 30/9/2015 Antonio Saldanha Palheiro 6/4/2016 Joel Ilan Paciornik 6/4/2016 	<ol style="list-style-type: none"> Francisco Falcão Laurita Vaz Felix Fischer Nancy Andrighi João Otávio de Noronha Humberto Martins Maria Thereza de Assis Moura Herman Benjamin Napoleão Nunes Maia Filho Jorge Mussi Og Fernandes Luis Felipe Salomão Mauro Campbell Marques Benedito Gonçalves Raul Araújo <p align="center">Coord.: Vânia Maria Soares Rocha Art. 2º, § 2º, do RISTJ Sessões: 1ª e 3ª quartas-feiras do mês</p> <p align="center">CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> Francisco Falcão Laurita Vaz Felix Fischer Nancy Andrighi João Otávio de Noronha Humberto Martins Maria Thereza de Assis Moura Herman Benjamin Napoleão Nunes Maia Filho Jorge Mussi Og Fernandes <p align="center">Art. 5º do RISTJ</p> <p align="center">Diretor-Geral: Miguel Augusto Fonseca de Campos</p>	<ol style="list-style-type: none"> Humberto Martins Herman Benjamin* Napoleão Nunes Maia Filho Mauro Campbell Marques Benedito Gonçalves Assusete Magalhães Sérgio Kukina Regina Helena Costa Gurgel de Faria Diva Prestes Marcondes Malerbi** <p align="center">*Presidência: 6/8/2015 a 5/8/2017 Coord.: Zilda Carolina de Souza</p> <p align="center">Art. 2º, §§ 3º e 6º, do RISTJ – Sessões: 2ª e 4ª quartas-feiras do mês</p> <p align="center">PRIMEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> Napoleão Nunes Maia Filho Ingresso: 1º/7/2011 Benedito Gonçalves Ingresso: 18/9/2008 Sérgio Kukina* Ingresso: 7/2/2013 Regina Helena Costa Ingresso: 29/8/2014 Gurgel de Faria Ingresso: 1º/3/2016 <p align="center">*Presidência: 5/5/2015 a 4/5/2017 Coord.: Bárbara Camunã</p> <p align="center">SEGUNDA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> Humberto Martins Ingresso: 14/6/2006 Herman Benjamin Ingresso: 6/9/2006 Mauro Campbell Marques Ingresso: 17/6/2008 Assusete Magalhães* Ingresso: 19/2/2014 Diva Prestes Marcondes Malerbi** Ingresso: 16/11/2015 <p align="center">*Presidência: 12/11/2015 a 11/11/2017 Coord.: Angela Valéria Dusí</p>	<ol style="list-style-type: none"> João Otávio de Noronha Luis Felipe Salomão Raul Araújo* Paulo de Tarso Sanseverino Isabel Gallotti Antonio Carlos Ferreira Villas Bôas Cueva Marco Buzzi Marco Aurélio Bellizze Moura Ribeiro <p align="center">*Presidência: 27/8/2015 a 26/8/2017 Coord.: Ana Elisa Kirjner</p> <p align="center">TERCEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> João Otávio de Noronha* Ingresso: 18/3/2013 Paulo de Tarso Sanseverino Ingresso: 11/8/2010 Villas Bôas Cueva Ingresso: 14/6/2011 Marco Aurélio Bellizze Ingresso: 29/8/2014 Moura Ribeiro Ingresso: 2/9/2014 <p align="center">*Presidência: 15/2/2016 a 14/2/2018 Coord.: Maria Auxiliadora da Rocha</p> <p align="center">QUARTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> Luis Felipe Salomão Ingresso: 18/6/2008 Raul Araújo Ingresso: 13/5/2010 Isabel Gallotti* Ingresso: 11/8/2010 Antonio Carlos Ferreira Ingresso: 14/6/2011 Marco Buzzi Ingresso: 6/9/2011 <p align="center">*Presidência: 10/8/2015 a 9/8/2017 Coord.: Teresa Helena Basevi</p>	<ol style="list-style-type: none"> Felix Fischer Maria Thereza de Assis Moura Jorge Mussi Sebastião Reis Júnior* Rogério Schietti Cruz Nefi Cordeiro Reynaldo Soares da Fonseca Ribeiro Dantas Antonio Saldanha Palheiro Joel Ilan Paciornik <p align="center">*Presidência: 28/5/2015 a 27/5/2017 Coord.: Gilberto Ferreira Costa</p> <p align="center">QUINTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> Felix Fischer* Ingresso: 2/9/2014 Jorge Mussi Ingresso: 2/10/2015 Reynaldo Soares da Fonseca Ingresso: 27/5/2015 Ribeiro Dantas Ingresso: 1º/10/2015 Joel Ilan Paciornik Ingresso: 6/4/2016 <p align="center">*Presidência: 27/5/2015 a 26/5/2017 Coord.: Marcelo Pereira Cruvinel</p> <p align="center">SEXTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> Maria Thereza de Assis Moura Ingresso: 9/8/2006 Sebastião Reis Júnior Ingresso: 14/6/2011 Rogério Schietti Cruz* Ingresso: 29/8/2013 Nefi Cordeiro Ingresso: 4/4/2014 Antonio Saldanha Palheiro Ingresso: 6/4/2016 <p align="center">*Presidência: 3/10/2015 a 2/10/2017 Coord.: Eliseu Augusto de Santana</p>	<p>Francisco Falcão Laurita Vaz Og Fernandes Corregedor-Geral Biênio: 2015/2017 Mauro Campbell Marques Efetivo (2015/2017) Benedito Gonçalves Efetivo (2015/2017) Raul Araújo Suplente (2015/2017) Paulo de Tarso Sanseverino Suplente (2015/2017) Isabel Gallotti Suplente (2015/2017) Art. 7º do RISTJ</p> <p align="center">ENFAM</p> <p>Humberto Martins Diretor-Geral Biênio: 2015/2017 Herman Benjamin Vice-Diretor Biênio: 2015/2017 Og Fernandes Diretor do CEJ/CJF Biênio: 2015/2017 Napoleão Nunes Maia Filho Biênio: 2016/2018 Jorge Mussi Biênio: 2016/2018 Art. 10 do RI/ENFAM</p> <p align="center">TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</p> <p>Maria Thereza de Assis Moura Corregedora-Geral Biênio: 2014/2016 Hermann Benjamin Efetivo (2015/2017) Napoleão Nunes Maia Filho Substituto (2014/2016) Jorge Mussi Substituto (2015/2017) Art. 10, III, do RISTJ</p>
COMISSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 41 do RIST					
<p align="center">REGIMENTO INTERNO</p> <p>Luis Felipe Salomão (Presidente) Benedito Gonçalves Marco Aurélio Bellizze Jorge Mussi (Suplente)</p>	<p align="center">JURISPRUDÊNCIA</p> <p>Mauro Campbell Marques (Presidente) Isabel Gallotti Antonio Carlos Ferreira Sebastião Reis Júnior Sérgio Kukina Rogério Schietti Cruz</p>	<p align="center">DOCUMENTAÇÃO</p> <p>Jorge Mussi (Presidente) Raul Araújo Villas Bôas Cueva Moura Ribeiro (Suplente)</p>	<p align="center">COORDENAÇÃO</p> <p>Marco Buzzi (Presidente) Regina Helena Costa Gurgel de Faria Nefi Cordeiro (Suplente)</p>		



Superior Tribunal de Justiça

*Essa
De ordem do Sr. Ministro
Presidente, encaminhando-se
a Assessoria de Atendimento
aos Ministros.*

Benedito E. de A. Siciliano
Secretário-Geral da Presidência
Superior Tribunal de Justiça

OFÍCIO N.º 007/2015 GMMTAM

Brasília, 10 de dezembro de 2015

Senhor Ministro Presidente,

Com o intuito de respeitar os mandamentos regimentais deste Sodalício, nos termos dos §§ 4.º e 5.º do art. 3.º do RISTJ, coloco o cargo por mim exercido de Presidente da Comissão de Jurisprudência do STJ à disposição de Vossa Excelência, tendo em vista minha designação como Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Ministra do Superior Tribunal de Justiça

A Sua Excelência o Senhor Ministro
FRANCISCO FALCÃO
Presidente do Superior Tribunal de Justiça



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 166 DE 12 ABRIL DE 2016.

A VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 21, XVII, 40 e 41 do Regimento Interno e na Portaria STJ n. 501 de 5 de setembro de 2014 *ad referendum* da Corte Especial,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Jurisprudência passa a ter a seguinte composição:

Ministro Mauro Campbell Marques (*Presidente*)
Ministra Isabel Gallotti
Ministro Antonio Carlos Ferreira
Ministro Sebastião Reis Júnior
Ministro Sérgio Kukina
Ministro Rogerio Schietti Cruz

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministra LAURITA VAZ

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

EDIÇÃO: n. 1948

EM: 13 / 4 / 2016

Referência: Processo STJ n. 9.392/2016

Assunto: Composição do STJ – atualização

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Ocorrência(s)
25/8/2016	Em 24/8/2016, assunção do Ministro João Otávio de Noronha ao cargo de Corregedor Nacional de Justiça.
	Designação da Ministra Nancy Andrighi para compor a Segunda Seção e a Terceira Turma, em virtude do término do seu mandato como Corregedora Nacional de Justiça.
	Designação do Ministro Marco Aurélio Bellizze para presidir a Terceira Turma em virtude da assunção do Ministro João Otávio de Noronha ao cargo de Corregedor Nacional de Justiça.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO – 25/8/2016

PLENÁRIO	CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público e Previdenciário	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 17/12/1996 2. Francisco Cândido de M. Falcão Neto (Presidente) 30/6/1999 3. Fátima Nancy Andrighi 27/10/1999 4. Laurita Hilário Vaz (Vice-Presidente) 26/6/2001 5. João Otávio de Noronha¹ 3/12/2002 6. Humberto Eustáquio Soares Martins 14/6/2006 7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura 9/8/2006 8. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin 6/9/2006 9. Napoleão Nunes Maia Filho² 23/5/2007 10. Jorge Mussi 12/12/2007 11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes 17/6/2008 12. Luis Felipe Salomão 17/6/2008 13. Mauro Luiz Campbell Marques 17/6/2008 14. Benedito Gonçalves 17/9/2008 15. Raul Araújo Filho 12/5/2010 16. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino 10/8/2010 17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues 10/8/2010 18. Antonio Carlos Ferreira 13/6/2011 19. Ricardo Villas Bôas Cueva³ 13/6/2011 20. Sebastião Alves dos Reis Júnior 13/6/2011 21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi 5/9/2011 22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira 5/9/2011 23. Assusete Dumont Reis Magalhães 21/8/2012 24. Sérgio Luiz Kukina 6/2/2013 25. Paulo Dias de Moura Ribeiro 28/8/2013 26. Regina Helena Costa 28/8/2013 27. Rogério Schietti Machado Cruz 28/8/2013 28. Nefi Cordeiro 3/4/2014 29. Luiz Alberto Gurgel de Faria 9/9/2014 30. Reynaldo Soares da Fonseca 26/5/2015 31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas 30/9/2015 32. Antonio Saldanha Palheiro 6/4/2016 33. Joel Ilan Paciornik 6/4/2016 <p style="font-size: small; margin-top: 10px;"> ¹ Corregedor Nacional de Justiça ² Diretor da Revista ³ Ministro Ouvidor </p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Art. 2º, § 1º, do RISTJ Presidência: 1º/9/2014 a 31/8/2016</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão 2. Laurita Vaz 3. Felix Fischer 4. Nancy Andrighi 5. João Otávio de Noronha 6. Humberto Martins 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes 12. Luis Felipe Salomão 13. Mauro Campbell Marques 14. Benedito Gonçalves 15. Raul Araújo <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Coord.: Vânia Maria Soares Rocha Art. 2º, § 2º, do RISTJ Sessões: 1ª e 3ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão 2. Laurita Vaz 3. Felix Fischer 4. Nancy Andrighi 5. João Otávio de Noronha 6. Humberto Martins 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Art. 5º do RISTJ</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Diretor-Geral: Miguel Augusto Fonseca de Campos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Humberto Martins 2. Herman Benjamin* 3. Napoleão Nunes Maia Filho 4. Mauro Campbell Marques 5. Benedito Gonçalves 6. Assusete Magalhães 7. Sérgio Kukina 8. Regina Helena Costa 9. Gurgel de Faria 10. Diva Prestes Marcondes Malerbi** <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 6/8/2015 a 5/8/2017 Coord.: Zilda Carolina de Souza</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Art. 2º, §§ 3º e 6º, do RISTJ – Sessões: 2ª e 4ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">PRIMEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Napoleão Nunes Maia Filho Ingresso: 1º/7/2011 2. Benedito Gonçalves Ingresso: 18/9/2008 3. Sérgio Kukina* Ingresso: 7/2/2013 4. Regina Helena Costa Ingresso: 29/8/2014 5. Gurgel de Faria Ingresso: 1º/3/2016 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 5/5/2015 a 4/5/2017 Coord.: Bárbara Camunã</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">SEGUNDA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Humberto Martins Ingresso: 14/6/2006 2. Herman Benjamin Ingresso: 6/9/2006 3. Mauro Campbell Marques Ingresso: 17/6/2008 4. Assusete Magalhães* Ingresso: 19/2/2014 5. Diva Prestes Marcondes Malerbi** Ingresso: 16/11/2015 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 12/11/2015 a 11/11/2017 Coord.: Angela Valéria Dusí</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Nancy Andrighi 2. Luis Felipe Salomão 3. Raul Araújo* 4. Paulo de Tarso Sanseverino 5. Isabel Gallotti 6. Antonio Carlos Ferreira 7. Villas Bôas Cueva 8. Marco Buzzi 9. Marco Aurélio Bellizze 10. Moura Ribeiro <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 27/8/2015 a 26/8/2017 Coord.: Ana Elisa Kirjner</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">TERCEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nancy Andrighi Ingresso: 25/8/2016 2. Paulo de Tarso Sanseverino Ingresso: 11/8/2010 3. Villas Bôas Cueva Ingresso: 14/6/2011 4. Marco Aurélio Bellizze* Ingresso: 29/8/2014 5. Moura Ribeiro Ingresso: 29/8/2014 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 25/8/2016 a 24/8/2018 Coord.: Maria Auxiliadora da Rocha</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">QUARTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Luis Felipe Salomão Ingresso: 18/6/2008 2. Raul Araújo Ingresso: 13/5/2010 3. Isabel Gallotti* Ingresso: 11/8/2010 4. Antonio Carlos Ferreira Ingresso: 14/6/2011 5. Marco Buzzi Ingresso: 6/9/2011 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 10/8/2015 a 9/8/2017 Coord.: Teresa Helena Basevi</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 2. Maria Thereza de Assis Moura 3. Jorge Mussi 4. Sebastião Reis Júnior* 5. Rogério Schietti Cruz 6. Nefi Cordeiro 7. Reynaldo Soares da Fonseca 8. Ribeiro Dantas 9. Antonio Saldanha Palheiro 10. Joel Ilan Paciornik <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 28/5/2015 a 27/5/2017 Coord.: Gilberto Ferreira Costa</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">QUINTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer* Ingresso: 2/9/2014 2. Jorge Mussi Ingresso: 2/10/2015 3. Reynaldo Soares da Fonseca Ingresso: 27/5/2015 4. Ribeiro Dantas Ingresso: 1º/10/2015 5. Joel Ilan Paciornik Ingresso: 6/4/2016 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 27/5/2015 a 26/5/2017 Coord.: Marcelo Pereira Cruvinel</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">SEXTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Maria Thereza de Assis Moura Ingresso: 9/8/2006 2. Sebastião Reis Júnior Ingresso: 14/6/2011 3. Rogério Schietti Cruz* Ingresso: 29/8/2013 4. Nefi Cordeiro Ingresso: 4/4/2014 5. Antonio Saldanha Palheiro Ingresso: 6/4/2016 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 3/10/2015 a 2/10/2017 Coord.: Eliseu Augusto de Santana</p>	<p>Francisco Falcão Laurita Vaz Og Fernandes Corregedor-Geral Biênio: 2015/2017</p> <p>Mauro Campbell Marques Efetivo (2015/2017)</p> <p>Benedito Gonçalves Efetivo (2015/2017)</p> <p>Raul Araújo Suplente (2015/2017)</p> <p>Paulo de Tarso Sanseverino Suplente (2015/2017)</p> <p>Isabel Gallotti Suplente (2015/2017)</p> <p style="text-align: center;">Art. 7º do RISTJ</p> <p style="text-align: center;">ENFAM</p> <p>Humberto Martins Diretor-Geral Biênio: 2015/2017</p> <p>Herman Benjamin Vice-Diretor Biênio: 2015/2017</p> <p>Og Fernandes Diretor do CEJ/CJF Biênio: 2015/2017</p> <p>Napoleão Nunes Maia Filho Biênio: 2016/2018</p> <p>Jorge Mussi Biênio: 2016/2018</p> <p style="text-align: center;">Art. 10 do RI/ENFAM</p> <p style="text-align: center;">TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</p> <p>Maria Thereza de Assis Moura Corregedora-Geral Biênio: 2014/2016</p> <p>Hermann Benjamin Efetivo (2015/2017)</p> <p>Napoleão Nunes Maia Filho Substituto (2014/2016)</p> <p>Jorge Mussi Substituto (2015/2017)</p> <p style="text-align: center;">Art. 10, III, do RISTJ</p>
COMISSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 41 do RIST					
REGIMENTO INTERNO	JURISPRUDÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO		COORDENAÇÃO	
Luis Felipe Salomão (Presidente) Benedito Gonçalves Marco Aurélio Bellizze Jorge Mussi (Suplente)	Mauro Campbell Marques (Presidente) Isabel Gallotti Antonio Carlos Ferreira Sebastião Reis Júnior Sérgio Kukina Rogério Schietti Cruz	Jorge Mussi (Presidente) Raul Araújo Villas Bôas Cueva Moura Ribeiro (Suplente)		Marco Buzzi (Presidente) Regina Helena Costa Gurgel de Faria Nefi Cordeiro (Suplente)	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fátima Nancy Andrighi, ministra desta Corte, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvidos os ministros na ordem de antiguidade, lhe seja deferido o retorno à jurisdição na futura vaga da 3ª. Turma de Direito Privado.

Termos em que pede e espera deferimento.

Brasília, 18 de maio de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and curves, positioned below the typed text.



Superior Tribunal de Justiça

Conselho de Administração

Ata 18/5/2016

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito de maio de dois mil e dezesseis, na sala de conferências, reuniram-se os Ministros Francisco Falcão, Presidente, Felix Fischer, Laurita Vaz, Humberto Martins, Herman Benjamin, Jorge Mussi e Og Fernandes. Ausentes, justificadamente, os Ministros Nancy Andrighi, João Otávio de Noronha, Maria Thereza de Assis Moura e Napoleão Nunes Maia Filho.

Aberta a sessão, foram referendadas, por unanimidade, as seguintes resoluções:

1 – Resolução STJ/GP n. 6 de 15 de abril de 2016. Altera a estrutura orgânica do Superior Tribunal de Justiça. (Processo STJ n. 4027/2016)

2 – Resolução STJ/GP n. 9 de 17 de maio de 2016. Altera a Resolução STJ n. 34/2012, que estabelece o horário de expediente e a jornada de trabalho no Superior Tribunal de Justiça. (Processo STJ n. 7071/2015): esta passa a ser das 7h às 21h. Ao abordar a mudança de horário, o Presidente consultou o Diretor-Geral quanto à questão do funcionamento do sistema de ar condicionado, o qual sugeriu que, para contenção de gastos, o período ideal seria das 11h às 18h, proposta que foi acatada por todos os Senhores Ministros.

Em seguida, o Ministro Falcão fez as seguintes comunicações de viagem:

3 – Ministra Isabel Gallotti - De 4 a 9 de maio de 2016, nos termos do Ofício n. 3/2016.

4 – Ministra Nancy Andrighi – De 13 a 24 de junho de 2016, para proferir palestra na *World Trade Organization – WTO* e *World Intellectual Property Organization – WIPO*, em Genebra, na Suíça.

Foi julgado, por unanimidade, o seguinte processo administrativo:

5 – Processo STJ 10.252/2013 (SEI n. 9980/2016). Relator: Ministro Humberto Martins. Interessada: Secretaria-Geral da Presidência. Assunto: Resolução CNJ n. 139 de 16 de agosto de 2011. Continuando o julgamento, o Conselho de Administração decidiu enviar cópia da minuta de resolução para ser apreciada pela Comissão de Regimento Interno.

Por fim, o Ministro Presidente submeteu a seus pares o requerimento apresentado pela Ministra Nancy Andrighi no qual solicita seu retorno à jurisdição para atuar na Terceira Turma, após o término de seu mandato na Corregedoria Nacional de Justiça. Consultados os ministros mais antigos, Felix Fischer e

Francisco Falcão, quanto ao interesse em se transferir para a Terceira Turma e não havendo interesse de nenhum deles, o requerimento foi deferido por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às dezenove horas.

Ministro Francisco Falcão
Presidente

Sérgio José Américo Pedreira
Secretário da sessão



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVII Nº 162

Brasília - DF, terça-feira, 23 de agosto de 2016



SEÇÃO

2

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	4
Ministério da Cultura.....	5
Ministério da Defesa.....	5
Ministério da Educação	8
Ministério da Fazenda.....	25
Ministério da Justiça e Cidadania.....	26
Ministério da Saúde	26
Ministério das Cidades.....	30
Ministério das Relações Exteriores	30
Ministério de Minas e Energia.....	30
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	30
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	31
Ministério do Meio Ambiente.....	31
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	32
Ministério do Trabalho	33
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	33
Conselho Nacional do Ministério Público.....	35
Ministério Público da União	36
Poder Legislativo.....	37
Poder Judiciário.....	38
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	41
Editais e Avisos.....	41

Atos do Poder Executivo

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 103-B, caput, inciso II, e § 2º, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 103-B, § 5º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000199/2016-65 do Ministério da Justiça e Cidadania, resolve

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

NOMEAR

JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na função de Ministro-Corregedor, na vaga decorrente do término do mandato da Ministra Fátima Nancy Andrighi.

Brasília, 22 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Alexandre de Moraes

MINISTÉRIO DA CULTURA

RETIFICAÇÕES

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2016
(Publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2016, Seção 2, página 1)

No Decreto de exoneração de VOLNEI CUNHA CANÔNICA do cargo de Secretário-Executivo do Ministério da Cultura, **onde se lê "EXONERAR", leia-se "EXONERAR, a pedido,"**.

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2016
(Publicado no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2016, Seção 2, página 1)

No Decreto de nomeação de HELENA PORTO SEVERO DA COSTA, para exercer o cargo de Presidente da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, **onde se lê "HELENA PORTO SEVERO DA COSTA", leia-se "HELENA MARIA PORTO SEVERO DA COSTA"**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve

EXONERAR, a pedido,

JANIO CARLOS ENDO MACEDO do cargo de Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho, a partir de 16 de agosto de 2016.

Brasília, 22 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Ronaldo Nogueira de Oliveira

Presidência da República

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

Exposição de Motivos

Nº 107, de 16 de agosto de 2016. Afastamento do País do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com ônus, no período de 29 de agosto a 4 de setembro de 2016, inclusive trânsito, com destino a Xangai, República Popular da China, para participar do Seminário Empresarial de Alto Nível, para divulgação de projetos do setor de infraestrutura de transportes. Autorizo. Em 22 de agosto de 2016.

CASA CIVIL

DESPACHO DO MINISTRO
Em 22 de agosto de 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de

1995, com redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País da servidora FABIANA MAGALHÃES ALMEIDA RODOPULOS, matrícula SIAPE nº 1299470, Subchefe-Adjunta da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.5, para participar da missão técnica sobre *Public Expenditure Assessment (and Spending Review Process)*, em Londres, Inglaterra, no período de 28 de agosto a 4 de setembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado. Processo nº 00023.000274/2016-14.

ELISEU LEMOS PADILHA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº-590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº-8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

Nº 612 - NOMEAR

RODOLFO JOSE WYSS JUNIOR para exercer o cargo de Assessor no Gabinete-Adjunto de Informações em Apoio à Decisão do Gabinete Pessoal do Presidente da República, código DAS 102.4.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e demais informações que constam no Processo nº 54000.000710/2016-34, resolve:

Nº 613 - Art. 1º Ceder o servidor DANIEL CARLOS MAIA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1550907, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para exercício junto ao Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal, da Advocacia-Geral da União, em Botucatu, São Paulo.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e demais informações que constam no Processo nº 00001.002057/2016-17, resolve:

Nº 614 - Art. 1º Ceder a servidora LEONARDA CRISTINA MELO RUFINO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2450121, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para exercício junto à Secretaria Federal de Controle In-



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP-N. 334 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, § 2º, I, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Ministra Nancy Andrichi para compor a Segunda Seção e a Terceira Turma, em virtude do término do seu mandato no cargo de Corregedora Nacional de Justiça, na vaga decorrente da assunção do Ministro João Otávio de Noronha ao referido cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO

Diário Oficial da União
Seção 2 Pág. 49 Num. 164
Em 25 / 8 / 16.



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 335 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos §§ 3º, 4º e 6º do art. 2º do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 63 de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ministro Marco Aurélio Bellizze para presidir a Terceira Turma no período regimental de 25 de agosto de 2016 a 24 de agosto de 2018, em virtude da assunção do Ministro João Otávio de Noronha ao cargo de Corregedor Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco Falcão', is written over the text of the second article.

Ministro FRANCISCO FALCÃO

Diário Oficial da União
Seção 2 Pág. 49 Num. 164
Em 25 / 8 / 16.

Referência: Processo STJ n. 9.392/2016

Assunto: Composição do STJ – atualização

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Ocorrência(s)
31/8/2016	Em 30/8/2016, renúncia do Ministro Og Fernandes ao cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal, nos termos do Of. n. 022/2016-GMOF.
	Em 30/8/2016, assunção do Ministro Mauro Campbell Marques ao cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal – autorizada sua permanência na Primeira Seção e Primeira Turma, conforme despacho do Senhor Ministro Presidente no Of. n. 050/GMMCM.
	Em 30/8/2016, assunção dos Ministros Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho e Og Fernandes, respectivamente, aos cargos de Corregedor-Geral Eleitoral, membro efetivo e membro substituto do Tribunal Superior Eleitoral.
	Designação do Ministro Og Fernandes para compor a Primeira Seção e a Segunda Turma, em razão do término do seu mandato no cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal.
	Dispensa da Desembargadora Diva Prestes Marcondes Malerbi, membro do Tribunal Regional da 3ª Região, em virtude do retorno do Ministro Og Fernandes à sua função judicante na Primeira Seção e Segunda Turma.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO – 31/8/2016

PLENÁRIO	CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público e Previdenciário	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 17/12/1996 2. Francisco Cândido de M. Falcão Neto (Presidente) 30/6/1999 3. Fátima Nancy Andrighi 27/10/1999 4. Laurita Hilário Vaz (Vice-Presidente) 26/6/2001 5. João Otávio de Noronha¹ 3/12/2002 6. Humberto Eustáquio Soares Martins 14/6/2006 7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura 9/8/2006 8. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin 6/9/2006 9. Napoleão Nunes Maia Filho² 23/5/2007 10. Jorge Mussi 12/12/2007 11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes 17/6/2008 12. Luis Felipe Salomão 17/6/2008 13. Mauro Luiz Campbell Marques 17/6/2008 14. Benedito Gonçalves 17/9/2008 15. Raul Araújo Filho 12/5/2010 16. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino 10/8/2010 17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues 10/8/2010 18. Antonio Carlos Ferreira 13/6/2011 19. Ricardo Villas Bôas Cueva³ 13/6/2011 20. Sebastião Alves dos Reis Júnior 13/6/2011 21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi 5/9/2011 22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira 5/9/2011 23. Assusete Dumont Reis Magalhães 21/8/2012 24. Sérgio Luiz Kukina 6/2/2013 25. Paulo Dias de Moura Ribeiro 28/8/2013 26. Regina Helena Costa 28/8/2013 27. Rogério Schiatti Machado Cruz 28/8/2013 28. Nefi Cordeiro 3/4/2014 29. Luiz Alberto Gurgel de Faria 9/9/2014 30. Reynaldo Soares da Fonseca 26/5/2015 31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas 30/9/2015 32. Antonio Saldanha Palheiro 6/4/2016 33. Joel Ilan Paciornik 6/4/2016 <p style="font-size: small; margin-top: 10px;"> ¹ Corregedor Nacional de Justiça ² Diretor da Revista ³ Ministro Ouvidor </p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Art. 2º, § 1º, do RISTJ Presidência: 1º/9/2014 a 31/8/2016</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão 2. Laurita Vaz 3. Felix Fischer 4. Nancy Andrighi 5. João Otávio de Noronha 6. Humberto Martins 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes 12. Luis Felipe Salomão 13. Mauro Campbell Marques 14. Benedito Gonçalves 15. Raul Araújo <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Coord.: Vânia Maria Soares Rocha Art. 2º, § 2º, do RISTJ Sessões: 1ª e 3ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão 2. Laurita Vaz 3. Felix Fischer 4. Nancy Andrighi 5. João Otávio de Noronha 6. Humberto Martins 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Art. 5º do RISTJ</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Diretor-Geral: Miguel Augusto Fonseca de Campos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Humberto Martins 2. Herman Benjamin* 3. Napoleão Nunes Maia Filho 4. Og Fernandes 5. Mauro Campbell Marques 6. Benedito Gonçalves 7. Assusete Magalhães 8. Sérgio Kukina 9. Regina Helena Costa 10. Gurgel de Faria <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 6/8/2015 a 5/8/2017 Coord.: Zilda Carolina de Souza</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Art. 2º, §§ 3º e 6º, do RISTJ – Sessões: 2ª e 4ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">PRIMEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Napoleão Nunes Maia Filho Ingresso: 1º/7/2011 2. Benedito Gonçalves Ingresso: 18/9/2008 3. Sérgio Kukina* Ingresso: 7/2/2013 4. Regina Helena Costa Ingresso: 29/8/2014 5. Gurgel de Faria Ingresso: 1º/3/2016 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 5/5/2015 a 4/5/2017 Coord.: Bárbara Camunã</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">SEGUNDA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Humberto Martins Ingresso: 14/6/2006 2. Herman Benjamin Ingresso: 6/9/2006 3. Og Fernandes Ingresso: 31/8/2016 4. Mauro Campbell Marques Ingresso: 17/6/2008 5. Assusete Magalhães* Ingresso: 19/2/2014 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 12/11/2015 a 11/11/2017 Coord.: Angela Valéria Dusí</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Nancy Andrighi 2. Luis Felipe Salomão 3. Raul Araújo* 4. Paulo de Tarso Sanseverino 5. Isabel Gallotti 6. Antonio Carlos Ferreira 7. Villas Bôas Cueva 8. Marco Buzzi 9. Marco Aurélio Bellizze 10. Moura Ribeiro <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 27/8/2015 a 26/8/2017 Coord.: Ana Elisa Kirjner</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">TERCEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nancy Andrighi Ingresso: 25/8/2016 2. Paulo de Tarso Sanseverino Ingresso: 11/8/2010 3. Villas Bôas Cueva Ingresso: 14/6/2011 4. Marco Aurélio Bellizze* Ingresso: 29/8/2014 5. Moura Ribeiro Ingresso: 29/8/2014 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 25/8/2016 a 24/8/2018 Coord.: Maria Auxiliadora da Rocha</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">QUARTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Luis Felipe Salomão Ingresso: 18/6/2008 2. Raul Araújo Ingresso: 13/5/2010 3. Isabel Gallotti* Ingresso: 11/8/2010 4. Antonio Carlos Ferreira Ingresso: 14/6/2011 5. Marco Buzzi Ingresso: 6/9/2011 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 10/8/2015 a 9/8/2017 Coord.: Teresa Helena Basevi</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 2. Maria Thereza de Assis Moura 3. Jorge Mussi 4. Sebastião Reis Júnior* 5. Rogério Schietti Cruz 6. Nefi Cordeiro 7. Reynaldo Soares da Fonseca 8. Ribeiro Dantas 9. Antonio Saldanha Palheiro 10. Joel Ilan Paciornik <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 28/5/2015 a 27/5/2017 Coord.: Gilberto Ferreira Costa</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">QUINTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer* Ingresso: 2/9/2014 2. Jorge Mussi Ingresso: 2/10/2015 3. Reynaldo Soares da Fonseca Ingresso: 27/5/2015 4. Ribeiro Dantas Ingresso: 1º/10/2015 5. Joel Ilan Paciornik Ingresso: 6/4/2016 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 27/5/2015 a 26/5/2017 Coord.: Marcelo Pereira Cruvinel</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">SEXTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Maria Thereza de Assis Moura Ingresso: 9/8/2006 2. Sebastião Reis Júnior Ingresso: 14/6/2011 3. Rogério Schietti Cruz* Ingresso: 29/8/2013 4. Nefi Cordeiro Ingresso: 4/4/2014 5. Antonio Saldanha Palheiro Ingresso: 6/4/2016 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 3/10/2015 a 2/10/2017 Coord.: Eliseu Augusto de Santana</p>	<p>Francisco Falcão Laurita Vaz Mauro Campbell Marques Corregedor-Geral Biênio: 2015/2017 Benedito Gonçalves Efetivo (2015/2017) (Aguardando posse) Efetivo Raul Araújo Suplente (2015/2017) Paulo de Tarso Sanseverino Suplente (2015/2017) Isabel Gallotti Suplente (2015/2017) Art. 7º do RISTJ</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">ENFAM</p> <p>Humberto Martins Diretor-Geral Biênio: 2015/2017 Herman Benjamin Vice-Diretor Biênio: 2015/2017 Og Fernandes Diretor do CEJ/CJF Biênio: 2015/2017 Napoleão Nunes Maia Filho Biênio: 2016/2018 Jorge Mussi Biênio: 2016/2018 Art. 10 do RI/ENFAM</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</p> <p>Hermann Benjamin Corregedora-Geral Biênio: 2015/2017 Napoleão Nunes Maia Filho Efetivo (2016/2018) Jorge Mussi Substituto (2015/2017) Og Fernandes Substituto (2016/2018) Art. 10, III, do RISTJ</p>
COMISSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 41 do RIST					
REGIMENTO INTERNO	JURISPRUDÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO		COORDENAÇÃO	
Luis Felipe Salomão (Presidente) Benedito Gonçalves Marco Aurélio Bellizze Jorge Mussi (<i>Suplente</i>)	Mauro Campbell Marques (Presidente) Isabel Gallotti Antonio Carlos Ferreira Sebastião Reis Júnior Sérgio Kukina Rogério Schietti Cruz	Jorge Mussi (Presidente) Raul Araújo Villas Bôas Cueva Moura Ribeiro (<i>Suplente</i>)		Marco Buzzi (Presidente) Regina Helena Costa Gurgel de Faria Nefi Cordeiro (<i>Suplente</i>)	



Superior Tribunal de Justiça

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2016

ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS E SUBSTITUTOS PARA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E PARA O CJF

Às dezoito horas e dezenove minutos do dia três de agosto de dois mil e dezesseis, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Francisco Falcão, foi aberta a sessão. Presentes os Senhores Ministros Felix Fischer, Laurita Vaz, Nancy Andrichi, João Otávio de Noronha, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Napoleão Maia Filho, Jorge Mussi, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti, Nefi Cordeiro, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Antonio Saldanha Palheiro. Ausentes, justificadamente, os Ministros Sebastião Reis Júnior, Sérgio Kukina e Joel Ilan Paciornick.

O Senhor Ministro Francisco Falcão declarou aberta a sessão plenária para eleger os membros efetivo e substituto do Tribunal Superior Eleitoral, em face do ofício enviado pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Gilmar Mendes, em 23 de junho de 2016.

Em seguida, o Presidente propôs, em face do critério da antiguidade, que a eleição fosse feita por aclamação. Como resultado, **foi eleito como membro efetivo do TSE o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho e; como substituto do TSE, o Ministro Og Fernandes**, que apresentara ao Presidente ofício de renúncia ao cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal a partir do dia 30 de agosto. O Ministro João Otávio de Noronha comunicou ter acertado com a Ministra Nancy Andrichi e com o Ministro Ricardo Lewandowski sua posse no cargo de Corregedor do CNJ no dia 24 de agosto, às 18h, neste Tribunal. A Ministra Maria Thereza de Assis Moura também comunicou que a posse do Ministro Napoleão no TSE ocorrerá no dia 30 de agosto, no TSE, à noite. Após assinar o ofício para o Presidente do TSE a fim de comunicar o resultado da eleição, citou a sessão de posse do **novο Corregedor-Geral da Justiça Federal, Ministro Mauro Campbell Marques**, no dia 30, de manhã. Os Ministros Napoleão Nunes Maia Filho, Og Fernandes e Mauro Campbell Marques fizeram uso da palavra para agradecer aos pares. Em razão da vaga a ser aberta na Corregedoria da Justiça Federal com a renúncia do Ministro Og Fernandes, foram eleitos para mandatos a partir do dia 30 deste mês, por **aclamação, o Ministro Raul Araújo como membro efetivo do CJF e o Ministro Antonio Carlos Ferreira como suplente**. O Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e dois minutos.

Ministro Francisco Falcão
Presidente

Sérgio José Américo Pedreira
Secretário da sessão



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO OG FERNANDES

Ofício n.º 022/2016-GMOF

Brasília, 25 de julho de 2016.

*Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro Francisco Falcão
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
Brasília-DF*

Assunto: Renúncia à Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que renunciarei ao mandato de Corregedor-Geral da Justiça Federal, no dia 30 de agosto próximo, com a consequente reassunção das minhas funções judicantes perante este Superior Tribunal.

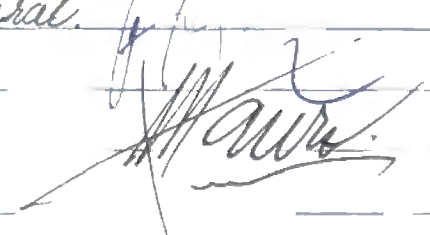
Renovo protestos de elevado apreço e de distinta consideração.

Atenciosamente,


OG FERNANDES
MINISTRO

Térmo de Posse do Excelentíssimo Senhor
 Ministro Mauro Luiz Campbell Marques
 nos cargos de Corregedor-Geral da Justiça Fede-
 ral, de Diretor do Centro de Estudos Judiciá-
 rios do Conselho da Justiça Federal e de
 Presidente da Turma Nacional de Uniformi-
 zação dos Juizados Especiais Federais.

Nos trinta dias do mês de agosto do ano de
 dois mil e dezesseis, às dez horas, no auditório do Con-
 selho da Justiça Federal, com Brasília, Distrito Federal,
 perante o Excelentíssimo Senhor Ministro Francisco
 Falcão, Presidente do Superior Tribunal de Justiça e
 do Conselho da Justiça Federal, é empossado no car-
 go de Corregedor-Geral da Justiça Federal o Excelentís-
 simo Senhor Ministro Mauro Luiz Campbell
 Marques, nos termos do 5º do art. 2º da Lei n. 11.798
 de 29 de outubro de 2008, e do art. 13 do Regimento In-
 terno do Conselho da Justiça Federal, e tendo em vis-
 ta o disposto no art. 7º da referida Lei e no art. 17 do
 mencionado Regimento Interno, nos cargos de Diretor
 do Centro de Estudos Judiciários e de Presidente da
 Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Espe-
 ciais Federais, comprometendo-se a bem e fielmente
 desempenhar os deveres dos cargos, cumprir a Constituição
 Federal e as leis do País. O presente termo de posse vai
 assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presi-
 dente, pelo empossado e por mim, Juiz Federal José
 Antonio Savaris, Secretário-Geral do Conselho da Jus-
 tiça Federal.





Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques

OF. Nº 050/GMMCM


Brasília, 29 de Agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro FRANCISCO FALCÃO
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, registro que assumirei, por antiguidade o cargo de Corregedor Geral da Justiça Federal, pelo que submeto a V.Exa. e, se for o caso, ao egrégio Plenário proposta de permanecer, cumulativamente, exercendo a jurisdição perante a Segunda Turma e Primeira Seção, mantida a distribuição haja vista possuir um dos menores acervos do tribunal, bem como pela existência de precedentes desta Corte a respeito da cumulatividade.

Aproveitando a oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.


Mauro Luiz Campbell Marques
Ministro



Vistos. De ordem, encaminha-
ao Sr. Diretor-Geral do STJ.
28/06/2016.

Karima Batista Kassab Coelho
Secretária Geral da Presidência
Superior Tribunal de Justiça

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício nº 2813 GAB-SPR

Brasília, 23 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro FRANCISCO FALCÃO
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
Brasília-DF

Assunto: **Vaga de Ministro Efetivo.**

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso I do artigo 119, combinado com o § 2º do art. 121 da Constituição, comunico a Vossa Excelência que a Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura completará o segundo biênio como Ministra Efetiva neste Tribunal em 2 de setembro de 2016.

Atenciosamente,

Ministro GILMAR MENDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR FERREIRA MENDES**,
PRESIDENTE, em 23/06/2016, às 19:02, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em
[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0176652&crc=223107A7](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0176652&crc=223107A7),
informando, caso não preenchido, o código verificador **0176652** e o código CRC
223107A7.

2015.00.000005354-3

Documento nº 0176652 v4

Superior Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Documento Recebido Nesta Data
28/06/16 às 17:01
Fuliana F.



Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 464/GP

Brasília, 3 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro GILMAR MENDES
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
Brasília – DF

Assunto: Eleição de membros para o TSE

Senhor Presidente,

Reporto-me ao seu Ofício n. 2.813 para comunicar que o Superior Tribunal de Justiça, na sessão plenária desta data, elegeu para compor esse egrégio Tribunal como membro efetivo o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, em decorrência do iminente término do biênio da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, no dia 2 de setembro.

Informo que para membro substituto foi eleito o Ministro Og Fernandes.

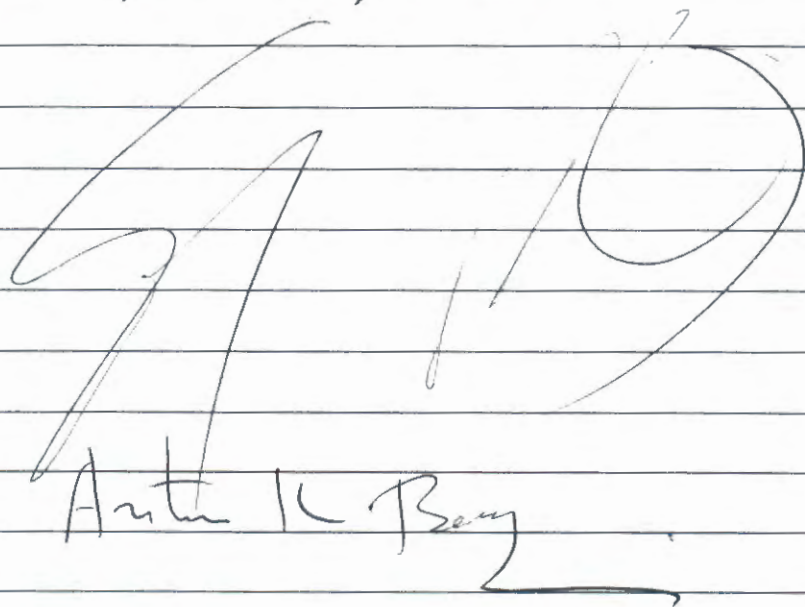
Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'FF', written over a large, light-colored scribble or mark.

Ministro Francisco Falcão
Presidente

Termo de Posse

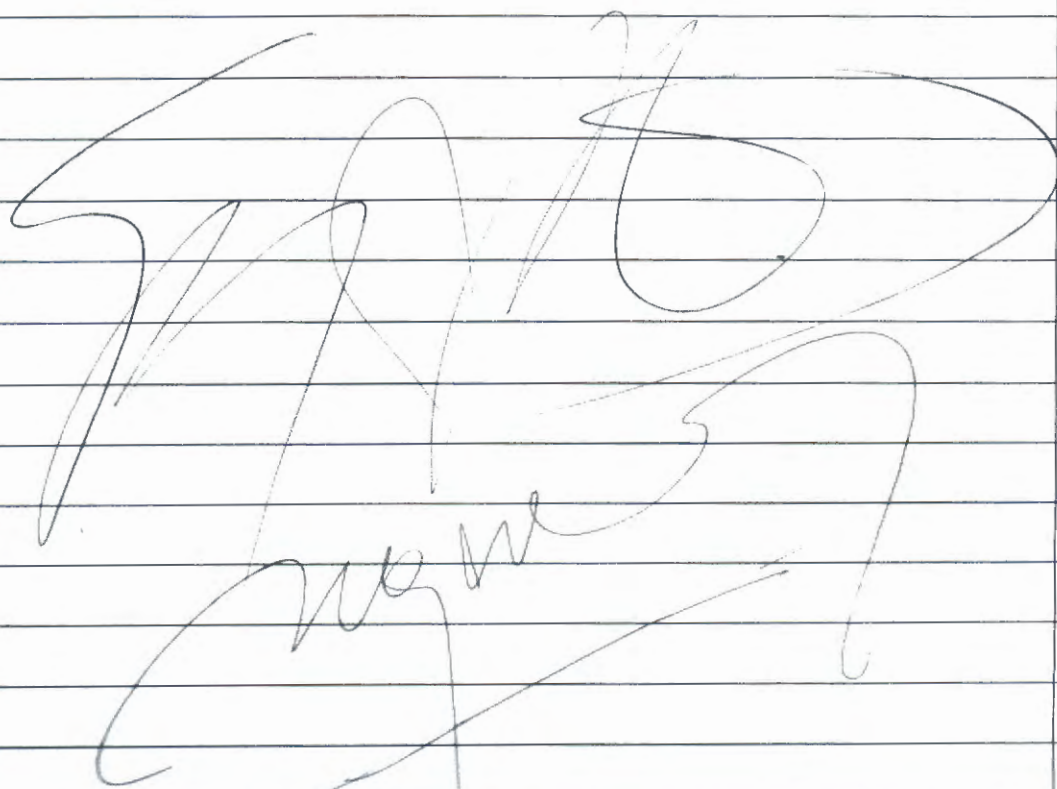
Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, em Sessão Solene do Tribunal, tomou posse no cargo de Corregedor - Geral da Justiça Eleitoral o Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin, eleito em Sessão Plenária do dia 9 de agosto de 2016, nos termos do § único do artigo 119 da Constituição Federal e do artigo 17 do Código Eleitoral. Sua Excelência declarou aceitar o cargo para o qual foi eleito e prestou o compromisso de bem e fielmente cumprir os respectivos deveres e atribuições. O presente termo vai assinado pelo Presidente e pelo empossado.



Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin

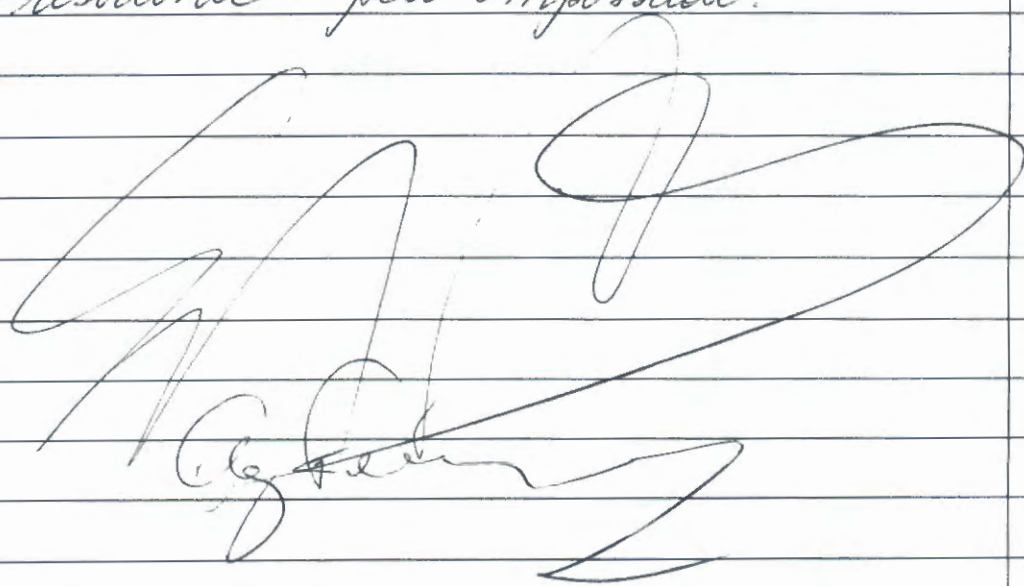
Termo de Posse

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, perante o Tribunal, tomou posse no cargo de **Ministro Efetivo** o Excelentíssimo Senhor Ministro **Napoleão Nunes Maia Filho**, eleito pelo Superior Tribunal de Justiça em Sessão Plenária do dia 3 de agosto de 2016, nos termos da alínea "b" inciso I do artigo 119, combinado com o § 2º do artigo 121 da Constituição Federal. Sua Excelência declarou aceitar o cargo para o qual foi eleito e prestou o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições respectivos. O presente termo vai assinado pelo Presidente e pelo empessado.



Termo de Posse

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, perante o Excelentíssimo Senhor Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, tomei posse no cargo de **Ministro Substituto** o Excelentíssimo Senhor Ministro **Geraldo Og Niceás Marques Fernandes**, eleito pelo Superior Tribunal de Justiça em Sessão Plenária do dia 3 de agosto de 2016, nos termos da alínea "b" inciso I do artigo 119, combinado com o § 2º do artigo 121 da Constituição Federal. Sua Excelência declarou aceitar o cargo para o qual foi eleito e prestou o compromisso de bem e fielmente cumprir os respectivos deveres e atribuições. O presente termo vai assinado pelo Presidente e pelo empossado.





Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP.N. 342 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, § 2º, I, do
Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ministro Og Fernandes para compor a Primeira Seção e a Segunda Turma, em virtude do término do seu mandato no cargo de Corregedor Geral da Justiça Federal, na vaga decorrente da dispensa de convocação da Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, membro do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro FRANCISCO FALCÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICA

EDIÇÃO: 2042

EM: 31 / 8 / 16



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 345 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 56 do Regimento Interno e na Portaria STJ n. 464 de 12 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, em 31 de agosto de 2016, a Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da convocação para compor a Primeira Seção e a Segunda Turma desta Corte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Francisco Falcão
Presidente

Diário Oficial da União
Seção 2 Pág. 66 Num. 167
Em 30 / 8 / 16.

Referência: Processo STJ n. 9.392/2016

Assunto: Composição do STJ – atualização

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Ocorrência(s)
2/9/2016	Em 1º/9/2016, assunção da Ministra Laurita Vaz e do Ministro Humberto Martins, respectivamente, aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal.
	Posse da Ministra Maria Thereza de Assis Moura no cargo de Diretora-Geral da ENFAM e do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho no cargo de Vice-Diretor.
	Assunção do Ministro Luis Felipe Salomão ao cargo de Diretor da Revista (Considerada a data de 2/9, em virtude da assunção do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho ao cargo de Vice-Diretor da ENFAM).
	Designação do Ministro Francisco Falcão para compor a Primeira Seção e Segunda Turma, em razão do término do seu mandato no cargo de Presidente do STJ.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO – 2/9/2016

PLENÁRIO	CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público e Previdenciário	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 17/12/1996 2. Francisco Cândido de M. Falcão Neto 30/6/1999 3. Fátima Nancy Andrighi 27/10/1999 4. Laurita Hilário Vaz (Presidente) 26/6/2001 5. João Otávio de Noronha¹ 3/12/2002 6. Humberto Eustáquio Soares Martins (Vice-Presidente) 14/6/2006 7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura 9/8/2006 8. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin 6/9/2006 9. Napoleão Nunes Maia Filho 23/5/2007 10. Jorge Mussi 12/12/2007 11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes 17/6/2008 12. Luis Felipe Salomão² 17/6/2008 13. Mauro Luiz Campbell Marques 17/6/2008 14. Benedito Gonçalves 17/9/2008 15. Raul Araújo Filho 12/5/2010 16. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino 10/8/2010 17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues 10/8/2010 18. Antonio Carlos Ferreira 13/6/2011 19. Ricardo Villas Bôas Cueva³ 13/6/2011 20. Sebastião Alves dos Reis Júnior 13/6/2011 21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi 5/9/2011 22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira 5/9/2011 23. Assusete Dumont Reis Magalhães 21/8/2012 24. Sérgio Luiz Kukina 6/2/2013 25. Paulo Dias de Moura Ribeiro 28/8/2013 26. Regina Helena Costa 28/8/2013 27. Rogério Schietti Machado Cruz 28/8/2013 28. Nefi Cordeiro 3/4/2014 29. Luiz Alberto Gurgel de Faria 9/9/2014 30. Reynaldo Soares da Fonseca 26/5/2015 31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas 30/9/2015 32. Antonio Saldanha Palheiro 6/4/2016 33. Joel Ilan Paciornik 6/4/2016 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laurita Vaz 2. Humberto Martins 3. Felix Fischer 4. Francisco Falcão 5. Nancy Andrighi 6. João Otávio de Noronha 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes 12. Luis Felipe Salomão 13. Mauro Campbell Marques 14. Benedito Gonçalves 15. Raul Araújo <p style="text-align: center;">Coord.: Vânia Maria Soares Rocha Art. 2º, § 2º, do RISTJ Sessões: 1ª e 3ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center;">CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Laurita Vaz 2. Humberto Martins 3. Felix Fischer 4. Francisco Falcão 5. Nancy Andrighi 6. João Otávio de Noronha 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes <p style="text-align: center;">Art. 5º do RISTJ</p> <p style="text-align: center;">Diretora-Geral: Sulamita Avelino Cardoso Marques</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão 2. Herman Benjamin* 3. Napoleão Nunes Maia Filho 4. Og Fernandes 5. Mauro Campbell Marques 6. Benedito Gonçalves 7. Assusete Magalhães 8. Sérgio Kukina 9. Regina Helena Costa 10. Gurgel de Faria <p style="text-align: center;">*Presidência: 6/8/2015 a 5/8/2017 Coord.: Zilda Carolina de Souza</p> <p style="text-align: center;">Art. 2º, §§ 3º e 6º, do RISTJ – Sessões: 2ª e 4ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center;">PRIMEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Napoleão Nunes Maia Filho Ingresso: 1º/7/2011 2. Benedito Gonçalves Ingresso: 18/9/2008 3. Sérgio Kukina* Ingresso: 7/2/2013 4. Regina Helena Costa Ingresso: 29/8/2014 5. Gurgel de Faria Ingresso: 1º/3/2016 <p style="text-align: center;">*Presidência: 5/5/2015 a 4/5/2017 Coord.: Bárbara Camunã</p> <p style="text-align: center;">SEGUNDA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão Ingresso: 2/9/2016 2. Herman Benjamin Ingresso: 6/9/2006 3. Og Fernandes Ingresso: 31/8/2016 4. Mauro Campbell Marques Ingresso: 17/6/2008 5. Assusete Magalhães* Ingresso: 19/2/2014 <p style="text-align: center;">*Presidência: 12/11/2015 a 11/11/2017 Coord.: Angela Valéria Dusi</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Nancy Andrighi 2. Luis Felipe Salomão 3. Raul Araújo* 4. Paulo de Tarso Sanseverino 5. Isabel Gallotti 6. Antonio Carlos Ferreira 7. Villas Bôas Cueva 8. Marco Buzzi 9. Marco Aurélio Bellizze 10. Moura Ribeiro <p style="text-align: center;">*Presidência: 27/8/2015 a 26/8/2017 Coord.: Ana Elisa Kirjner</p> <p style="text-align: center;">TERCEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nancy Andrighi Ingresso: 25/8/2016 2. Paulo de Tarso Sanseverino Ingresso: 11/8/2010 3. Villas Bôas Cueva Ingresso: 14/6/2011 4. Marco Aurélio Bellizze* Ingresso: 29/8/2014 5. Moura Ribeiro Ingresso: 29/8/2014 <p style="text-align: center;">*Presidência: 25/8/2016 a 24/8/2018 Coord.: Maria Auxiliadora da Rocha</p> <p style="text-align: center;">QUARTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Luis Felipe Salomão Ingresso: 18/6/2008 2. Raul Araújo Ingresso: 13/5/2010 3. Isabel Gallotti* Ingresso: 11/8/2010 4. Antonio Carlos Ferreira Ingresso: 14/6/2011 5. Marco Buzzi Ingresso: 6/9/2011 <p style="text-align: center;">*Presidência: 10/8/2015 a 9/8/2017 Coord.: Teresa Helena Basevi</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 2. Maria Thereza de Assis Moura 3. Jorge Mussi 4. Sebastião Reis Júnior* 5. Rogério Schietti Cruz 6. Nefi Cordeiro 7. Reynaldo Soares da Fonseca 8. Ribeiro Dantas 9. Antonio Saldanha Palheiro 10. Joel Ilan Paciornik <p style="text-align: center;">*Presidência: 28/5/2015 a 27/5/2017 Coord.: Gilberto Ferreira Costa</p> <p style="text-align: center;">QUINTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer* Ingresso: 2/9/2014 2. Jorge Mussi Ingresso: 2/10/2015 3. Reynaldo Soares da Fonseca Ingresso: 27/5/2015 4. Ribeiro Dantas Ingresso: 1º/10/2015 5. Joel Ilan Paciornik Ingresso: 6/4/2016 <p style="text-align: center;">*Presidência: 27/5/2015 a 26/5/2017 Coord.: Marcelo Pereira Cruvinel</p> <p style="text-align: center;">SEXTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Maria Thereza de Assis Moura Ingresso: 9/8/2006 2. Sebastião Reis Júnior Ingresso: 14/6/2011 3. Rogério Schietti Cruz* Ingresso: 29/8/2013 4. Nefi Cordeiro Ingresso: 4/4/2014 5. Antonio Saldanha Palheiro Ingresso: 6/4/2016 <p style="text-align: center;">*Presidência: 3/10/2015 a 2/10/2017 Coord.: Eliseu Augusto de Santana</p>	<p>Laurita Vaz</p> <p>Humberto Martins Mauro Campbell Marques Corregedor-Geral Biênio: 2015/2017</p> <p>Benedito Gonçalves Efetivo (2015/2017) (Aguardando posse) Efetivo</p> <p>Raul Araújo Suplente (2015/2017)</p> <p>Paulo de Tarso Sanseverino Suplente (2015/2017)</p> <p>Isabel Gallotti Suplente (2015/2017) Art. 7º do RISTJ</p> <p style="text-align: center;">ENFAM</p> <p>Maria Thereza de Assis Moura Diretora-Geral Biênio: 2016/2018</p> <p>Napoleão Nunes Maia Filho Vice-Diretor Biênio: 2016/2018</p> <p>Mauro Campbell Marques Diretor do CEJ/CJF Jorge Mussi Biênio: 2016/2018</p> <p>Vago</p> <p style="text-align: center;">Art. 10 do RI/ENFAM</p> <p style="text-align: center;">TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</p> <p>Hermann Benjamin Corregedor-Geral Biênio: 2015/2017</p> <p>Napoleão Nunes Maia Filho Efetivo (2016/2018)</p> <p>Jorge Mussi Substituto (2015/2017)</p> <p>Og Fernandes Substituto (2016/2018) Art. 10, III, do RISTJ</p>
COMISSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 41 do RIST					
REGIMENTO INTERNO	JURISPRUDÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO		COORDENAÇÃO	
Luis Felipe Salomão (Presidente) Benedito Gonçalves Marco Aurélio Bellizze Jorge Mussi (Suplente)	Mauro Campbell Marques (Presidente) Isabel Gallotti Antonio Carlos Ferreira Sebastião Reis Júnior Sérgio Kukina Rogério Schietti Cruz	Jorge Mussi (Presidente) Raul Araújo Villas Bôas Cueva Moura Ribeiro (Suplente)		Marco Buzzi (Presidente) Regina Helena Costa Gurgel de Faria Nefi Cordeiro (Suplente)	



Superior Tribunal de Justiça

PLENÁRIO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2016

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA O BIÊNIO 2016/2018

ELEIÇÃO DO MINISTRO CORREGEDOR DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DIRETORES DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

ELEIÇÃO DO MINISTRO DIRETOR DA REVISTA

Às dezoito horas e dezessete minutos do dia primeiro de junho de dois mil e dezesseis, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Francisco Falcão, foi aberta a sessão destinada a eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal (art. 10, II, do Regimento Interno), o Ministro-Corregedor do Conselho Nacional de Justiça (art. 103-B, inciso II e § 5º, da Constituição Federal), o Diretor-Geral e o Vice-Diretor da Enfam e o Ministro Diretor da Revista. Presentes os Senhores Ministros Felix Fischer, Laurita Vaz, Nancy Andrichi, João Otávio de Noronha, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Nefi

Cordeiro, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Antonio Saldanha Palheiro e Joel Ilan Paciornik. Ausente, justificadamente, o Ministro Rogerio Schietti.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão do Plenário e declarou ser do conhecimento de todos que esta Casa reverencia o critério salutar da antiguidade, razão pela qual a vez agora seria da Ministra Nancy Andrighi, Corregedora Nacional de Justiça, que, num gesto pouco comum nestes dias em que as pessoas dão muito valor às coisas materiais, aos cargos, que todos sabem serem transitórios e serem verdadeiras missões a que todos estão submetidos nesta vida temporal. O Presidente fez um elogio à Ministra Nancy Andrighi, que, pelas qualidades de grande julgadora que é, optou por voltar para a jurisdição e abriu mão de disputar o cargo honroso de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e ser, nessa condição, a primeira mulher a presidir o Tribunal da Cidadania. Essa decisão, afirmou, ficará nos anais do Superior Tribunal de Justiça como um ato magnânimo. A Ministra Nancy Andrighi agradeceu as palavras do Presidente. O Presidente destacou ser, pelo mesmo critério, a vez da Ministra Laurita Vaz. Após consultar os Pares, o Presidente declarou a Ministra Laurita Vaz eleita, por aclamação, futura Presidente do Superior Tribunal de Justiça no biênio 2016/2018. Dando seguimento, o Presidente indagou ao Ministro João Otávio de Noronha se Sua Excelência optaria por disputar a Vice-Presidência ou a Corregedoria Nacional. Sua Excelência optou pelo cargo no Conselho Nacional de Justiça. Então, seria o Ministro Humberto Martins para Vice-Presidente pelo critério de antiguidade; o Presidente declarou eleito Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça o Ministro Humberto Martins e eleito o novo Corregedor Nacional de Justiça o Ministro João Otávio de Noronha. Informou já estar com os ofícios endereçados ao Presidente do Senado e ao Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, diante da decisão do Plenário, comunicando a Sua Excelência essa eleição. Deu continuidade à eleição e, para Diretor da Enfam, pelo critério de antiguidade, foi eleita a Ministra Maria Thereza de Assis Moura e, para Vice-Diretor da Enfam, pelo critério de antiguidade, o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho. Como o Ministro Jorge Mussi declinou de concorrer ao cargo de Diretor da Revista e o Ministro Og Fernandes não pode acumular cargo por estar na Corregedoria, foi declarado eleito o Ministro Luis Felipe Salomão. O Presidente passou a palavra à Ministra Laurita Vaz, contudo o Ministro

João Otávio de Noronha pediu a palavra para saudar a Ministra, o que fez nestes termos: “Senhores Ministros, Senhoras Ministras, inicialmente quero agradecer a confiança demonstrada por eleger-me para tão destacado cargo na Magistratura nacional, já que o Conselho Nacional de Justiça é órgão integrante da Magistratura.

Antes de saudar a Ministra Laurita Vaz e o Ministro Humberto Martins, gostaria de saudar a Ministra que está a ocupar o cargo, Ministra Fátima Nancy Andrighi. Vossa Excelência conduziu com maestria a Corregedoria Nacional de Justiça, tirou-nos da mídia, despertou atenção e seriedade ao órgão. Não tivemos, na gestão de Vossa Excelência, nenhuma pirotecnia midiática a difamar magistrados em pleno exercício da judicatura.

Vossa Excelência, como grande magistrada que é, grande amiga que tenho, poucos sabem, de todas as nossas divergências em teses jurídicas, nunca transportamos para nosso relacionamento pessoal. Sou Ministro e aqui entrei numa lista com o seu apoio, mais do que com seu apoio, primeiramente com o seu convite para concorrer à lista tanto da OAB como do Superior Tribunal de Justiça.

Vossa Excelência, já aqui bem destacado pelo eminente Presidente, renunciou à oportunidade de ocupar a presidência desta Casa e ser a primeira mulher a fazê-lo.

Vossa Excelência, em sua carta, diz aquilo que todos nós já sabemos, principalmente eu. Vossa Excelência optou pelo amor à judicatura. Vossa Excelência decidiu continuar a julgar, a entregar a prestação jurisdicional e tenho certeza de que continuará a fazê-lo com a mesma qualidade e o mesmo brilho. Não é novidade para Vossa Excelência o que digo a respeito do seu trabalho pelo Brasil afora.

Vossa Excelência é a juíza que me inspira no Direito de Família. Vossa Excelência é a juíza que me inspira no Direito Comercial. Vossa Excelência consegue navegar por todas as áreas do Direito com desenvoltura. E tem os mais belos precedentes na área do Direito de Família. Quanta sensibilidade aliada a uma técnica de julgamento que propicia o engrandecimento deste Tribunal, cuja jurisprudência transcende às lides, transcende às fronteiras do País, para ser às vezes lidas e citadas até nos países vizinhos, de língua espanhola.

A Vossa Excelência, o meu reconhecimento e, ao mesmo tempo, o meu desejo de que se realize, tanto quanto possível, se já não está realizada, voltando à judicatura.

Ao Ministro Humberto Martins, parceiro de sempre, meu colega de OAB. Eu, integrante do Conselho Federal por Minas Gerais, e Vossa Excelência, Presidente da Seccional de Alagoas. Ali iniciamos uma amizade que nos propiciou longo tempo de convívio. Que Deus permita-nos conviver por muitos anos e que também Deus nos dê força para mantermos a unidade de pensamento e companheirismo que desfrutamos nesses mais de doze anos que trabalhamos juntos no Superior Tribunal de Justiça.

Que Vossa Excelência brilhe também, e eu tenho certeza de que brilhará, com a sua elegância, com a sua paciência, com a sua humildade, com o seu conhecimento na Vice-Presidência. Tenho certeza de que será um grande coadjuvante, não um simples coadjuvante, mas um grande coadjuvante, ou seja, um grande parceiro da Ministra Laurita Vaz na administração desta Casa.

Ministra Laurita Vaz, Vossa Excelência talvez seja uma das pessoas mais queridas do Centro-Oeste, porque Vossa Excelência é querida em Goiânia, Vossa Excelência é querida em Brasília, Vossa Excelência é querida na universidade e sou testemunha disso, pois somos colegas de Magistério no IESB. Vossa Excelência é querida em todos os rincões da terra brasileira.

É, agora, a primeira mulher a ocupar a presidência deste sodalício. Mas não é simplesmente porque é a primeira mulher, é uma mulher competente, leal, dedicada e plasmada de uma humildade que faz inveja a todos nós. A sua simplicidade, a sua honestidade intelectual, a sua sinceridade encantam diuturnamente a todos nós.

Vossa Excelência não conhece problemas, porque Vossa Excelência é sinônimo de solução. Vossa Excelência, ao longo da nossa convivência, já eu aqui indo para quatorze anos no Superior Tribunal de Justiça, sempre foi uma amiga fácil na hora difícil. Vossa Excelência é apaziguadora, tem uma qualidade que poucos têm: a paciência de sempre ouvir, meditar, refletir e aconselhar.

Sua posse na qualidade de Presidente deste Tribunal traz-nos esperança, sentimento de pacificação e de realização. Temos certeza de que o Superior Tribunal de Justiça continuará a ser não simplesmente um Tribunal da Cidadania, mas continuará sendo a Corte Superior de maior prestígio junto à população brasileira, porque é aqui que se decide o destino da grande massa de

jurisdicionados. É por aqui que transitam as ações desde as do pequeno consumidor às do grande empresário.

Vossa Excelência nos dá sempre, em nossas conversas, a sensação de paz, de composição, de amor ao próximo. E quão importante esse sentimento de pacificação, de tranquilidade, de amor ao semelhante num momento em que o País passa por uma das suas maiores crises, uma crise econômica que supera a de 1929, uma crise econômica que nos deixa diuturnamente perplexos, porque, quando uma solução se apresenta, outro problema também se apresenta.

Temos visto como nunca a dança das cadeiras nos Ministérios da Presidência da República. E quão firme a Magistratura tem-se portado nesta crise econômica, nesta crise moral por que passa o País, quão importante é desfrutarmos desse sentimento de esperança que o povo brasileiro nutre pelo Poder Judiciário.

Vossa Excelência é, Ministra Laurita Vaz, neste momento, diante da opção da Ministra Fátima, a esperança de que possamos transitar por todo este momento, que é de crise moral, ética e econômica, numa gestão de tranquilidade, de consideração recíproca. E o mais importante neste momento é que não venhamos a olhar o passado, os problemas do passado, as desavenças do passado.

Agora, Ministra Laurita Vaz, é hora de mirarmos no futuro, é hora de construirmos um grande Conselho e reformularmos a Justiça Federal. Missão de Vossa Excelência como presidente. É hora de prepararmos os juízes brasileiros, de investirmos na formação dos novos, para que tenhamos juízes qualificados a desempenhar este mister que é a judicatura. E é no futuro que vamos encontrar a manutenção do prestígio já galgado ao longo dos anos, mas a manutenção de um prestígio agora de uma Justiça que tende e necessita ser rápida e eficaz não apenas na linguagem e no discurso, mas uma Justiça que seja rápida e eficaz na realidade. É preciso revolucionar os métodos de solução de conflitos, as formas de julgamento, é preciso restabelecer os juizados especiais, que estão falidos, é hora de pensarmos, de refletirmos e de discutirmos. O momento oferece a Vossa Excelência, Ministra Laurita Vaz, a oportunidade de juntos, quer com o CNJ, quer aqui neste Tribunal, quer no Conselho da Justiça Federal, rediscutirmos uma nova forma de atuação da Justiça Federal, da Justiça dos estados e, até mesmo, por que não dizer,

da nossa atuação como Ministros da mais alta Corte de Direito Federal Infraconstitucional.

A Vossa Excelência vai se apresentar um desafio enorme, uma série de problemas decorrentes do problema econômico, que importa em restrição orçamentária, mas tenho certeza de que Vossa Excelência saberá, com toda expertise, com toda capacidade de diálogo, contornar essas contingências para que possamos manter a qualidade da atividade jurisdicional, quer neste Superior Tribunal de Justiça, quer na Justiça Federal.

Quero finalizar ao transmitir a Vossa Excelência o meu fraternal abraço, não só a Vossa Excelência, mas ao seu marido, Vaz, e aos seus filhos. Esse cargo que Vossa Excelência agora acaba de ser eleita, de Presidente do Superior Tribunal de Justiça, não é simplesmente de uma vitória da sua pessoa, mas uma vitória do seu marido e de toda a sua família; que possamos, logo na posse, abraçá-los com o sentimento de carinho e de amizade.

E o que é mais importante, Ministra Laurita Vaz, que Vossa Excelência traga para esta Corte a esperança de que o elo da amizade entre os Ministros continue sempre a nos unir.

Parabéns, Ministra Laurita Vaz.”

Após, o Presidente passou a palavra ao Ministro Humberto Martins, Vice-Presidente, que se expressou nos seguintes termos: “Senhor Presidente, serei muito breve. Inicialmente, quero agradecer a Deus pela oportunidade. Primeiro, pela oportunidade da vida e, segundo, pela oportunidade de pertencer ao Superior Tribunal de Justiça.

Aproveito para agradecer também aos meus queridos Pares pela oportunidade para que eu possa desempenhar mais uma missão, uma missão ao lado da nossa queridíssima colega Laurita Vaz, de quem serei um aliado, um amigo, um colaborador em busca de uma Justiça cada vez mais fortalecida em prol da cidadania brasileira.

Peço a Deus três requisitos: primeiro, o requisito da humildade; segundo, o requisito da prudência e, terceiro, o requisito da sabedoria.

Peço a Deus que conduza este Tribunal com muita harmonia, com muita irmandade e, sobretudo, com muito diálogo. Todos nós somos iguais em busca de um só pensamento, o melhor para o Judiciário brasileiro, o melhor para a

cidadania do nosso povo. É este o Tribunal da Cidadania, Justiça forte e cidadania respeitada.

E quero, ao mesmo tempo, agradecer a confiança dos meus Pares na condução de mais uma missão, missão que considero em todas as fases uma missão divina, porque todas as missões têm o compromisso com Deus. Deus escolhe os homens para os compromissos maiores e temos que honrá-los.

E peço ao Ministro João Otávio de Noronha, também meu particular amigo, que possa, na Corregedoria Nacional de Justiça, ter um planejamento estratégico em busca de um Judiciário cada vez mais valorizado, em busca de uma cidadania cada vez mais plena, em busca da harmonia de todos os Poderes. O Conselho Nacional tem uma função preponderante de organização da Magistratura brasileira.

E quero agradecer com o sentimento de que “a gratidão é a memória do coração”.

E dizia o Ministro Nilson Naves nos 50 Anos da Justiça Federal: “Temos memória, somos história; temos memória e a história é o respeito e a dignidade do Superior Tribunal de Justiça”.

Muito obrigado a todos e que Deus ilumine na condução dos trabalhos.”

O Presidente passou a palavra à Senhora Ministra Laurita Vaz, que assim se manifestou: “Senhor Presidente, Senhoras Ministras, Senhores Ministros, servidores desta Casa e colaboradores da imprensa – já vi alguns neste recinto.

Quero também agradecer a Deus, inicialmente, por estar vivendo este momento e dizer que, desde que cheguei ao Superior Tribunal de Justiça, há praticamente quinze anos, procurei me desincumbir das minhas atribuições jurisdicionais e administrativas com máxima dedicação e espírito, com uma força imensa, de coração aberto.

Fui feliz. Não quero me emocionar. Fui muito feliz. E fui uma agraciada nesses quinze anos, porque contei sempre com a indispensável colaboração dos Ministros, Ministras e servidores desta Casa.

Num contexto de normalidade, criei a expectativa, todos sabem, de vir a assumir a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, caso essa fosse a escolha deste Plenário. No entanto, como todos, recebi com surpresa a declaração

da minha colega e amiga Ministra Nancy Andrighi, ilustre Corregedora Nacional do CNJ, de que estava desistindo, em caráter irrevogável, de concorrer ao cargo de presidente desta Corte. Procurei a Ministra Nancy Andrighi e ouvi dela – a carta foi na sexta-feira e conversei com a Ministra na segunda-feira – aquela mesma declaração que recebemos de que era uma decisão de caráter irrevogável. Por que fiquei imensamente surpresa, Ministra Nancy Andrighi? Porque tenho Vossa Excelência como a pessoa indicada, era a sua vez de assumir a Presidência desta Corte.

E com a inesperada mudança de cenário, fiquei com a cabeça, falei para vários Colegas, tumultuada. Passei a receber apoio e incentivo de muitos Ministros, muitos, para a assunção da Presidência. Embora ainda, confesso colegas, desconfortável com a inusitada circunstância, ouvi com muita atenção as considerações dos Colegas que me procuraram e de outros com quem tive oportunidade de conversar nesses dias. Não tive oportunidade de conversar com todos. E decidi, então, encarar mais este desafio. Empenhei minha palavra no sentido de que buscaria uma gestão marcada pelo diálogo aberto, franco e, sobretudo, leal, como eu sou, com vista a superar as dificuldades que a conjuntura nacional nos impõe.

Agradeço, portanto, a escolha e a confiança dos meus ilustres Pares e reafirmo o meu compromisso de trabalhar muito em prol deste Superior Tribunal de Justiça, mas contando, vejam as minhas palavras, contando, evidente, sem dúvida, como sempre contei, com a colaboração de todos: Ministros, Ministras e servidores desta Casa.

Agradeço as bondosas palavras do Ministro João Otávio de Noronha. Ministro, as suas palavras me fazem sentir muito mais responsabilidade para o exercício desta Presidência. E quero cumprimentar Vossa Excelência desejando muito, muito sucesso no exercício do honroso, mas espinhoso, cargo de Corregedor Nacional de Justiça.

Cumprimento também o Ministro Humberto Martins, Vice-Presidente eleito, que será o meu colaborador direto para promover uma administração eficiente e colaborativa.

Muito obrigada e peço, mais uma vez, que Deus nos ajude e nos proteja sempre.

Muito obrigada.”

A Ministra Maria Thereza de Assis Moura acrescentou que gostaria, em seu nome e em nome do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, de agradecer a confiança depositada e disse ter certeza de que ambos só conseguirão levar avante os projetos que já vêm sendo desenvolvidos pela Enfam, e outros que poderão vir ainda a ser levados adiante, se todos os Colegas puderem colaborar. Afirmou estarem ambos os eleitos à espera de que haja um trabalho conjunto, para que levar adiante a Escola e agradeceu a todos pela escolha.

Também o Ministro Luis Felipe Salomão agradeceu a confiança do Plenário e declarou serem todos os escolhidos delegatários do Plenário, que lhes confiou a missão e, por isso mesmo, agradeceu a todos os Colegas. O Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e nove minutos.

Ministro Francisco Falcão

Presidente

Sérgio José Américo Pedreira

Secretário da sessão

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Plenário

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2016

POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS LAURITA VAZ E HUMBERTO MARTINS NOS CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE RESPECTIVAMENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Às dezessete horas e trinta minutos do dia primeiro de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Francisco Falcão, foi aberta a sessão. Presentes os Senhores Ministros Felix Fischer, Laurita Vaz, Nancy Andrighi, João Otávio de Noronha, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Napoleão Maia Filho, Jorge Mussi, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti Cruz, Nefi Cordeiro, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Ribeiro Dantas e Antonio Saldanha Palheiro. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Sebastião Reis Júnior, Moura Ribeiro e Joel Ilan Paciornik.

O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Declaro aberta esta sessão solene do Superior Tribunal de Justiça, destinada a empossar os eminentes Ministros Laurita Vaz e Humberto Martins nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente desta Corte e do Conselho da Justiça Federal, eleitos para o biênio 2016/2018, de acordo com os arts. 10 e 17 do Regimento Interno.

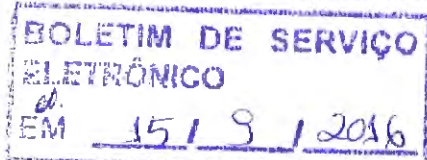
Registro a honrosa presença de Suas Excelências o Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados no exercício do cargo de Presidente da República Federativa do Brasil, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, e, em nome de Sua Excelência, os demais eminentes ministros desta alta Corte aqui presentes; o Senhor Senador Jorge Viana, no exercício do cargo de Presidente do Congresso Nacional; o eminente Procurador-Geral da República, Doutor Rodrigo Janot; o eminente advogado Cláudio Lamachia, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Igualmente, agradeço a honrosa presença das autoridades eclesásticas, civis, militares e de todos os que abrilhantam esta solenidade.

Convido a todos para, em posição de respeito, ouvirmos a execução do Hino Nacional brasileiro.

O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Convido a Excelentíssima Senhora Ministra Laurita Vaz a prestar o compromisso regimental.

A SENHORA MINISTRA LAURITA VAZ: Prometo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do meu país.

O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Convido o Senhor Secretário da sessão para a leitura do termo de posse.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a large loop.

Ata da sessão de 1º de setembro de 2016

O SENHOR SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA (DIRETOR-GERAL):

Termo de posse da Excelentíssima Senhora Ministra Laurita Vaz no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

“Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, na capital da República Federativa do Brasil, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os membros da Corte em sessão solene presidida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Francisco Falcão, para empossar, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, a Excelentíssima Senhora Ministra Laurita Vaz, eleita por seus pares em 1º de junho de 2016, para o biênio 2016/2018.”

Sua Excelência prestou o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição do País.

O presente termo vai assinado pelo Senhor Presidente da sessão, pela empossada e por mim, Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Declaro empossada a Excelentíssima Senhora Ministra Laurita Vaz no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, para o biênio 2016/2018, a primeira mulher a presidir o Tribunal da Cidadania, a Ministra Laurita Vaz, a quem peço que assuma a condução dos trabalhos.

A SENHORA MINISTRA LAURITA VAZ (PRESIDENTE): Neste momento, convido o Vice-Presidente eleito, Excelentíssimo Ministro Humberto Martins, a prestar o compromisso regimental.

O SENHOR MINISTRO HUMBERTO MARTINS: Inicialmente, gostaria de agradecer a Deus pelas bênçãos alcançadas. Agora, irei ler o termo de compromisso: “Prometo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País.”

A SENHORA MINISTRA LAURITA VAZ (PRESIDENTE): O Senhor Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal lerá o termo de posse do Senhor Vice-Presidente.

O SENHOR SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA (DIRETOR-GERAL):

Termo de posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Humberto Martins no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

“Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, na capital da República Federativa do Brasil, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os membros da Corte em sessão solene, presidida pela Excelentíssima Senhora Ministra Laurita Vaz, para empossar, no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Humberto Martins, eleito por seus pares em 1º de junho de 2016, para o biênio 2016/2018.”

Sua Excelência prestou o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição do País.

O presente termo vai assinado pela Senhora Presidente da sessão, pelo empossado e por mim, Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.”

A SENHORA MINISTRA LAURITA VAZ (PRESIDENTE): Declaro empossado no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal o Excelentíssimo Senhor Ministro Humberto Martins.

Ata da sessão de 1º de setembro de 2016

Concedo a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Og Fernandes, que falará em nome desta Corte.

O SENHOR MINISTRO OG FERNANDES: Excelentíssima Senhora Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministra Laurita Vaz; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, Presidente da República em exercício; Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Ricardo Lewandowski; Presidente em exercício do Senado Federal, Senador Jorge Viana; Senhor Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot; Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Claudio Lamachia; tantas autoridades civis, militares, representantes do clero aqui presentes, já mencionadas pelo Presidente Francisco Falcão, senhoras e senhores, senhores servidores desta Casa.

É setembro de primavera nascente neste trópico. A florada nos campos da vida modela de cores alegres as humanas paisagens como um abre-alas para o verão futuro. É tempo das gardêneas, das violetas, das margaridas. É tempo também das Lauritas, pois Laurita é, etimologicamente, a árvore de louros.

Lauritas surgem solenes em solos sensíveis. Quando vicejam na alma da magistratura, têm o hábito de marcá-la com o perfume da serenidade e a seiva da correção. A nossa Laurita, árvore de delgada aparência transmutada em ministra do Superior Tribunal de Justiça, é sementeira de tempo bom. Cobriu-se de ramos neste Tribunal, bendito Tribunal que também produz flores chamadas Nancy, Maria Thereza, Isabel, Assusete e Regina.

Ao alvorecer desta data tão especial, Laurita certamente rezou o canto de São Patrício, de quem é devota. Bem examinado, pode-se até reparar um pouco da personalidade desta jurista em cada trecho da oração: “Levanto-me neste dia que amanhece; pela força do céu; luz do sol, clarão da lua, esplendor do fogo, pressa do relâmpago, presteza do vento, profundidade dos mares, firmeza da terra, solidez da rocha”.

Dito isso e dito pouco, cabe perguntar: afinal, quem é esta magistrada?

Primeira mulher Presidente do Superior Tribunal de Justiça após 27 anos de existência, a ministra é formada pela Universidade Católica de Goiás e pós-graduada pela universidade federal sediada naquele estado. Inicia com tais atributos, no ano de 1976, uma das carreiras jurídicas mais brilhantes em nossa história.

Exerceu, de forma obstinada, o cargo de promotora de Justiça, e, posteriormente, assumindo foros de nacionalidade, o de procuradora da República, com atuação perante o Supremo Tribunal Federal, além do de subprocuradora-geral da República. Alçou o ministério judicial no Superior Tribunal de Justiça no ano de 2001, em cuja condição vem a exercer a Presidência da Quinta Turma e da Terceira Seção, a Vice-Presidência do Conselho de Administração, do Conselho da Justiça Federal e do próprio Tribunal.

Contemporaneamente às atuações ministeriais, Laurita Vaz integrou comissão destinada a elaborar proposta de política criminal para o Distrito Federal e presidiu o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, exercendo, ainda, a cátedra de Direito Processual Penal, área para qual sua cultura se voltou com tons de especialização.

Tornam-se, pois, naturais em Laurita percepção e estudo de diversas perspectivas da *res publica*, os quais caminham de passo ajustado com sua extensa capacidade laborativa. É símbolo de jurista e, para nosso orgulho, fixa a magistratura brasileira no campo da mais elevada respeitabilidade. Seus julgados denotam, de forma notável, refletidas preocupações a respeito dos conflitos de nossa sociedade e constituem memória para o futuro do Direito brasileiro.

Ata da sessão de 1º de setembro de 2016

No Tribunal Superior Eleitoral, a Ministra Laurita, seguindo padrões hermenêuticos seguros e lastreados em princípios de democracia e de previsibilidade jurídica, conferiu à sociedade brasileira a oportunidade de se ver representada pela magnitude do trabalho desta magistrada que ora tenho o galardão de homenagear.

No mundo pós-moderno em que vivemos, pleno de radicalidades, nossa Presidente sabe que não é mais a missão da jurista-juíza fundamentar os direitos humanos. Neste Tribunal da Cidadania, cumpre tutelá-los, qual a lição de Bobbio.

Que o Direito surge da construção política, mas a Justiça, esse caprichoso substantivo feminino, é a arte-mãe da harmonia, que mais se expressa do que se define, “um bem mais precioso do que muitas barras de ouro”, como na República de Platão.

Senhoras e Senhores, envaidecido pelo convite para representar os colegas deste Tribunal, faço de minha voz ressonância de todos aqueles, servidores inclusos, que desejam homenagear esta jurista, esposa, mãe, professora, amiga, católica de fé inabalável, enfim a múltipla Laurita, que passa a nos presidir nos próximos dois anos, cuja história é a materialização dos versos de sua conterrânea Cora Coralina: “Fiz a caminhada da montanha da vida removendo pedras e plantando flores”.

É meu dever, ainda, registrar, em prol da administração do Ministro Francisco Falcão que hoje termina, o reconhecimento pelo trabalho coletivo. Destaco alterações ao nosso Regimento Interno voltadas para a possibilidade de ministros mais recentes na Casa interagirem com a administração do Tribunal, a fim de que a nossa atuação se harmonizasse com as diretrizes instituídas pelo novo Código Processual Civil, editado no ano 2015; a descentralização do Núcleo de Repercussão Geral e de Recursos Repetitivos – Nurer; e as posturas dirigidas à admissibilidade e às teses repetitivas, as quais evitaram o recebimento de 156 mil recursos além daqueles já encaminhados, de forma supranumerária, aos nossos gabinetes. Por isso, durante a administração de Sua Excelência, este Tribunal julgou quantidade maior de processos em relação aos distribuídos a esta Corte.

Quanto ao futuro, caríssima novel Presidente, cumpre dar a Laurita o que é de Laurita. É setembro também em nossos espíritos. Colha de cada um de nós, querida Presidente, ao lado fraterno do ilustre Vice-Presidente, Ministro Humberto Martins, aquilo que semeou durante toda a vida: os louros da confiança, os louros do apoio e os louros da admiração, encimados pelos votos de êxito, paz e felicidades.

Dominus tecum, Presidente Laurita.

Obrigado.

A SENHORA MINISTRA LAURITA VAZ (PRESIDENTE): Concedo a palavra ao eminente Procurador-Geral da República, Doutor Rodrigo Janot, para falar em nome do Ministério Público Federal.

O SENHOR DOUTOR RODRIGO JANOT (PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): Boa tarde a todos. Inicialmente, permitam-me saudar a uma só voz a Senhora Presidente, Ministra Laurita Vaz; o Senhor Vice-Presidente, Ministro Humberto Martins; e o Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Ministro João Otávio de Noronha. Saúdo também o Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Ricardo Lewandowski, na pessoa de quem saúdo a todos os magistrados e ministros de tribunais superiores aqui presentes, Ministros de hoje e ministros de sempre. Saúdo o Excelentíssimo Senhor Deputado Rodrigo Maia, Presidente da República em exercício, na pessoa de quem saúdo a todas as autoridades do Poder Executivo e dos Poderes Executivos estaduais aqui presentes. Saúdo o ilustre Presidente em exercício do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Jorge Viana, na pessoa de quem saúdo a todos os parlamentares federais e estaduais aqui presentes. Saúdo a todos os membros do Ministério Público brasileiro,

Ata da sessão de 1º de setembro de 2016

as demais autoridades civis, militares e eclesiásticas. Saúdo o ilustre Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Cláudio Lamachia, na pessoa de quem saúdo todos os advogados brasileiros. Saúdo os senhores e senhoras servidores.

Tenho imensa alegria em testemunhar a assunção da Ministra Laurita Vaz, egressa do Ministério Público Federal e colega de concurso, à Presidência de uma das mais altas Cortes de Justiça do País. Eu não poderia deixar de comparecer a esta histórica solenidade que marca o pioneirismo feminino à frente do Tribunal da Cidadania para externar meu apoio e orgulho por minha antiga colega do sétimo concurso da carreira de procurador da República daquele frutífero ano de 1984.

Ao tempo em que felicito o Ministro Francisco Falcão pelo último biênio à frente do STJ e pela profícua administração da Corte, quero igualmente parabenizar os Ministros Humberto Martins e João Otávio de Noronha, aos quais desejo uma profícua gestão à frente da Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça respectivamente. A missão de Vossas Excelências, mais do que nunca, é fundamental para o êxito que se pretende na gestão que ora se inicia.

A Presidente Laurita Vaz, quando ainda no Ministério Público, adquiriu larga e inestimável experiência, de promotora de Justiça de comarcas diversas do Estado de Goiás a importantes cargos no Ministério Público Federal perante o STF e o STJ. Também foi uma das pioneiras no Tribunal Superior Eleitoral, ao lado da Ministra Nancy Andrighi, no qual igualmente atuou à frente da Corregedoria Geral Eleitoral. Por fim, a importante experiência obtida no exercício da Vice-Presidência desta Casa certamente fez com que Vossa Excelência estivesse pronta para os desafios que ora se descortinam.

E, para além de sua vasta experiência e conhecimento jurídico, a Ministra Laurita Vaz terá consigo, com certeza, sua inabalável índole e fé. De espírito sereno, mas rigorosa no combate à corrupção e exigente no controle das irregularidades, a nova Presidente do STJ traz consigo o de que mais precisamos nesses dias tempestuosos: sobriedade e coragem ao lado da firmeza de caráter e de propósitos em prol da distribuição da Justiça e da sociedade.

Quis a Constituição que o Superior Tribunal de Justiça assumisse a difícil tarefa de interpretar a legislação federal como Corte máxima, pacificando a jurisprudência nacional e contribuindo de forma decisiva para a razoável duração do processo. Essa missão, contudo, ganhou contornos inicialmente não imaginados ante o aumento vertiginoso das demandas judiciais. Ao assumir a Presidência deste Tribunal Superior, nascido da Constituição cidadã e com missão de racionalizar a distribuição da Justiça, Vossa Excelência recebe o bastão para dar continuidade à afirmação desta Corte, no seio da população, como o Tribunal da Cidadania.

O Superior Tribunal de Justiça – sou testemunha – muito tem se esforçado para manter o título já consagrado ao priorizar o julgamento de recursos repetitivos e submetidos à repercussão geral, bem como buscar reduzir o elevado número de *habeas corpus*. Por isso mesmo, quero dizer a Vossa Excelência, permita-me, Colega Laurita Vaz e Excelentíssima Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Ministério Público estará contigo, ombreando-a no curso da missão ora assumida.

Reafirmo que as dificuldades econômicas, políticas e jurídicas que gravam este momento histórico somente podem ser suplantadas pela atuação firme das instituições públicas. Façamos, pois, desapaixonadamente a nossa parte. No que tange à luta contra a corrupção, penso que não devemos fechar os olhos para o curso da história vivida por outros Estados Democráticos. Colhidas as experiências externas, fiquemos alerta para que os movimentos internos que buscam desqualificar as instituições na tentativa de obtenção de resultados nem um pouco republicanos não possam prosperar.



Ata da sessão de 1º de setembro de 2016

Digo isso em razão do fato de que as instituições públicas não têm um fim em si mesmas. Não se pode admitir que as estruturas do Estado dispersem seu foco e, por vezes, inutilmente, digladiem entre si fazendo com que o serviço público não chegue àqueles que justamente justificam e reclamam a sua própria existência.

Quando fizemos a opção pela magistratura, escolhemos a batalha e o modo a travá-la: a da promoção da justiça por intermédio de uma postura imparcial, não passional nem conivente com desvios. Quero reafirmar que, nessa tarefa, o Ministério Público é parceiro do Poder Judiciário. Por isso, Senhora Ministra Presidente, tenha a certeza de que Vossa Excelência não estará sozinha nessa intensa jornada à frente desta Casa, ao lado de Vossa Excelência estará sempre o Ministério Público brasileiro. Felicitações e sucesso em sua missão nesse próximo biênio.

A SENHORA MINISTRA LAURITA VAZ (PRESIDENTE): Dando prosseguimento à solenidade, convido o Dr. Cláudio Pacheco Lamachia, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para fazer uso da palavra em nome da classe dos advogados.

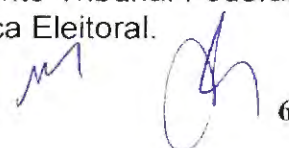
O SENHOR DOUTOR CLÁUDIO PACHECO LAMACHIA (PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL): Senhora Presidente, cumprimento, inicialmente, Vossa Excelência, em seu nome, na sua pessoa, cumprimento todos os Ministros e Ministras integrantes deste Tribunal. Cumprimento o Presidente da Câmara dos Deputados e Presidente em exercício, Deputado Rodrigo Maia; cumprimento o Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Ricardo Lewandowski, e, em seu nome, cumprimento todos os magistrados brasileiros; cumprimento o Presidente em exercício do Senado Federal, Senador Jorge Viana; cumprimento todos os membros do Poder Legislativo em seu nome; cumprimento o Procurador-Geral da República, Doutor Rodrigo Janot e, em seu nome, cumprimento todos os membros do Ministério Público; cumprimento o Ministro Humberto Martins, Vice-Presidente deste Tribunal; cumprimento o ilustre Corregedor-Geral de Justiça, João Otávio de Noronha; cumprimento o Ministro Francisco Falcão e, ao cumprimentá-lo, quero saudar Sua Excelência pela gestão exitosa à frente do Superior Tribunal de Justiça, em nome da advocacia brasileira; cumprimento todos os meus colegas, advogadas e advogados que aqui estão; cumprimento os senhores e as senhoras servidores, senhoras e senhores.

Não é casual ou meramente protocolar que, nas sessões dos Tribunais Superiores seja reservado espaço para a manifestação da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil. Sendo a advocacia, nos termos da Constituição Federal, indispensável à administração da Justiça, é natural esta participação, que tem o peso simbólico de vocalizar a sociedade civil e fazê-la presente, sobretudo neste Tribunal, que também é conhecido como Tribunal da Cidadania. É, portanto, uma honra participar desta solenidade.

Quero, inicialmente, saudar os novos Presidente e Vice-Presidente desta Corte, respectivamente, Ministra Laurita Vaz e Ministro Humberto Martins, que assumem essa alta responsabilidade, em momento especial e rico no plano dos debates que envolvem o universo do Direito e da Justiça em nosso País.

A advocacia brasileira deposita em ambos expectativas muito positivas, dado o denso e relevante currículo que possuem.

A Ministra Laurita Vaz, oriunda do magistério e da Procuradoria da República, com ampla vivência no Judiciário, tendo oficiado no extinto Tribunal Federal de Recursos, na Justiça Federal, na Justiça do Trabalho e na Justiça Eleitoral.



Ata da sessão de 1º de setembro de 2016

O Ministro Humberto Martins, por sua vez, é oriundo da advocacia. Um magistrado com alma de advogado. Foi Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil de Alagoas, tendo sido Desembargador do Tribunal de Justiça daquele Estado, Corregedor Regional Eleitoral e Diretor da Escola da Magistratura.

Ambos se encaixam no modelo de Judiciário contemporâneo, mais próximo e mais presente da sociedade. Não há, hoje em dia, felizmente espaço para instituições do Estado impermeáveis ao controle da sociedade, e isso vale não apenas para o Judiciário, mas também para os demais Poderes Legislativo e Executivo.

Dito isso, cabe aproveitar esta ocasião para trazer aos presentes uma reflexão que tem sido feita no seio da advocacia quanto ao delicado momento que a Justiça, em sentido amplo e apenas institucional, vive no Brasil. Não tenho dúvida de que essa reflexão tem estado presente também no âmbito da Magistratura e tende a se aprofundar nos próximos anos, na medida em que o País, impulsionado pela crise, vê-se passado a limpo, em todos os campos da vida institucional.

O anseio da sociedade brasileira, justo, necessário e louvável, por uma profilaxia na vida pública, tem ensejado o descumprimento de fundamentos básicos do Estado democrático de Direito, expresso, sobretudo, no desrespeito a algumas prerrogativas da advocacia. Quando isso acontece o prejuízo maior não é do advogado, mas da própria sociedade, as prerrogativas não são dele, mas da própria cidadania que nós representamos. É ela o objeto da defesa, ainda que eventualmente, e nem sempre é assim, simbolizada na pessoa de um infrator.

Quando se nega ao advogado acesso a autos de um processo, nega-se ao cidadão o direito de defesa, o mais elementar dos direitos humanos. Não pode a ânsia condenatória presidir o devido processo legal, ainda que a voz das ruas esteja clamando por punição. Por isso também precisamos bradar com muita intensidade pelas defesas e pela defesa intransigente das prerrogativas da própria magistratura.

Não há Justiça fora da lei, não há Justiça sem a ampla defesa, sabemos todos nós. Exatamente por essa razão, porque tem de se submeter a processo com espaço para a defesa e o contraditório, é que não há justiça sumária. Sei que não digo nada de novo, sobretudo diante de uma plateia de especialistas, mas a conjuntura presente no País exige, com frequência, que se volte ao bê-á-bá do Direito, tal a recorrência de infrações a postulados básicos.

Tenho dito, e aqui repito, que a Justiça não é um espetáculo nem pode se submeter a regras que lhe são estranhas. A Constituição e os códigos não são um detalhe como alguns parecem pensar, são a própria ciência do fazer jurídico; deles não podemos nos afastar sob nenhuma hipótese, ainda que a pretexto de maior eficácia ou celeridade nos resultados. Não há justiça com as próprias mãos.

Desde a sua origem, há 86 anos, a Ordem dos Advogados do Brasil pautou sua conduta na defesa de alguns princípios, dos quais jamais se afastou. Fosse qual fosse a circunstância política do País, um desses princípios é o da ética na política – e não apenas na política, na vida pública.

Outro postulado é o da defesa intransigente da democracia, da liberdade de expressão, do postulado da lei, numa palavra do próprio Estado democrático de Direito. Em nome de tais princípios, estivemos à frente de movimentos sociais diversos no curso da história de nossa República. Neste momento, de novos e graves questionamentos a respeito da conduta moral dos homens públicos, a OAB voltou a comparecer, mas o faz na convicção de que os males da democracia só se curam com a própria democracia, ou seja, dentro da lei e da ordem.

Hoje, como ontem, temos exercido severa vigilância sobre governos e governantes, em nome da sociedade civil, sem vínculos partidários, sem bitolas ideológicas. A OAB não tem ideologia partidária, seu partido é o Brasil, sua ideologia é o Estado democrático de Direito. Apesar de todos os pesares, temos sim uma visão

Ata da sessão de 1º de setembro de 2016

extremamente positiva sobre o desenrolar dos acontecimentos. O que vemos não é apenas a exposição de uma poluição moral, mas o início de uma faxina ética, com intensa participação popular, o que a diferencia de situações análogas recentes e remotas.

O que nos anima é constatar, com todas as suas limitações de País desigual, que o Brasil, marcado por tantas disparidades, sai sempre maior das crises em que se envolve, e é nessas crises, que exercem sempre efeito pedagógico positivo, que contribuimos para aumentar o grau de politização do povo brasileiro e torná-lo mais apto a assumir as rédeas do seu próprio destino.

Hoje não é diferente. As dificuldades são grandes, mas o aprendizado tem sido eficaz e o maior desafio a nós, todos operadores do Direito, é o de transmitir o real significado da Justiça, a necessidade de respeitar as etapas de seu processo, sem atropelo nenhum. Qualquer pretexto deixa claro que a Justiça não vai ser colocada como algo em segundo plano. E não é apenas nosso, mas de todos que exercem algum protagonismo na cena política – imprensa, parlamento, academias.

A ciência do Direito não se forjou do dia para a noite; resulta de uma longa caminhada de séculos de civilização humana. Não podemos permitir, portanto, que em nome da Justiça lhe seja imposto um retrocesso civilizatório. Eis o tamanho da missão que cabe a cada um de nós advogados, magistrados e membros do Ministério Público.

Num País que historicamente conviveu com a impunidade, ensejando ideias distorcidas a respeito do devido processo legal, romper com a impunidade – e isso está acontecendo – não pode derivar para outra anomalia, qual seja: a da justiça sumária, despojada dos seus ritos elementares. No calor dos acontecimentos, da justa indignação social é mais fácil defender a supressão de etapas do rito judicial, tolher a ação da defesa e colher aplausos; mas nessa hipótese não estaremos diante de uma traição à própria justiça, às conquistas que a civilização levou séculos para sedimentar. Não podemos, por exemplo, admitir a prática de ilícito em nome da correção de outro, não se combate o crime cometendo outro crime; por isso rejeitamos liminarmente a ideia de admitir a ideia de produção de provas por meio ilegal em nome da boa-fé de quem a colhe.

Como demonstrar a boa-fé de um agente se se trata de algo subjetivo, sem meios de comprovação prática, que abre espaço para que seja estendida a outras condutas, burlando a regra elementar do Direito, segundo a qual não se legisla nem por abstrações nem por adjetivações? Não podemos permitir que, em nome da Justiça, se estabeleça o pluralismo judicial. Justiça e demagogia são termos e conceitos que se repelem e não há como conciliá-los. O momento requer de nós, que operamos neste universo da Justiça, a coragem de arrostar impressões em defesa do bem maior, que é a preservação da conquista do Estado democrático de Direito e da civilização.

Muito obrigado.

A SENHORA MINISTRA LAURITA VAZ (PRESIDENTE): Sempre me foram caros os valores institucionais do Ministério Público, onde exercia, com grande realização profissional, o cargo de Subprocuradora-Geral da República. Entretanto, sem ter planejado, e bastante incentivada pelos colegas da Procuradoria-Geral da República, decidi me candidatar ao cargo de Ministro do STJ, imaginando como seria desafiador exercer a magistratura em uma das Turmas de Direito Criminal, em que tinha assento. Tomei posse no honroso cargo de ministro do STJ em junho de 2001.

Olhando para trás, em perspectiva, percebo que, em todas as funções que desempenhei ao longo da carreira, sempre havia dificuldades a serem enfrentadas, mas nunca recusei uma missão. Não vai ser diferente agora, que sou chamada, mais uma vez, a encarar outro grande desafio, talvez o maior deles. Presidir o colendo Superior Tribunal de Justiça, em meio a sérias restrições orçamentárias em razão das

Ata da sessão de 1º de setembro de 2016

dificuldades econômicas pelas quais o país atravessa, definitivamente, não será tarefa fácil.

Contudo, como boa brasileira que sou, não fujo à luta. Tenho convicção de que as tormentas nos fazem mais fortes e propiciam uma oportunidade de crescimento.

Durante os dois anos em que exerci a Vice-Presidência do STJ, pude experimentar, em substituições esporádicas, o peso do cargo e a dimensão das tarefas da Presidência. Essa experiência me garante, neste momento, bastante tranquilidade para assumir o honroso cargo de Presidente desta Corte Superior de Justiça e dar continuidade aos projetos estratégicos traçados para os anos vindouros.

Se há algo que posso testemunhar nesta altura da vida é que nunca andamos sozinhos. Precisamos do apoio e do trabalho de pessoas que compartilhem dos mesmos princípios, dos mesmos objetivos, para enfrentar e vencer os obstáculos nas nossas empreitadas.

Rogo graças e bênçãos a meu bom Deus, reafirmando a fé que nele deposito, para que possamos superar todas as dificuldades, todas as provações, com Sua sabedoria a nos guiar e Sua força a nos amparar. Também conto com a generosidade e apoio dos ministros deste Tribunal, a começar pelo Vice-Presidente, o ilustre ministro Humberto Martins, pessoa comprometida, profundo conhecedor não só do direito, mas dos meandros da administração, características que garantem a melhor das melhores expectativas de um trabalho profícuo.

Temos, neste douto Colegiado, homens e mulheres com inúmeras qualidades e experiências, todas imprescindíveis para aprimorar a atividade jurisdicional e administrativa desta Casa. Com a participação efetiva dos meus ilustres pares nesta jornada, tenho certeza de que lograremos êxito.

Conto ainda com o dedicado trabalho dos fieis servidores do STJ. Escolhi, dentre eles, os que irão ocupar os cargos de direção na Administração, com um maior espaço para as mulheres, não exclusivamente pelo gênero, mas pela sua competência e determinação demonstradas em seus trabalhos.

Apesar do tamanho do desafio, o êxito do resultado será diretamente proporcional ao tamanho da vontade de vencê-lo. E o sucesso só será alcançado se conseguirmos reunir esforços. Quero trabalhar neste Tribunal buscando a harmonia. Precisamos lapidar algumas arestas e realinhar os esforços, para que o trabalho desta Corte Superior não seja prejudicado por divergências menores. Há um bem maior a ser perseguido. É bom lembrar que o sucesso da vitória pertence a todos, mas depende da participação de cada um.

Conclamo, pois, os ilustres ministros e servidores desta Corte a reunir esforços para, juntos, conduzirmos nossos trabalhos com amor e dedicação de sempre, para enfrentar e superar as dificuldades. Com o empenho, com a determinação redobrada, com a convicção da capacidade que temos, lograremos atravessar as intempéries e voltar a navegar por mares menos revoltos, rumo à satisfação pessoal do dever cumprido.

Quando me refiro à importância da atuação dos ministros desta Corte Superior não é para distanciá-la das instâncias ordinárias, porque cada juiz e cada Tribunal deste país possui um papel claro e específico na distribuição da Justiça.

A magistratura estadual e regional exerce a função jurisdicional no momento mais delicado do processo, que é a da colheita e do exame das provas. A verdadeira justiça se faz nas instâncias ordinárias, com a apreciação cuidadosa dos fatos e provas, começando pelo juiz de primeiro grau, passando pela percuente revisão do Tribunal de Justiça do Estado ou do Tribunal Regional Federal. Por isso, é preciso valorizar a jurisdição de primeiro e segundo graus, garantindo-se-lhes meios para que prestem um bom serviço à população.

Ata da sessão de 1º de setembro de 2016

Reafirmo, ainda, o que todos do meio jurídico já sabem: a justiça não se constrói apenas com o fortalecimento do Poder Judiciário, que depende dos operadores do direito para funcionar e cumprir o seu papel institucional.

O Ministério Público, instituição à qual me orgulho de ter pertencido, merece nosso irrestrito apoio e reconhecimento, porque exerce suas funções em nome e em defesa do interesse maior da sociedade, além de também atuar em prol dos cidadãos mais vulneráveis, de minorias desprotegidas, sempre perseguindo a prevalência da lei. Em épocas de ataques sucessivos ao bem público, é o Ministério Público que se apresenta na linha de frente como o guardião da lei e da ordem, viabilizando a oportuna apuração da verdade e a pronta resposta do Estado.

Por sua vez, a classe dos Advogados, públicos e privados, que exercem atividade indispensável à administração da justiça, representa a voz do cidadão que busca reparar seu direito violado perante o Estado-Juiz. É a voz que se levanta para provocar a reflexão do magistrado, apontando detalhes importantes para a entrega justa e adequada da tutela perseguida. Sem advocacia forte, não há justiça.

Não poderia deixar de exaltar também o importante e imprescindível trabalho dos nossos servidores. Vejo todos os dias o quanto as pessoas que aqui trabalham se esforçam e são comprometidas com o Tribunal. Tenho orgulho de ter colaboradores que se doam e se dedicam às suas atividades laborais, com altíssimo grau de profissionalismo e seriedade. E é com esse mesmo espírito de luta que exorto nossos servidores a manter o entusiasmo e a disposição para alcançarmos melhores resultados.

Depois de mais de quinze anos no exercício do cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça, consigo enxergar, com bastante clareza, as vicissitudes que impedem este Tribunal de cumprir com eficiência sua missão constitucional.

O Superior Tribunal de Justiça foi criado pelo Constituinte de 1988, no auge da chamada “crise do STF”, assim reconhecida porque se chegou à quase inviabilidade daquela Corte Suprema pelo excessivo número de processos. E, de lá para cá, muitas mudanças ocorreram. A população aumentou, as instituições que instrumentalizam o direito, acima referidas, foram sendo melhor aparelhadas, a informação foi se tornando mais acessível à população antes excluída, enfim, as demandas continuaram a crescer.

Na última década, temos enfrentado um crescimento anual e progressivo na quantidade de processos distribuídos a cada um dos ministros que integram o STJ. As alterações legislativas e as adaptações da estrutura interna do tribunal não têm sido suficientes para acompanhar essa demanda crescente, muito embora se reconheça um esforço hercúleo dos ministros e dos servidores, com resultados surpreendentes de produtividade. Muitas das medidas que foram adotadas em gestões passadas lograram êxito, no sentido de aprimorar e acelerar o processamento e julgamento dos recursos, atendendo satisfatoriamente as metas estabelecidas pelo CNJ, notadamente a implementação do processo eletrônico, que propiciou uma expressiva celeridade na tramitação dos feitos submetidos ao STJ.

No entanto, mesmo alcançando marcas importantes, precisamos “cortar o mal pela raiz”, como se diz na minha terra. O STJ não pode mais se prestar a julgar casos e mais casos, indiscriminadamente, como se fora uma terceira instância revisora. Não é. Ou, pelo menos, não deveria ser, porque não é essa a missão constitucional do tribunal. O número excessivo de recursos que aportam no STJ todos os dias é, sem dúvida, uma das maiores preocupações de todos os ministros, porque impede o tribunal de cumprir o seu papel constitucional, que é precipuamente o de uniformizar teses jurídicas na interpretação da lei federal, e não servir de terceira instância revisora dos julgados dos tribunais estaduais e regionais.

Esse claro desvirtuamento da função institucional do STJ – que hoje se ocupa muito mais em resolver casos do que teses – tem provocado irreparáveis

Ata da sessão de 1º de setembro de 2016

prejuízos à sociedade, notadamente porque impõem ao jurisdicionado uma demora desarrazoada para a entrega da prestação jurisdicional. A “justiça” entregue com atraso, ao chegar tarde, muito frequentemente, causa mais injustiça.

Vou trabalhar com muito empenho, contando com apoio dos ministros do STJ, membros do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, no sentido de sensibilizar os parlamentares do Congresso Nacional sobre a premente e inadiável necessidade de se racionalizar a via recursal para a instância superior, de modo que seja resgatada a real missão deste Tribunal, garantindo às partes a concretização da promessa do legislador de celeridade e razoável duração do processo, insculpida no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição da República.

É, portanto, crucial a aprovação da emenda constitucional número 209/2012, que já tramita na Câmara dos Deputados, para instituir um filtro de relevância para as questões a serem deduzidas no recurso especial ao STJ, nos moldes da repercussão geral exigida para o recurso extraordinário ao STF, esta incluída pela emenda constitucional n.º 45, de 2004, com excelentes resultados. Só assim – valorizando as instâncias ordinárias e reestruturando as instâncias extraordinárias –, corrigindo o esdrúxulo desvirtuamento das vias recursais, é que avançaremos no intento de tornar nossa Justiça mais eficiente e célere.

O trabalho duro, comprometido e independente, de membros da Polícia Federal, do Ministério Público e da Magistratura, que lograram desvelar esquemas sistêmicos de corrupção dentro da estrutura de poder do Estado, expõe nossas feridas. O país, neste momento, luta para se restabelecer e precisa de respostas firmes aos incontáveis desmandos revelados. A população exige uma reação imediata e proporcional ao tamanho da agressão. Ninguém mais aguenta tanta desfaçatez, tanto desmando, tanta impunidade. A corrupção é um câncer que compromete a sobrevivência e o desenvolvimento do país: retira a comida dos pratos das famílias; esvazia os bancos escolares e mina a qualidade da educação; fecha leitos, ambulatórios e hospitais, fulminando a saúde das pessoas; enfim, corrói os pilares que sustentam o ideal de civilidade e desenvolvimento. A indignação da população brasileira diante dos desvios de comportamento de algumas autoridades e personalidades públicas tem fomentado um genuíno sentimento de patriotismo, que tem também impulsionado movimentos espontâneos de reação ao malfeito, exigindo mudanças.

Hoje vemos vários foros de discussão e debate sobre essas questões, com a imprescindível participação de uma imprensa livre, que deve ser responsável e primar pelos valores constitucionais. Isso já é um grande salto rumo ao amadurecimento e aprimoramento da nossa jovem democracia. Estamos vivenciando a história, a reafirmação dos valores democráticos, tais como a participação popular, o zelo com a coisa pública, a transparência e publicidade das ações do poder público. Não tenho dúvidas que estamos, sim, transformando um período de adversidades em oportunidade para promover transformações. Nesse cenário de aparente desolação, subsiste forte a esperança de todos os brasileiros, lastreada na confiança nas instituições democráticas, em especial, no Poder Judiciário que, até aqui, tem-se mostrado fiel ao seu compromisso de restabelecer a ordem e a paz social, com equilíbrio e imparcialidade. Não faltaremos às nossas obrigações. O Superior Tribunal de Justiça trabalhará, unido e revigorado, para prestar uma jurisdição isenta e séria. A minha administração será firme, transparente, participativa e comprometida com os objetivos maiores deste Tribunal. Centraremos esforços na atividade fim, que é a de julgar, com celeridade e qualidade, as demandas que nos são submetidas, buscando aprimorar os institutos processuais que já dispomos para atingir melhores resultados.

Para finalizar, quero render algumas homenagens e agradecimentos devidos. Antes de tudo, agradeço a Deus pelo desafio de administrar este Tribunal, tarefa que traz junto a oportunidade de fazer a diferença na vida de muitas pessoas.

Ata da sessão de 1º de setembro de 2016

Peço humildemente, para mim e para todos aqueles que aqui laboram, Sua proteção e rogo pela Sua sabedoria para cumprir essa missão com sucesso, deixando pelo caminho os obstáculos superados e as pessoas mais felizes.

Aos chefes e integrantes dos três Poderes da República, nas três esferas da Federação, agradeço a honrosa presença e o valoroso apoio, reiterando meu compromisso de lutar pela harmonia e independência que devem pautar nossas relações institucionais, em busca do aprimoramento da democracia brasileira.

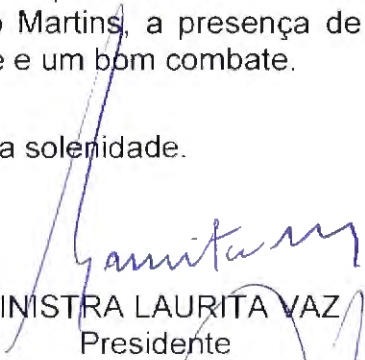
Aos ilustres ministros que compõem o Superior Tribunal de Justiça, reitero meu agradecimento pelo incentivo e pela confiança em mim depositada. Espero que, juntos, com uma administração participativa, possamos expandir as metas de eficiência estabelecidas, em busca de uma justiça mais justa, igualitária e célere. Este também é o momento oportuno para parabenizar o eminente ministro Francisco Falcão pela sua profícua gestão e agradecer por manter um diálogo aberto com a vice-presidência. Agradeço à Sua Excelência a convivência harmoniosa, estendendo o agradecimento à sua esposa, Elizabete, que demonstrou grande sensibilidade nos auxílios prestados à vice-presidência nos vários projetos sociais deste Tribunal.

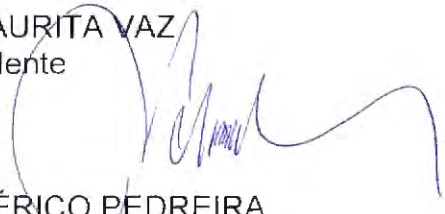
Agradeço, ainda, aos ministros que passaram pelo Superior Tribunal de Justiça, em especial àqueles com quem tive o privilégio de trabalhar, pelas imemoráveis lições que deixaram para enriquecer nossa história. Não poderia deixar de dirigir um especial agradecimento a todos os bravos cidadãos do meu Estado de Goiás, aqui representados por muitas pessoas, que vieram prestigiar esta solenidade. Gostaria, já me aproximando do final do meu pronunciamento, de destacar que, em todos os momentos da minha trajetória profissional, tive o apoio incondicional da minha família, a começar pelo meu marido José Vaz que, hoje, infelizmente, não pode estar presente, porque se recupera de uma bem-sucedida intervenção cirúrgica não programada e está convalescente. Meu companheiro, José Vaz, e os meus filhos, Sérgio Marcus, Paulo Sérgio e Márcia Paula, sempre souberam, com paciência, compreender e aceitar minhas ausências no convívio familiar em razão do trabalho. Os filhos nos deram as noras, Maria Rita e Liane, e o genro, Sérgio, pessoas de muito valor, que logo aprendemos a amar; e os casais nos deram os netos, muitos, a começar pela primogênita, Isabella, até o caçula, Dante, para encher nossos corações de alegria, que transbordam de tanto amor.

Ao meu lado, firmes, a me amparar e incentivar, os meus queridos irmãos, seis ao todo, hoje aqui representados pelas minhas irmãs Jacy e Arlete, acompanhadas também pelos muitos sobrinhos. Não estão mais entre nós meus pais, José Joaquim e Luzia José. Tenho certeza de que, em seu merecido descanso eterno, estão felizes por sua filha estar vivendo este importante momento. Para finalmente encerrar, agradeço, em nome do Superior Tribunal de Justiça, em meu nome próprio e em nome do ministro Humberto Martins, a presença de todos nesta sessão solene, desejando a todos uma boa noite e um bom combate.

Muito obrigada!

Declaro encerrada esta solenidade.


MINISTRA LAURITA VAZ
Presidente


SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA
Secretário da sessão



Superior Tribunal de Justiça

Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura no cargo de Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14 horas, no Gabinete da Presidência do Superior Tribunal de Justiça, localizado na Capital da República Federativa do Brasil, tomou posse a Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura no cargo de Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam, em conformidade com o disposto no art. 21 do seu Regimento Interno.

Sua Excelência foi eleita para o biênio 2016/2018, em sessão plenária do Superior Tribunal de Justiça realizada em 1º de junho de 2016 e, para constar, lavrou-se este termo, que é assinado pela Senhora Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça e pela empossada.


Ministra LAURITA VAZ


Ministra MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA



Superior Tribunal de Justiça

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Napoleão Nunes Maia Filho no cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14 horas, no Gabinete da Presidência do Superior Tribunal de Justiça, localizado na Capital da República Federativa do Brasil, tomou posse o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho no cargo de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam, em conformidade com o disposto no art. 21 do seu Regimento Interno.

Sua Excelência foi eleito para o biênio 2016/2018, em sessão plenária do Superior Tribunal de Justiça realizada em 1º de junho de 2016 e, para constar, lavrou-se este termo, que é assinado pela Senhora Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça e pelo empossado.


Ministra LAURITA VAZ


Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 359 DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, § 2º, I, do
Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ministro Francisco Falcão para compor a Primeira Seção e a Segunda Turma, em virtude do término do seu mandato no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da assunção do Ministro Humberto Martins ao cargo de Vice-Presidente desta Corte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministra LAURITA VAZ

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

EDIÇÃO: 2044

EM: 01 / 9 / 2016

Referência: Processo STJ n. 9.392/2016

Assunto: Composição do STJ – atualização

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Ocorrência(s)
27/9/2016	Em 26/9/2016, posse dos Ministros Raul Araújo, como membro efetivo, e do Ministro Antonio Carlos Ferreira, como membro suplente, no Conselho da Justiça Federal (Ata de eleição, pág. 60).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO – 27/9/2016

PLENÁRIO	CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público e Previdenciário	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 17/12/1996 2. Francisco Cândido de M. Falcão Neto 30/6/1999 3. Fátima Nancy Andrighi 27/10/1999 4. Laurita Hilário Vaz (Presidente) 26/6/2001 5. João Otávio de Noronha¹ 3/12/2002 6. Humberto Eustáquio Soares Martins (Vice-Presidente) 14/6/2006 7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura 9/8/2006 8. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin 6/9/2006 9. Napoleão Nunes Maia Filho 23/5/2007 10. Jorge Mussi 12/12/2007 11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes 17/6/2008 12. Luis Felipe Salomão² 17/6/2008 13. Mauro Luiz Campbell Marques 17/6/2008 14. Benedito Gonçalves 17/9/2008 15. Raul Araújo 12/5/2010 16. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino 10/8/2010 17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues 10/8/2010 18. Antonio Carlos Ferreira 13/6/2011 19. Ricardo Villas Bôas Cueva³ 13/6/2011 20. Sebastião Alves dos Reis Júnior 13/6/2011 21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi 5/9/2011 22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira 5/9/2011 23. Assusete Dumont Reis Magalhães 21/8/2012 24. Sérgio Luiz Kukina 6/2/2013 25. Paulo Dias de Moura Ribeiro 28/8/2013 26. Regina Helena Costa 28/8/2013 27. Rogério Schietti Machado Cruz 28/8/2013 28. Nefi Cordeiro 3/4/2014 29. Luiz Alberto Gurgel de Faria 9/9/2014 30. Reynaldo Soares da Fonseca 26/5/2015 31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas 30/9/2015 32. Antonio Saldanha Palheiro 6/4/2016 33. Joel Ilan Paciornik 6/4/2016 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laurita Vaz 2. Humberto Martins 3. Felix Fischer 4. Francisco Falcão 5. Nancy Andrighi 6. João Otávio de Noronha 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes 12. Luis Felipe Salomão 13. Mauro Campbell Marques 14. Benedito Gonçalves 15. Raul Araújo <p style="text-align: center;">Coord.: Vânia Maria Soares Rocha Art. 2º, § 2º, do RISTJ Sessões: 1ª e 3ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center;">CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Laurita Vaz 2. Humberto Martins 3. Felix Fischer 4. Francisco Falcão 5. Nancy Andrighi 6. João Otávio de Noronha 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes <p style="text-align: center;">Art. 5º do RISTJ</p> <p style="text-align: center;">Diretora-Geral: Sulamita Avelino Cardoso Marques</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão 2. Herman Benjamin* 3. Napoleão Nunes Maia Filho 4. Og Fernandes 5. Mauro Campbell Marques 6. Benedito Gonçalves 7. Assusete Magalhães 8. Sérgio Kukina 9. Regina Helena Costa 10. Gurgel de Faria <p style="text-align: center;">*Presidência: 6/8/2015 a 5/8/2017 Coord.: Zilda Carolina de Souza</p> <p style="text-align: center;">Art. 2º, §§ 3º e 6º, do RISTJ – Sessões: 2ª e 4ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center;">PRIMEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Napoleão Nunes Maia Filho Ingresso: 1º/7/2011 2. Benedito Gonçalves Ingresso: 18/9/2008 3. Sérgio Kukina* Ingresso: 7/2/2013 4. Regina Helena Costa Ingresso: 29/8/2014 5. Gurgel de Faria Ingresso: 1º/3/2016 <p style="text-align: center;">*Presidência: 5/5/2015 a 4/5/2017 Coord.: Bárbara Camunã</p> <p style="text-align: center;">SEGUNDA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão Ingresso: 2/9/2016 2. Herman Benjamin Ingresso: 6/9/2006 3. Og Fernandes Ingresso: 31/8/2016 4. Mauro Campbell Marques Ingresso: 17/6/2008 5. Assusete Magalhães* Ingresso: 19/2/2014 <p style="text-align: center;">*Presidência: 12/11/2015 a 11/11/2017 Coord.: Angela Valéria Dusi</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Nancy Andrighi 2. Luis Felipe Salomão 3. Raul Araújo* 4. Paulo de Tarso Sanseverino 5. Isabel Gallotti 6. Antonio Carlos Ferreira 7. Villas Bôas Cueva 8. Marco Buzzi 9. Marco Aurélio Bellizze 10. Moura Ribeiro <p style="text-align: center;">*Presidência: 27/8/2015 a 26/8/2017 Coord.: Ana Elisa Kirjner</p> <p style="text-align: center;">Art. 2º, §§ 3º e 6º, do RISTJ – Sessões: 2ª e 4ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center;">TERCEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nancy Andrighi Ingresso: 25/8/2016 2. Paulo de Tarso Sanseverino Ingresso: 11/8/2010 3. Villas Bôas Cueva Ingresso: 14/6/2011 4. Marco Aurélio Bellizze* Ingresso: 29/8/2014 5. Moura Ribeiro Ingresso: 29/8/2014 <p style="text-align: center;">*Presidência: 25/8/2016 a 24/8/2018 Coord.: Maria Auxiliadora da Rocha</p> <p style="text-align: center;">QUARTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Luis Felipe Salomão Ingresso: 18/6/2008 2. Raul Araújo Ingresso: 13/5/2010 3. Isabel Gallotti* Ingresso: 11/8/2010 4. Antonio Carlos Ferreira Ingresso: 14/6/2011 5. Marco Buzzi Ingresso: 6/9/2011 <p style="text-align: center;">*Presidência: 10/8/2015 a 9/8/2017 Coord.: Teresa Helena Basevi</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 2. Maria Thereza de Assis Moura 3. Jorge Mussi 4. Sebastião Reis Júnior* 5. Rogério Schietti Cruz 6. Nefi Cordeiro 7. Reynaldo Soares da Fonseca 8. Ribeiro Dantas 9. Antonio Saldanha Palheiro 10. Joel Ilan Paciornik <p style="text-align: center;">*Presidência: 28/5/2015 a 27/5/2017 Coord.: Gilberto Ferreira Costa</p> <p style="text-align: center;">Art. 2º, §§ 3º e 6º, do RISTJ – Sessões: 2ª e 4ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center;">QUINTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer* Ingresso: 2/9/2014 2. Jorge Mussi Ingresso: 2/10/2015 3. Reynaldo Soares da Fonseca Ingresso: 27/5/2015 4. Ribeiro Dantas Ingresso: 1º/10/2015 5. Joel Ilan Paciornik Ingresso: 6/4/2016 <p style="text-align: center;">*Presidência: 27/5/2015 a 26/5/2017 Coord.: Marcelo Pereira Cruvinel</p> <p style="text-align: center;">SEXTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Maria Thereza de Assis Moura Ingresso: 9/8/2006 2. Sebastião Reis Júnior Ingresso: 14/6/2011 3. Rogério Schietti Cruz* Ingresso: 29/8/2013 4. Nefi Cordeiro Ingresso: 4/4/2014 5. Antonio Saldanha Palheiro Ingresso: 6/4/2016 <p style="text-align: center;">*Presidência: 3/10/2015 a 2/10/2017 Coord.: Eliseu Augusto de Santana</p>	<p>Laurita Vaz Humberto Martins Mauro Campbell Marques Corregedor-Geral Biênio: 2015/2017 Benedito Gonçalves Efetivo (2015/2017) Raul Araújo Efetivo (2016/2018) Paulo de Tarso Sanseverino Suplente (2015/2017) Isabel Gallotti Suplente (2015/2017) Antonio Carlos Ferreira Suplente (2016/2018) Art. 7º do RISTJ</p> <p style="text-align: center;">ENFAM</p> <p>Maria Thereza de Assis Moura Diretora-Geral Biênio: 2016/2018 Napoleão Nunes Maia Filho Vice-Diretor Biênio: 2016/2018 Mauro Campbell Marques Diretor do CEJ/CJF Jorge Mussi Biênio: 2016/2018 Vago</p> <p style="text-align: center;">Art. 10 do RI/ENFAM</p> <p style="text-align: center;">TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</p> <p>Hermann Benjamin Corregedor-Geral Biênio: 2015/2017 Napoleão Nunes Maia Filho Efetivo (2016/2018) Jorge Mussi Substituto (2015/2017) Og Fernandes Substituto (2016/2018) Art. 10, III, do RISTJ</p>
COMISSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 41 do RIST					
REGIMENTO INTERNO	JURISPRUDÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO		COORDENAÇÃO	
Luis Felipe Salomão (Presidente) Benedito Gonçalves Marco Aurélio Bellizze Jorge Mussi (Suplente)	Mauro Campbell Marques (Presidente) Isabel Gallotti Antonio Carlos Ferreira Sebastião Reis Júnior Sérgio Kukina Rogério Schietti Cruz	Jorge Mussi (Presidente) Raul Araújo Villas Bôas Cueva Moura Ribeiro (Suplente)		Marco Buzzi (Presidente) Regina Helena Costa Gurgel de Faria Nefi Cordeiro (Suplente)	

¹ Corregedor Nacional de Justiça
² Diretor da Revista
³ Ministro Ouvidor

Art. 2º, § 1º, do RISTJ
Presidência: 1º/9/2016 a 31/8/2018

Termo de Posse do Ministro Raul
Araújo Filho como Conselheiro do Conse-
lho da Justiça Federal

No vinte e seis dias do mês de setembro
do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Sessões do
Conselho da Justiça Federal, em Brasília, Distrit-
o Federal, perante a Excelentíssima Senhora Minis-
tra Presidente Luízita Hilário Vaz, e comparecido o
Excelentíssimo Senhor Ministro Raul Araújo Fi-
lho, do Superior Tribunal de Justiça, como Conselheiro,
para o período de dois anos, nos termos do inciso II e
§ 2º do art. 3º do Regimento Interno, comprometendo-se a
bem e fielmente desempenhar os deveres do cargo, cumprir
a Constituição Federal e as leis do País. O presente termo
de posse vai assinado pela Excelentíssima Senhora
Ministra Presidente, pelo comparecido e por mim, Juiz
Federal José Antonio Soares, Secretário-Geral do
Conselho da Justiça Federal.

Luízita Hilário Vaz

Presidente

Raul Araújo Filho

Comparecido

José Antonio Soares

Termo de Posse do Ministro Antonio Carlos Ferreira como Conselheiro Suplente do Conselho de Justica Federal.

Nos vinte e seis dias do mes de setembro do anno de dois mil e setecentos, na Sala de Sessoes do Conselho de Justica Federal, em Brasilia, Distrito Federal, perante a Excelentissima Senhora Ministra Presidente Laurita Galvao de, e comparendo o Excelentissimo Senhor Ministro Antonio Carlos Ferreira, do Superior Tribunal de Justica, como Conselheiro Suplente para o periodo de dois annos, nos termos do inciso II e 3º do art. 5º do Regulamento Interno, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar os deveres do cargo, cumprir a Constituicao Federal e as leis do País. O presente termo de posse vai assinado pela Excelentissima Senhora Ministra Presidente, pelo comparente e por mim, Juiz Federal Jose Antonio Siqueira, Secretario-Geral do Conselho de Justica Federal.

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]

Comparendo

[Handwritten signature]

Secretario-Geral

Referência: Processo STJ n. 9.392/2016

Assunto: Composição do STJ – atualização

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Ocorrência(s)
27/10/2016	Em 26/10/2016, posse do Ministro Og Fernandes como Conselheiro no Conselho Superior da ENFAM.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMPOSIÇÃO – 27/10/2016

PLENÁRIO	CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público e Previdenciário	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
<ol style="list-style-type: none"> Felix Fischer 17/12/1996 Francisco Cândido de M. Falcão Neto 30/6/1999 Fátima Nancy Andrighi 27/10/1999 Laurita Hilário Vaz (Presidente) 26/6/2001 João Otávio de Noronha¹ 3/12/2002 Humberto Eustáquio Soares Martins (Vice-Presidente) 14/6/2006 Maria Thereza Rocha de Assis Moura 9/8/2006 Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin 6/9/2006 Napoleão Nunes Maia Filho 23/5/2007 Jorge Mussi 12/12/2007 Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes 17/6/2008 Luis Felipe Salomão² 17/6/2008 Mauro Luiz Campbell Marques 17/6/2008 Benedito Gonçalves 17/9/2008 Raul Araújo Filho 12/5/2010 Paulo de Tarso Vieira Sanseverino 10/8/2010 Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues 10/8/2010 Antonio Carlos Ferreira 13/6/2011 Ricardo Villas Bôas Cueva³ 13/6/2011 Sebastião Alves dos Reis Júnior 13/6/2011 Marco Aurélio Gastaldi Buzzi 5/9/2011 Marco Aurélio Bellizze Oliveira 5/9/2011 Assusete Dumont Reis Magalhães 21/8/2012 Sérgio Luiz Kukina 6/2/2013 Paulo Dias de Moura Ribeiro 28/8/2013 Regina Helena Costa 28/8/2013 Rogério Schietti Machado Cruz 28/8/2013 Nefi Cordeiro 3/4/2014 Luiz Alberto Gurgel de Faria 9/9/2014 Reynaldo Soares da Fonseca 26/5/2015 Marcelo Navarro Ribeiro Dantas 30/9/2015 Antonio Saldanha Palheiro 6/4/2016 Joel Ilan Paciornik 6/4/2016 	<ol style="list-style-type: none"> Laurita Vaz Humberto Martins Felix Fischer Francisco Falcão Nancy Andrighi João Otávio de Noronha Maria Thereza de Assis Moura Herman Benjamin Napoleão Nunes Maia Filho Jorge Mussi Og Fernandes Luis Felipe Salomão Mauro Campbell Marques Benedito Gonçalves Raul Araújo <p align="center">Coord.: Vânia Maria Soares Rocha Art. 2º, § 2º, do RISTJ Sessões: 1ª e 3ª quartas-feiras do mês</p> <p align="center">CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> Laurita Vaz Humberto Martins Felix Fischer Francisco Falcão Nancy Andrighi João Otávio de Noronha Maria Thereza de Assis Moura Herman Benjamin Napoleão Nunes Maia Filho Jorge Mussi Og Fernandes <p align="center">Art. 5º do RISTJ</p> <p align="center">Diretora-Geral: Sulamita Avelino Cardoso Marques</p>	<ol style="list-style-type: none"> Francisco Falcão Herman Benjamin* Napoleão Nunes Maia Filho Og Fernandes Mauro Campbell Marques Benedito Gonçalves João Otávio de Noronha Assusete Magalhães Sérgio Kukina Regina Helena Costa Gurgel de Faria <p align="center">*Presidência: 6/8/2015 a 5/8/2017 Coord.: Zilda Carolina de Souza</p> <p align="center">Art. 2º, §§ 3º e 6º, do RISTJ – Sessões: 2ª e 4ª quartas-feiras do mês</p> <p align="center">PRIMEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> Napoleão Nunes Maia Filho Ingresso: 1º/7/2011 Benedito Gonçalves Ingresso: 18/9/2008 Sérgio Kukina* Ingresso: 7/2/2013 Regina Helena Costa Ingresso: 29/8/2014 Gurgel de Faria Ingresso: 1º/3/2016 <p align="center">*Presidência: 5/5/2015 a 4/5/2017 Coord.: Bárbara Camunã</p> <p align="center">SEGUNDA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> Francisco Falcão Ingresso: 2/9/2016 Herman Benjamin Ingresso: 6/9/2006 Og Fernandes Ingresso: 31/8/2016 Mauro Campbell Marques Ingresso: 17/6/2008 Assusete Magalhães* Ingresso: 19/2/2014 <p align="center">*Presidência: 12/11/2015 a 11/11/2017 Coord.: Angela Valéria Dusi</p>	<ol style="list-style-type: none"> Nancy Andrighi Luis Felipe Salomão Raul Araújo* Paulo de Tarso Sanseverino Isabel Gallotti Antonio Carlos Ferreira Villas Bôas Cueva Marco Buzzi Marco Aurélio Bellizze Moura Ribeiro <p align="center">*Presidência: 27/8/2015 a 26/8/2017 Coord.: Ana Elisa Kirjner</p> <p align="center">TERCEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> Nancy Andrighi Ingresso: 25/8/2016 Paulo de Tarso Sanseverino Ingresso: 11/8/2010 Villas Bôas Cueva Ingresso: 14/6/2011 Marco Aurélio Bellizze* Ingresso: 29/8/2014 Moura Ribeiro Ingresso: 29/8/2014 <p align="center">*Presidência: 25/8/2016 a 24/8/2018 Coord.: Maria Auxiliadora da Rocha</p> <p align="center">QUARTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> Luis Felipe Salomão Ingresso: 18/6/2008 Raul Araújo Ingresso: 13/5/2010 Isabel Gallotti* Ingresso: 11/8/2010 Antonio Carlos Ferreira Ingresso: 14/6/2011 Marco Buzzi Ingresso: 6/9/2011 <p align="center">*Presidência: 10/8/2015 a 9/8/2017 Coord.: Teresa Helena Basevi</p>	<ol style="list-style-type: none"> Felix Fischer Maria Thereza de Assis Moura Jorge Mussi Sebastião Reis Júnior* Rogério Schietti Cruz Nefi Cordeiro Reynaldo Soares da Fonseca Ribeiro Dantas Antonio Saldanha Palheiro Joel Ilan Paciornik <p align="center">*Presidência: 28/5/2015 a 27/5/2017 Coord.: Gilberto Ferreira Costa</p> <p align="center">QUINTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> Felix Fischer* Ingresso: 2/9/2014 Jorge Mussi Ingresso: 2/10/2015 Reynaldo Soares da Fonseca Ingresso: 27/5/2015 Ribeiro Dantas Ingresso: 1º/10/2015 Joel Ilan Paciornik Ingresso: 6/4/2016 <p align="center">*Presidência: 27/5/2015 a 26/5/2017 Coord.: Marcelo Pereira Cruvinel</p> <p align="center">SEXTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> Maria Thereza de Assis Moura Ingresso: 9/8/2006 Sebastião Reis Júnior Ingresso: 14/6/2011 Rogério Schietti Cruz* Ingresso: 29/8/2013 Nefi Cordeiro Ingresso: 4/4/2014 Antonio Saldanha Palheiro Ingresso: 6/4/2016 <p align="center">*Presidência: 3/10/2015 a 2/10/2017 Coord.: Eliseu Augusto de Santana</p>	<p>Laurita Vaz Humberto Martins Mauro Campbell Marques Corregedor-Geral Biênio: 2015/2017 Benedito Gonçalves Efetivo (2015/2017) Raul Araújo Efetivo (2016/2018) Paulo de Tarso Sanseverino Suplente (2015/2017) Isabel Gallotti Suplente (2015/2017) Antonio Carlos Ferreira Suplente (2016/2018) Art. 7º do RISTJ</p> <p align="center">ENFAM</p> <p>Maria Thereza de Assis Moura Diretora-Geral Biênio: 2016/2018 Napoleão Nunes Maia Filho Vice-Diretor Biênio: 2016/2018 Mauro Campbell Marques Diretor do CEJ/CJF Jorge Mussi Biênio: 2016/2018 Og Fernandes Biênio: 2016/2018 Art. 10 do RI/ENFAM</p> <p align="center">TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</p> <p>Hermann Benjamin Corregedor-Geral Biênio: 2015/2017 Napoleão Nunes Maia Filho Efetivo (2016/2018) Jorge Mussi Substituto (2015/2017) Og Fernandes Substituto (2016/2018) Art. 10, III, do RISTJ</p>
COMISSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 41 do RIST					
<p align="center">REGIMENTO INTERNO</p> <p>Luis Felipe Salomão (Presidente) Benedito Gonçalves Marco Aurélio Bellizze Jorge Mussi (Suplente)</p>	<p align="center">JURISPRUDÊNCIA</p> <p>Mauro Campbell Marques (Presidente) Isabel Gallotti Antonio Carlos Ferreira Sebastião Reis Júnior Sérgio Kukina Rogério Schietti Cruz</p>	<p align="center">DOCUMENTAÇÃO</p> <p>Jorge Mussi (Presidente) Raul Araújo Villas Bôas Cueva Moura Ribeiro (Suplente)</p>	<p align="center">COORDENAÇÃO</p> <p>Marco Buzzi (Presidente) Regina Helena Costa Gurgel de Faria Nefi Cordeiro (Suplente)</p>		

Superior Tribunal de Justiça
PLENÁRIO

**ATA DA SESSÃO
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2016**

**ESCOLHA DE MINISTRO PARA COMPOR O CONSELHO SUPERIOR DA ENFAM
ALTERAÇÕES REGIMENTAIS À LUZ DO NOVO CPC**

Às dezoito horas e vinte e um minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência da Senhora Ministra Laurita Vaz, foi aberta a sessão com a finalidade de escolher ministro para compor o Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira em decorrência da vaga do Senhor Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, que passou a integrar o Conselho como Vice-Diretor da Escola, bem como analisar os projetos de emenda regimental de número 40, 48 e 51. Presentes os Senhores Ministros Felix Fischer, Nancy Andrichi, João Otávio de Noronha, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Regina Helena Costa, Rogerio Schiatti, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Antonio Saldanha Palheiro e Joel Ilan Paciornik. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Francisco Falcão, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Sebastião Reis Júnior, Moura Ribeiro, Nefi Cordeiro e Marcelo Navarro Ribeiro Dantas. Após declarar aberta a sessão, a Ministra Laurita Vaz consultou os pares quanto à possibilidade de indicar o ministro que comporá o Conselho Superior da Enfam por aclamação, tendo a anuência de todos os presentes. Assim, foi escolhido, por aclamação e por unanimidade, o Senhor Ministro Og Fernandes. Na sequência, foi concedida a palavra ao Ministro Luis Felipe Salomão, presidente da Comissão de Regimento Interno, o qual destacou que, mesmo depois de aprovadas as emendas, será necessário escoimar o texto de algumas possíveis imperfeições, se assim for sugerido pelos Senhores Ministros. Depois, passou a relatar o projeto de Emenda Regimental n. 40 e submetê-lo à apreciação dos colegas. Após discussão, acrescentou-se ao projeto o parágrafo único ao art. 288-A para prever a possibilidade de o relator solicitar ao Centro de Soluções Consensuais de Conflitos a indicação de mediador para auxiliá-lo em mediações. Alterou-se a redação do parágrafo único do art. 288-C para o seguinte: "o relator pode encaminhar o processo, de ofício, para conciliação". Acrescentou-se, ao final, mais um artigo ou parágrafo para prever que o concernente ao procedimento de mediação será detalhado em posterior resolução. Após debates, o projeto foi aprovado por maioria, vencida a Senhora Ministra Nancy Andrichi. No momento, ausentaram-se, justificadamente, os Ministros Nancy Andrichi, Maria Thereza de Assis Moura e Gurgel de Faria. O Presidente da Comissão de Regimento Interno, acatando sugestão do Senhor Ministro Marco Buzzi, solicitou à Presidente Laurita Vaz que consulte a Senhora Ministra Nancy Andrichi quanto à possibilidade de Sua Excelência assumir o cargo de Coordenadora do núcleo a ser criado em decorrência da aprovação do projeto de mediação, indicação que poderia ser, afirmou o Ministro Presidente da Comissão, uma forma de homenagem à Ministra.

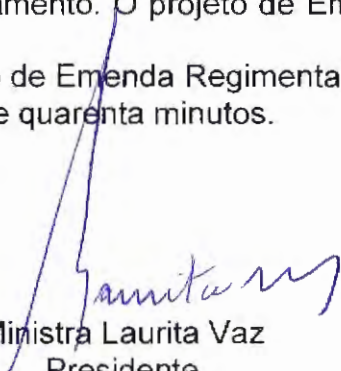
Em seguida, passou-se à discussão do projeto de n. 48. Alterou-se a redação do art. 21-E, IV, para referir-se apenas a HC e revisões criminais



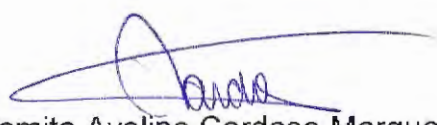
Ata da sessão do Plenário de 28 de setembro de 2016.

inadmissíveis por incompetência manifesta. Alterou-se a redação do inciso XX do art. 34 para acrescentar o seguinte: “decisão impugnada” depois de “quando”. Retirou-se o inciso LI do art. 67 para não incluir no Regimento a classe da ação de improbidade administrativa (AIA). Retirou-se do art. 71 a nova redação dos §§ 2º e 7º para posterior discussão. Acrescentou-se, no art. 2º do projeto de emenda, a menção de o prazo de sessenta dias ser contado em dias úteis. Retirou-se do art. 3º do projeto de emenda a revogação do inciso I do art. 35 (da revisão em AR), para posterior discussão. Limitou-se a afetação de recurso repetitivo e instauração de incidente de assunção de competência apenas à forma eletrônica, alterando-se no projeto a redação dos arts. 256-I e 257, mas ressaltou-se, no corpo do projeto de emenda, que a afetação de forma não eletrônica será utilizada até que a ferramenta digital para tal esteja em funcionamento. O projeto de Emenda Regimental n. 48 foi aprovado por unanimidade.

A votação do projeto de Emenda Regimental n. 51 foi adiada. A sessão foi encerrada às dezenove horas e quarenta minutos.



Ministra Laurita Vaz
Presidente



Sulamita Avelino Cardoso Marques
Secretária da sessão



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 433 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 14 do Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e considerando o decidido na Sessão Plenária do dia 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Ministro Og Fernandes para o cargo de Conselheiro no Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados no biênio 2016/2018, a contar da posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Ministra LAURITA VAZ



Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes como membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam).

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, no gabinete da Diretora-Geral da Enfam, edifício Conselho da Justiça Federal, em Brasília/DF, tomou posse o Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes como membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam), em conformidade com o disposto no inciso IV art. 11 do seu Regimento Interno.

E para constar, lavrou-se este termo que é assinado pela Senhora Ministra Diretora-Geral da Enfam e pelo empossado.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Ministro GERALDO OG NICÉAS MARQUES FERNANDES

Referência: Processo STJ n. 9.392/2016

Assunto: Composição do STJ – atualização

Interessada: Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados

Data	Ocorrência(s)
15/12/2016	Criação da Comissão Gestora de Precedentes pela Emenda Regimental n. 26 de 13/12/2016, publicada no DJe de 15/12/2016.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO – 15/12/2016

PLENÁRIO	CORTE ESPECIAL	PRIMEIRA SEÇÃO Direito Público e Previdenciário	SEGUNDA SEÇÃO Direito Privado	TERCEIRA SEÇÃO Direito Penal	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 17/12/1996 2. Francisco Cândido de M. Falcão Neto 30/6/1999 3. Fátima Nancy Andrighi¹ 27/10/1999 4. Laurita Hilário Vaz (Presidente) 26/6/2001 5. João Otávio de Noronha¹ 3/12/2002 6. Humberto Eustáquio Soares Martins (Vice-Presidente) 14/6/2006 7. Maria Thereza Rocha de Assis Moura 9/8/2006 8. Antonio Herman de Vasconcelos e Benjamin 6/9/2006 9. Napoleão Nunes Maia Filho 23/5/2007 10. Jorge Mussi 12/12/2007 11. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes 17/6/2008 12. Luis Felipe Salomão² 17/6/2008 13. Mauro Luiz Campbell Marques 17/6/2008 14. Benedito Gonçalves 17/9/2008 15. Raul Araújo Filho 12/5/2010 16. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino 10/8/2010 17. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues 10/8/2010 18. Antonio Carlos Ferreira 13/6/2011 19. Ricardo Villas Bôas Cueva³ 13/6/2011 20. Sebastião Alves dos Reis Júnior 13/6/2011 21. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi 5/9/2011 22. Marco Aurélio Bellizze Oliveira 5/9/2011 23. Assusete Dumont Reis Magalhães 21/8/2012 24. Sérgio Luiz Kukina 6/2/2013 25. Paulo Dias de Moura Ribeiro 28/8/2013 26. Regina Helena Costa 28/8/2013 27. Rogério Schietti Machado Cruz 28/8/2013 28. Nefi Cordeiro 3/4/2014 29. Luiz Alberto Gurgel de Faria 9/9/2014 30. Reynaldo Soares da Fonseca 26/5/2015 31. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas 30/9/2015 32. Antonio Saldanha Palheiro 6/4/2016 33. Joel Ilan Paciornik 6/4/2016 <p style="font-size: small; margin-top: 10px;"> ¹ Corregedor Nacional de Justiça ² Diretor da Revista ³ Ministro Ouvidor ⁴ Coordenadora do Centro de Soluções de Consensuais de Conflitos </p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Art. 2º, § 1º, do RISTJ Presidência: 1º/9/2016 a 31/8/2018</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laurita Vaz 2. Humberto Martins 3. Felix Fischer 4. Francisco Falcão 5. Nancy Andrighi 6. João Otávio de Noronha 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Coord.: Vânia Maria Soares Rocha Art. 2º, § 2º, do RISTJ Sessões: 1ª e 3ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Laurita Vaz 2. Humberto Martins 3. Felix Fischer 4. Francisco Falcão 5. Nancy Andrighi 6. João Otávio de Noronha 7. Maria Thereza de Assis Moura 8. Herman Benjamin 9. Napoleão Nunes Maia Filho 10. Jorge Mussi 11. Og Fernandes <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Art. 5º do RISTJ</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Diretora-Geral: Sulamita Avelino Cardoso Marques</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão 2. Herman Benjamin* 3. Napoleão Nunes Maia Filho 4. Og Fernandes 5. Mauro Campbell Marques 6. Benedito Gonçalves 7. Assusete Magalhães 8. Sérgio Kukina 9. Regina Helena Costa 10. Gurgel de Faria <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 6/8/2015 a 5/8/2017 Coord.: Zilda Carolina de Souza</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Art. 2º, §§ 3º e 6º, do RISTJ – Sessões: 2ª e 4ª quartas-feiras do mês</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">PRIMEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Napoleão Nunes Maia Filho Ingresso: 1º/7/2011 2. Benedito Gonçalves Ingresso: 18/9/2008 3. Sérgio Kukina* Ingresso: 7/2/2013 4. Regina Helena Costa Ingresso: 29/8/2014 5. Gurgel de Faria Ingresso: 1º/3/2016 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 5/5/2015 a 4/5/2017 Coord.: Bárbara Camunã</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">SEGUNDA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Falcão Ingresso: 2/9/2016 2. Herman Benjamin Ingresso: 6/9/2006 3. Og Fernandes Ingresso: 31/8/2016 4. Mauro Campbell Marques Ingresso: 17/6/2008 5. Assusete Magalhães* Ingresso: 19/2/2014 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 12/11/2015 a 11/11/2017 Coord.: Angela Valéria Dusi</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Nancy Andrighi 2. Luis Felipe Salomão 3. Raul Araújo* 4. Paulo de Tarso Sanseverino 5. Isabel Gallotti 6. Antonio Carlos Ferreira 7. Villas Bôas Cueva 8. Marco Buzzi 9. Marco Aurélio Bellizze 10. Moura Ribeiro <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 27/8/2015 a 26/8/2017 Coord.: Ana Elisa Kirjner</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">TERCEIRA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nancy Andrighi Ingresso: 25/8/2016 2. Paulo de Tarso Sanseverino Ingresso: 11/8/2010 3. Villas Bôas Cueva Ingresso: 14/6/2011 4. Marco Aurélio Bellizze* Ingresso: 29/8/2014 5. Moura Ribeiro Ingresso: 29/8/2014 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 25/8/2016 a 24/8/2018 Coord.: Maria Auxiliadora da Rocha</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">QUARTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Luis Felipe Salomão Ingresso: 18/6/2008 2. Raul Araújo Ingresso: 13/5/2010 3. Isabel Gallotti* Ingresso: 11/8/2010 4. Antonio Carlos Ferreira Ingresso: 14/6/2011 5. Marco Buzzi Ingresso: 6/9/2011 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 10/8/2015 a 9/8/2017 Coord.: Teresa Helena Basevi</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer 2. Maria Thereza de Assis Moura 3. Jorge Mussi 4. Sebastião Reis Júnior* 5. Rogério Schietti Cruz 6. Nefi Cordeiro 7. Reynaldo Soares da Fonseca 8. Ribeiro Dantas 9. Antonio Saldanha Palheiro 10. Joel Ilan Paciornik <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 28/5/2015 a 27/5/2017 Coord.: Gilberto Ferreira Costa</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">QUINTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Felix Fischer* Ingresso: 2/9/2014 2. Jorge Mussi Ingresso: 2/10/2015 3. Reynaldo Soares da Fonseca Ingresso: 27/5/2015 4. Ribeiro Dantas Ingresso: 1º/10/2015 5. Joel Ilan Paciornik Ingresso: 6/4/2016 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 27/5/2015 a 26/5/2017 Coord.: Marcelo Pereira Cruvinel</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">SEXTA TURMA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Maria Thereza de Assis Moura Ingresso: 9/8/2006 2. Sebastião Reis Júnior Ingresso: 14/6/2011 3. Rogério Schietti Cruz* Ingresso: 29/8/2013 4. Nefi Cordeiro Ingresso: 4/4/2014 5. Antonio Saldanha Palheiro Ingresso: 6/4/2016 <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">*Presidência: 3/10/2015 a 2/10/2017 Coord.: Eliseu Augusto de Santana</p>	<p>Laurita Vaz Humberto Martins Mauro Campbell Marques Corregedor-Geral Biênio: 2015/2017</p> <p>Benedito Gonçalves Efetivo (2015/2017)</p> <p>Raul Araújo Efetivo (2016/2018)</p> <p>Paulo de Tarso Sanseverino Suplente (2015/2017)</p> <p>Isabel Gallotti Suplente (2015/2017)</p> <p>Antonio Carlos Ferreira Suplente (2016/2018)</p> <p style="text-align: center;">Art. 7º do RISTJ</p> <p style="text-align: center;">ENFAM</p> <p>Maria Thereza de Assis Moura Diretora-Geral Biênio: 2016/2018</p> <p>Napoleão Nunes Maia Filho Vice-Diretor Biênio: 2016/2018</p> <p>Mauro Campbell Marques Diretor do CEJ/CJF</p> <p>Jorge Mussi Biênio: 2016/2018</p> <p>Og Fernandes Biênio: 2016/2018</p> <p style="text-align: center;">Art. 10 do RI/ENFAM</p> <p style="text-align: center;">TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</p> <p>Hermann Benjamin Corregedor-Geral Biênio: 2015/2017</p> <p>Napoleão Nunes Maia Filho Efetivo (2016/2018)</p> <p>Jorge Mussi Substituto (2015/2017)</p> <p>Og Fernandes Substituto (2016/2018)</p> <p style="text-align: center;">Art. 10, III, do RISTJ</p>
COMISSÕES PERMANENTES – Arts. 40 e 41 do RIST . COMISSÃO TEMPORÁRIA – Emenda Regimental n. 26, de 13 de dezembro de 2016.					
REGIMENTO INTERNO	JURISPRUDÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO	COORDENAÇÃO	GESTORA DE PRECEDENTES	
Luis Felipe Salomão (Presidente) Benedito Gonçalves Marco Aurélio Bellizze Jorge Mussi (Suplente)	Mauro Campbell Marques (Presidente) Isabel Gallotti Antonio Carlos Ferreira Sebastião Reis Júnior Sérgio Kukina Rogério Schietti Cruz	Jorge Mussi (Presidente) Raul Araújo Villas Bôas Cueva Moura Ribeiro (Suplente)	Marco Buzzi (Presidente) Regina Helena Costa Gurgel de Faria Nefi Cordeiro (Suplente)	Paulo de Tarso Sanseverino (Presidente) Assusete Magalhães Rogério Schietti Cruz Vago (Suplente)	

Cria a Comissão Temporária Gestora de Precedentes.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições conferidas pelos arts. 21, inciso XVII, 40, § 3º, e 41 do Regimento Interno e considerando os arts. 42, inciso II, e 271-A do mesmo regimento e o art. 6º, § 3º, da Resolução CNJ n. 235, de 13 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Temporária Gestora de Precedentes, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Resolução CNJ n. 235, de 13 de julho de 2016.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Ministro Paulo de Tarso Sanseverino – representante da 2ª Seção (Presidente);

II – Ministra Assusete Magalhães – representante da 1ª Seção;

III – Ministro Rogerio Schietti Machado Cruz – representante da 3ª Seção.

Art. 3º Compete à comissão:

I – supervisionar os trabalhos do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – Nugep, em especial os relacionados à gestão dos casos repetitivos e dos incidentes de assunção de competência;

II – controlar e acompanhar os processos sobrestados no Tribunal em virtude da aplicação da sistemática dos recursos repetitivos e da repercussão geral;

III – sugerir ao Presidente do Tribunal medidas para o aperfeiçoamento da formação e da divulgação dos precedentes qualificados, conforme disposto no Código de Processo Civil;

IV – sugerir ao Presidente do Tribunal e aos das Seções medidas destinadas a ampliar a afetação de processos aos ritos dos recursos repetitivos e da assunção de competência;

V – desenvolver trabalho de inteligência, em conjunto com o CNJ, com os Tribunais Regionais Federais e com os Tribunais de Justiça, a fim de identificar matérias:

a) com potencial de repetitividade ou com relevante questão de direito;

b) de grande repercussão social;

c) aptas a serem submetidas ao Superior Tribunal de Justiça sob a sistemática dos recursos repetitivos e da assunção de competência;

VI – acompanhar, inclusive antes da distribuição, os processos que

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2092 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 11 de Novembro de 2016 Publicação: Segunda-feira, 14 de Novembro de 2016
possuem matéria com potencial de repetitividade ou com relevante questão de direito, de grande repercussão social, a fim de propor ao Presidente do Tribunal medidas para a racionalização dos julgamentos por meio de definições de teses jurídicas em recursos repetitivos ou em assunção de competência;

VII – deliberar sobre questões que excedam a competência do Nugep, além de outras atribuições referentes a casos repetitivos e a incidentes de assunção de competência;

VIII – sugerir ao Presidente do Tribunal normas de serviço relativas à matéria de sua competência.

Art. 4º Ficam delegadas ao presidente da comissão as seguintes competências:

I – despachar, antes da distribuição, em recursos indicados pelos Tribunais de origem como representativo da controvérsia;

II – decidir, resolvendo os incidentes que suscitarem, os requerimentos de suspensão de todos os processos individuais ou coletivos em curso no território nacional que versem sobre a questão objeto de incidente de resolução de demandas repetitivas em tramitação;

III – entender-se com outras autoridades ou instituições acerca dos assuntos desta portaria.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria STJ n. 489 de 4 de setembro de 2014](#).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ

EMENDA REGIMENTAL N. 26, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Cria a Comissão Gestora de Precedentes, em cumprimento à Resolução n. 235 de 13 de julho de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 1º O Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 40.....

.....
V - a Comissão Gestora de Precedentes.
.....

Art. 46-A. À Comissão Gestora de Precedentes cabe:

I - supervisionar os trabalhos do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – Nugep, em especial os relacionados à gestão dos casos repetitivos e dos incidentes de assunção de competência, bem como ao controle e ao acompanhamento de processos sobrestados na Corte em razão da aplicação da sistemática dos recursos repetitivos e da repercussão geral;

II - sugerir ao Presidente do Tribunal medidas para o aperfeiçoamento da formação e da divulgação dos precedentes qualificados, conforme disposto no Código de Processo Civil;

III - sugerir aos Presidentes do Tribunal e das Seções medidas destinadas a ampliar a afetação de processos aos ritos dos recursos repetitivos e da assunção de competência;

IV - desenvolver trabalho de inteligência, em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça, com os Tribunais Regionais Federais e com os Tribunais de Justiça, a fim de identificar matérias com potencial de repetitividade ou com relevante questão de direito, de grande repercussão social, aptas a serem submetidas ao Superior Tribunal de Justiça sob a sistemática dos recursos repetitivos e da assunção de competência;

V - acompanhar, inclusive antes da distribuição, os processos que possuam matéria com potencial de repetitividade ou com relevante questão de direito, de grande repercussão social, a fim de propor ao Presidente do Tribunal medidas para a racionalização dos julgamentos desta Corte por meio de definições de teses jurídicas em recursos repetitivos ou em assunção de competência;

Superior Tribunal de Justiça

VI - deliberar sobre questões que excedam a esfera de competência administrativa do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – Nugep, além de outras atribuições referentes a casos repetitivos e a incidentes de assunção de competência.”

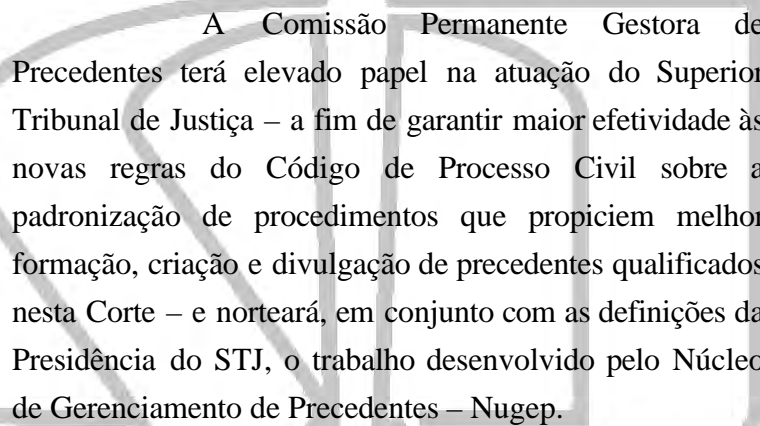
Art. 2º Esta emenda regimental entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça eletrônico.

Ministra LAURITA VAZ
Presidente



JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda regimental tem por finalidade criar, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, a Comissão Gestora de Precedentes, em atenção ao disposto no art. 6º, § 3º, da Resolução CNJ n. 235, de 13 de julho de 2016.



A Comissão Permanente Gestora de Precedentes terá elevado papel na atuação do Superior Tribunal de Justiça – a fim de garantir maior efetividade às novas regras do Código de Processo Civil sobre a padronização de procedimentos que propiciem melhor formação, criação e divulgação de precedentes qualificados nesta Corte – e norteará, em conjunto com as definições da Presidência do STJ, o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – Nugep.

Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE
Comissão de Regimento Interno

ÍNDICE

ORDEM	DATA	OCORRÊNCIAS	PÁG.
1	17/12/2015	Composição em 1º/1/2016. Última composição de 2015.	4
2	15/2/2016	Designação do Ministro João Otávio de Noronha para presidir a Terceira Turma.	5
3	18/2/2016	Eleição e posse do Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva como Ministro Ouvidor.	8
4	1º/3/2016	Transferência do Ministro Gurgel de Faria da Terceira Seção e Quinta Turma para a Primeira Seção e a Primeira Turma. Dispensa do Desembargador convocado Olindo Herculano de Menezes (TRF 1ª Região). Convocação do Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães (TRF 5ª Região) para compor a Terceira Seção e a Quinta Turma.	11
5	8/3/2016	Permanência da Desembargadora Diva Malerbi na Primeira Seção e Segunda Turma em virtude da continuidade do afastamento do Ministro Og Fernandes dos referidos órgãos fracionários, nos termos do Of. 005/2016-GMOF. Posse dos Ministros Jorge Mussi e Napoleão Nunes Maia Filho como Conselheiros no Conselho Superior da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.	20
6	7/4/2016	Em 6/4/2016, posse dos Ministros Antonio Saldanha Palheiro e Joel Ilan Paciornik, respectivamente, nas vagas decorrentes das aposentadorias dos Ministros Sidnei Beneti e Gilson Langaro Dipp. Designação do Ministro Antonio Saldanha Palheiro para compor a Terceira Seção e a Sexta Turma – acervo do Desembargador Ericson Maranhão. Designação do Ministro Joel Ilan Paciornik para compor a Terceira Seção e a Quinta Turma – acervo do Desembargador Lázaro Alfredo Guimarães.	38
7	13/4/2016	Em 10/4/2016, renúncia da Ministra Maria Thereza de Assis Moura ao cargo de Presidente da Comissão de Jurisprudência. Designação do Ministro Mauro Campbell Marques para presidir a Comissão de Jurisprudência. Designação do Ministro Rogerio Schietti Cruz como membro da Comissão de Jurisprudência.	46
8	25/8/2016	Em 24/8/2016, assunção do Ministro João Otávio de Noronha ao cargo de Corregedor Nacional de Justiça. Designação da Ministra Nancy Andrighi para compor a Segunda Seção e a Terceira Turma, em virtude do término do seu mandato no cargo de Corregedora Nacional de Justiça. Designação do Ministro Marco Aurélio Bellizze para presidir a Terceira Turma em virtude da assunção do Ministro João Otávio de Noronha ao cargo de Corregedor Nacional de Justiça.	50

ORDEM	DATA	OCORRÊNCIAS	PÁG.
9	31/8/2016	<p>Em 30/8/2016, renúncia do Ministro Og Fernandes ao cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal, nos termos do Of. n. 022/2016-GMOF.</p> <p>Na referida data, assunção do Ministro Mauro Campbell Marques ao cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal.</p> <p>Assunção dos Ministros Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho e Og Fernandes, respectivamente, aos cargos de Corregedor-Geral Eleitoral, membro efetivo, membro substituto do Tribunal Superior Eleitoral.</p> <p>Designação do Ministro Og Fernandes para compor a Primeira Seção e a Segunda Turma, em virtude do término do seu mandato no cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal.</p> <p>Dispensa da Desembargadora Diva Prestes Marcondes Malerb (TRF 3ª Região) em virtude do retorno do Ministro Og Fernandes à sua função judicante na Primeira Seção e Segunda Turma.</p>	58
10	2/9/2016	<p>Em 1º/9/2016, assunção da Ministra Laurita Vaz e do Ministro Humberto Martins, respectivamente, aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal.</p> <p>Posse da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, no cargo de Diretora-Geral da ENFAM, e do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, no cargo de Vice-Diretor.</p> <p>Assunção do Ministro Luis Felipe Salomão ao cargo de Diretor da Revista.</p> <p>Designação do Ministro Francisco Falcão para compor a Primeira Seção e Segunda Turma, em virtude do término do seu mandato no cargo de Presidente do STJ.</p>	71
11	27/9/2016	<p>Em 26/9/2016, posse dos Ministros Raul Araújo, como membro efetivo, e do Ministro Antonio Carlos Ferreira, como membro suplente, no Conselho da Justiça Federal.</p>	97
12	27/10/2016	<p>Em 26/10/2016, posse do Ministro Og Fernandes, como membro Conselheiro da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.</p>	101
13	15/12/2016	<p>Criação da Comissão Permanente Gestora de Precedentes pela Emenda Regimental n. 26 de 13/12/2016, publicada no DJe de 15/12/2016.</p>	107